



COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73

NIRE 35.300.012.763

Companhia Aberta

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

DATA: 27 DE ABRIL DE 2023

HORÁRIO: 14:00 HORAS

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGOE.....	5
1 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	5
2 Instalação	5
3 Participação e representação	5
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	11
Em sede de Assembleia Geral Ordinária	11
(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o Relatório da Administração, acompanhando do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário	11
(ii) Deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.....	12
(iii) Definir o número de membros do Conselho de Administração	13
(iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia	13
(v) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023	15
Em sede de Assembleia Geral Extraordinária.....	16
(i) Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, contemplando: (i) a alteração da redação do artigo 3º, de forma a incluir novas alíneas para inclusão de objeto social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social.....	16
ANEXO I – ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA	19
ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	61
ANEXO III – ITEM 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA.....	66
ANEXO IV – DECLARAÇÃO ACERCA DA INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	93
ANEXO V – ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA.....	96
ANEXO VI – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	127
ANEXO VII – JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL	144

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

CNPJ/MF nº 61.409.892/0001-73

NIRE 35.300.012.763

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

Convocamos os senhores acionistas da **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.012.763 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 61.409.892/0001-73, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2598-4 ("**Companhia**"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 14:00 horas ("**AGOE**"), de modo **exclusivamente digital**, nos termos do artigo 121 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 5º e 28 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**") a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o Relatório da Administração, acompanhando do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário;
- (ii) deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, contemplando: (i) a alteração da redação do artigo 3º, de forma a incluir novas alíneas para inclusão de objeto social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais:

Os acionistas poderão ser representados na AGOE por procurador constituído nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas ou seus representantes legais

deverão comparecer à AGOE munidos de documentos que comprovem a sua identidade e/ou os seus poderes, conforme o caso.

Para participarem, os acionistas deverão acessar o link: <https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxVh-JE3jvpG1VS5mfY9ZNONczp36K94NHRmWEuo qM7a>, até o dia 25 de abril de 2023, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados neste Edital de Convocação e/ou na Proposta da Administração. Os acionistas que não realizarem o pré-cadastro no prazo acima referido não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

A Companhia acatará como documentos comprobatórios da condição de acionista os seguintes documentos: (a) extrato expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia de titularidade do respectivo acionista, contendo a indicação da respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 02 (dois) dias antes da data da realização da respectiva AGOE, ou seja, até 25 de abril de 2023; e (b) original ou cópia autenticada de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa natural; ou (c) instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, e no caso de documento lavrado no exterior, sua tradução juramentada para o português, devidamente registrada no competente cartório de títulos e documentos; ou (d) cópia autenticada dos atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito de assembleias gerais da Companhia, devidamente registrados nos órgãos competentes, acompanhados de suas respectivas publicações, no caso de pessoa jurídica.

Os instrumentos de mandato deverão: (i) (a) para o caso de acionistas pessoas físicas, ter sido outorgados em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, (b) para o caso de acionistas pessoas jurídicas, ser outorgados nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (c) para acionistas que sejam fundos de investimentos, ser outorgados nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro; (ii) apresentar firmas reconhecidas; e (iii) ser acompanhados dos documentos que comprovem poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado.

Adicionalmente, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81, no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas na Proposta da Administração para a AGOE ora convocada, o acionista também poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto à Distância (“**Boletim de Voto**”) disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (<https://ri.cba.com.br/>) e da CVM (www.cvm.gov.br).

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, sendo necessário nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada por meio de notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE.

As instruções detalhadas para participação na AGOE, bem como todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, a Proposta da Administração, bem como aqueles exigidos nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e na forma da Resolução CVM 81 encontram-se disponíveis aos Acionistas,

a partir desta data, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cba.com.br/>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm).

São Paulo, 27 de março de 2023.

Luis Ermírio de Moraes
Presidente do Conselho de Administração

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGOE

1 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Assembleia Geral Ordinária é a reunião anual obrigatória dos acionistas da Companhia, realizada, em data a ser escolhida pela Companhia, nos primeiros 04 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício social, conforme determinado pelo art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). Ela tem como finalidades principais: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, bem como (iii) fixar a remuneração global anual para os integrantes da Administração da Companhia (“**AGO**”).

A Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez, traduz-se pela reunião dos acionistas da Companhia, realizada sempre que é necessária a deliberação acerca de assuntos que, na forma da Lei das Sociedades por Ações, necessitam de sua aprovação expressa e/ou que sejam de sua competência exclusiva (“**AGE**”).

Em ocasiões em que ambas são necessárias, a Lei das Sociedades por Ações permite que ambas sejam cumulativamente convocadas para o mesmo local, data e horário, bem como que sejam lavradas em uma única ata.

Neste ano, em razão das matérias que carecem de deliberação pelos acionistas da Companhia, será realizada uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”).

2 Instalação

Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para a instalação da AGO em primeira convocação será necessário o comparecimento hábil de acionistas que representem, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto da Companhia.

Tendo em vista que as deliberações a serem tomadas no âmbito da AGE dizem respeito à proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, elas somente ocorrerão com a presença de acionistas titulares de ações que correspondam a, pelo menos, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito à voto do capital social da Companhia, em primeira convocação, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Caso não se atinja qualquer dos quóruns de instalação mencionados, será providenciada nova convocação da AGO e/ou da AGE, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, para instalação da AGOE, que será instalada com a presença de qualquer número de acionistas

3 Participação e representação

Para a AGOE ora convocada a Companhia, em observância à legislação e regulamentação aplicáveis, viabilizará a participação de seus acionistas por meio de Plataforma Digital (conforme abaixo definida) e/ou por meio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido).

Assim, os acionistas que desejarem participar da AGOE de forma digital poderão fazê-lo pessoalmente, ou por meio de representante devidamente constituído nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e desde que devidamente habilitados, poderão:

- (i) simplesmente participar da AGOE, por meio da Plataforma Digital (conforme abaixo definido), independentemente de ter enviado o Boletim de Voto (conforme abaixo definido); ou
- (ii) participar e votar na AGOE, ressalvado que o acionista que já tiver enviado o Boletim de Voto (conforme abaixo definido) e que, mesmo assim, desejar exercer seu direito de voto diretamente na AGOE, terá todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim Voto (conforme abaixo definido) indistintamente desconsideradas; ou, ainda
- (iii) exercer seu direito de voto por meio do preenchimento e envio do Boletim de Voto (conforme abaixo definido).

Para participação na AGOE, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas deverão comprovar a qualidade de detentores de ações emitidas pela Companhia, por meio dos seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 02 (dois) dias antes da data da realização da AGOE;
- (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista;
- (iii) cópia de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física; e/ou
- (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da AGOE, no caso de pessoa jurídica.

Para os fins do documento previsto no item (iii) acima, a Companhia acatará os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade Civil (RG); (ii) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) expedido pela Polícia Federal; (iii) Passaporte, dentro da validade; (iv) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); (v) Carteira Nacional de Habilitação com foto, dentro da validade.

Para os fins dos documentos previstos no item (iv) acima, a Companhia acatará: (i) estatutos e contratos sociais, em certidão do respectivo órgão de registro, cópia simples do original, desde que acompanhada de certidão emitida pelo órgão registrador, atestando o registro do documento; cópia autenticada do ato registrado; e (ii) especificamente em relação ao ato que investe o representante de poderes para votar em nome da pessoa jurídica acionista, se tratar-se de instrumento particular de mandato, deverá conter firma reconhecida do outorgante ou de seus representantes, conforme o caso. Caso tal ato corresponda a uma reunião de conselho de administração, o acionista deverá providenciar antecipadamente o comprovante do arquivamento e publicação do ato no registro competente.

No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio estatuto/contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado, é

necessário que o acionista comprove a validade da nomeação providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente.

No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador ou gestor do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da legislação e regulamentação que lhe forem aplicáveis.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural: por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil; (ii) se pessoa jurídica: por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro; (iii) se fundo de investimento: pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Em todos os casos a representação poderá ser comprovada por instrumento público ou particular, sendo certo que, nos casos em que as procurações sejam outorgadas por meio de instrumento particular, será necessária a apresentação do original, com reconhecimento de firma do outorgante. Os documentos que comprovam a representação deverão ser apresentados à Companhia na forma e observados os procedimentos descritos abaixo.

No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização ou apostilamento, conforme aplicável. Documentos redigidos em outras línguas, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada, conforme legislação aplicável.

Participação por meio da Plataforma Digital

A AGOE ora convocada será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos dos artigos 5º e 28 da Resolução CVM 81. Em razão disso, para a presente AGOE a Companhia contratou a plataforma digital “ALFM Easy Voting” que proverá o acesso à AGOE, bem como realizará o acompanhamento e controle da votação relativa a cada uma das matérias constantes da “Ordem do Dia” da presente AGOE (“**Plataforma Digital**”).

Nesse sentido, o acionista que assim desejar participar e votar na AGOE deverá observar atentamente todas as condições abaixo indicadas:

Os acionistas deverão acessar, até o dia 25 de abril de 2023, o link: https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxVh-JE3jvpG1VS5mfY9ZNONczp36K94NHRmWEuo_qM7a (“**Link de Pré-Cadastro**”), e realizar o cadastro na Plataforma Digital.

Para realizar o cadastro na Plataforma Digital, o acionista deverá acessar o Link de Pré-Cadastro e concordar com a coleta dos dados pessoais solicitados. Após seu expresso consentimento, os dados serão coletados exclusivamente para possibilitar o cadastro na Plataforma Digital e para a sua habilitação para participação na AGOE, de modo que serão armazenados pela Companhia pelo período legal e descartados em conformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (“**Lei Geral de Proteção de Dados**” ou “**LGPD**”).

Após a aprovação da coleta de dados, o acionista, seu representante ou procurador, deverá inserir as seguintes informações: (i) número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”); (ii) nome completo; (iii) telefone celular para contato; (iv) e-mail; (v) upload de cópia do documento pessoal com foto contendo número do seu CPF/MF, conforme indicado acima. Além destas informações, para realizar o cadastro, os acionistas, seus representantes ou procuradores, deverão permitir o uso da sua câmera do seu dispositivo para tirar uma foto do seu rosto.

Deverão, ainda, informar se são representantes ou procuradores e, em caso positivo, poderão importar uma planilha com as informações de todos os representados, ou cadastrá-los manualmente, fornecendo: (i) nome completo ou razão social; e (ii) número do CPF/MF ou do Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”). Caso o representante ou procurador deseje importar uma planilha com as informações de seus representados, deverá fazer o download do modelo disponibilizado na Plataforma Digital que obedece ao layout aceito pela Plataforma Digital, inserir os dados solicitados e realizar o upload do documento preenchido.

Ainda, por meio do Link de Pré-Cadastro e dentro do prazo definido, os Acionistas deverão fazer o upload do comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia atualizado, conforme indicado na alínea (i) acima, bem como cópia simples dos documentos indicados nas alíneas (ii), (iii) e (iv) também acima, conforme aplicáveis.

Após a realização do cadastro na Plataforma Digital, será realizada a avaliação e validação das informações e dos documentos apresentados e os acionistas ou seus respectivos representantes/procuradores receberão, em até 24 (vinte e quatro) horas, um e-mail informando sobre o deferimento ou indeferimento do cadastro, e neste último caso, as razões para o indeferimento.

Será permitido ao acionista que realizar seu cadastro dentro do prazo, regularizar o seu cadastro até às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2023.

Os acionistas que não realizarem o cadastro, por meio do Link de Acesso, até o dia 25 de abril de 2022 ou não o regularizarem até às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2022 não poderão participar da AGOE ora convocada.

Será enviado aos acionistas devidamente cadastrados, dentro de até 24h antes do início da AGOE, um e-mail contendo novo link da Plataforma Digital para acesso à AGOE e demais informações necessárias para a participação (login e senha) (“**Link de Acesso**”). Ao acessar este link, o acionista deverá inserir as informações de acesso. Ao inserir tais informações na Plataforma Digital, o acionista receberá um código de segurança pessoal e intransferível por SMS e e-mail (no número de celular e e-mail informados no cadastro), que deverá ser informado no campo próprio na Plataforma Digital.

O acionista devidamente cadastrado na Plataforma Digital que participar remotamente será considerado presente à AGE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º da Resolução CVM 81.

A participação na AGOE por meio da Plataforma Digital conjugará transmissão de áudio e vídeo/imagem, sendo que os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio da Plataforma Digital deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações. Nos termos da regulamentação aplicável a AGOE será integralmente gravada.

A Companhia solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

Ressalta-se que o uso da Plataforma Digital não é compatível com tablets e smartphones, bem como recomenda-se que o acesso à Plataforma Digital se faça preferencialmente pelos seguintes navegadores: Google Chrome, Vivaldi ou Edge (Chromium).

Em caso de dúvidas, ou caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação na AGOE por meio do Link de Pré-Cadastro não receba o e-mail com a confirmação de cadastro e/ou confirmação do upload dos documentos obrigatórios ou as instruções para acesso e participação na AGOE até às 12:00 horas do dia 26 de abril de 2023, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (11) 5508-6934 ou pelo e-mail ri@cba.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso.

A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão com a internet que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do Acionista na AGOE.

Participação por meio do Voto à Distância

Observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81, no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas nesta Proposta da Administração, o acionista que desejar participar da AGOE ora convocada poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto à Distância (“**Boletim de Voto**”) disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (<https://ri.cba.com.br/>) e da CVM (www.cvm.gov.br)

Para participar da AGOE por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar no Boletim de Voto e enviá-lo, dentro do prazo indicado abaixo e, alternativamente, para: (i) o Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das ações de emissão da Companhia (“**Agente Escriturador**”); (ii) o Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade (“**Agentes de Custódia**”), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Resolução CVM 81; ou, ainda, (iii) diretamente para a Companhia.

Nos termos de convênio firmado com a Companhia, o Agente Escriturador criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://www.italu.com.br/investmentservices/>. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital.

Além disso, cabe salientar que nos termos da Resolução CVM 81, os Agentes de Custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, a Companhia recomenda a seus acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins de Voto, os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.

Ainda, nos termos da Resolução CVM 81, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

- (v) O Boletim de Voto enviado diretamente à Companhia somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, para Companhia, situada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, ou, alternativamente, por correio eletrônico para o endereço (ri@cba.com.br), devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da AGOE ora convocada;
- (vi) O Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato; e
- (vii) O Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicadas acima.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 81.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriurador, pelos Agentes de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81. O Boletim de Voto que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia.

Após o decurso do prazo mencionado, caso remanesçam itens não preenchidos dos Boletins de Voto apresentados, a Companhia informa que os considerará como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados senhores,

O Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Alumínio, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.012.763 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 61.409.892/0001-73, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2598-4 (“**Companhia**”), submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da Administração (“**Proposta**”) sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 14:00 horas (“**AGOE**”), de modo **exclusivamente digital**, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme Edital de Convocação divulgado na presente data, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o Relatório da Administração, acompanhando do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário.**

A prestação anual de contas dos administradores é evidenciada principalmente pelas demonstrações financeiras da Companhia (“**Demonstrações Financeiras**”), aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 9 de março de 2023 e divulgadas ao mercado na mesma data. Adicionalmente, nos termos da Resolução CVM 80, as demonstrações financeiras devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, no caso da Companhia:

- (a) relatório da Administração, preparado nos termos da regulamentação aplicável (“**Relatório da Administração**”);
- (b) relatório do auditor independente;
- (c) declaração dos diretores responsáveis por elaborar as Demonstrações Financeiras de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando as razões, em caso de discordância;
- (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; e
- (e) relatório anual resumido do Comitê de Auditoria da Companhia.

A disponibilização dessa documentação objetiva permitir aos acionistas conhecer melhor os resultados do exercício, inclusive mediante a apresentação dos comentários da Administração em relação aos mesmos, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, presentes no **Anexo I** a esta Proposta da Administração (“**Comentários da Administração**”).

O Relatório da Administração, os Comentários da Administração, e as Demonstrações Financeiras da Companhia (esta última também incluindo os itens “b” a “e” acima) referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 podem ser encontrados em anexo à

presente Proposta da Administração, bem como (i) na página da B3 na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na sede social da Companhia; e (iv) na página da Companhia na rede mundial de computadores (<https://ri.cba.com.br/>).

A Administração propõe aos Acionistas que examinem minuciosamente os documentos colocados à sua disposição e, após, propõe a aprovação, sem ressalvas, do Relatório da Administração, das Contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 9 de março de 2023, conforme divulgadas nos *websites* da CVM e da B3, e que serão publicados oportunamente publicados no jornal “O Dia” em conformidade com as alterações do art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, introduzidas pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, com o Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021 e com o Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

Vale notar que a Pricewaterhousecoopers – Auditores Independentes, empresa especializada de auditoria independente da Companhia (“**Auditores Independentes**”), emitiu parecer sem ressalvas, em 9 de março de 2023, a respeito das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. No mesmo sentido, o Conselho de Administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras da Companhia para o referido exercício, em reunião realizada em 09 de março de 2023.

Ademais, a Administração recomenda o exame detalhado das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório dos administradores, as notas explicativas, o parecer dos Auditores Independentes e relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. na sede social da Companhia, nos websites da Companhia (<https://ri.cba.com.br/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) e foram publicados em 10 de março de 2023 no Jornal “O Dia” em conformidade com as alterações do art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, introduzidas pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, com o Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021 e com o Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

(ii) Deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

O lucro líquido do exercício é aquele que remanesce depois da dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para o imposto de renda e da participação nos lucros dos empregados da Companhia. A sua distribuição compete à assembleia geral de Acionistas e se traduz pela determinação das parcelas do lucro líquido que serão vertidas às reservas legais e estatutárias e as que serão distribuídas aos acionistas como dividendo.

O dividendo por sua vez é a parcela do lucro obtido durante o exercício social em razão da execução corrente do objeto social da Companhia, distribuída aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações por eles titularizada.

O artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações institui o dividendo obrigatório, que consiste em parcela mínima do lucro líquido que, observadas as disposições legais, do Estatuto Social e da Política de Dividendos da Companhia, deve ser distribuída aos Acionistas. No

caso da Companhia, seu Estatuto Social dispõe, em seu artigo 40, que esta parcela corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício.

Neste sentido, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 formulada pela Administração da Companhia na forma da Resolução CVM 81 pode ser encontrada no **Anexo II** da presente Proposta da Administração.

A Administração propõe aos Acionistas a seguinte destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 867.548.762,94 (oitocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos):

(a.1) constituição de reserva legal correspondente a 5% do lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações no montante de R\$ 43.377.438,15 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos);

(a.2) declaração e pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, equivalente ao montante de R\$ 206.042.831,20 (duzentos e seis milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 40, caput, do Estatuto Social da Companhia; e

(a.3) destinação do saldo remanescente do lucro líquido ajustado, correspondente a R\$ 618.128.493,59 (seiscentos e dezoito milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) para a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Reforço de Caixa”, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento aos acionistas dos valores que vierem a ser declarados será realizado, em observância ao disposto no artigo 205, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, até 31 de dezembro de 2023, em data a ser oportunamente divulgada pela Companhia, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 27 de abril de 2023. A partir de 28 de abril de 2023 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” estes dividendos.

A recomendação de aprovação das propostas se justifica pelo fato de elas terem sido formuladas em conformidade com as obrigações legais e estatutárias da Companhia, bem como em conformidade com sua política de dividendos, perseguindo sua finalidade social.

(iii) Definir o número de membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Companhia é constituído por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

A Administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros titulares, sendo 3 (três) conselheiros independentes, conforme apresentado no item (iv) abaixo.

(iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

A Administração propõe que sejam eleitos aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação de contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 os seguintes candidatos:

Membros Efetivos
Luis Ermírio de Moraes
Glaisy Peres Domingues
Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho
Sergio Ricardo Romani (*)
Eduardo Borges de Andrade Filho (*)
Franklin Lee Feder (*)
Ricardo Rodrigues de Carvalho

(*) Candidato a membro independente do Conselho de Administração.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE para o exercício de tal faculdade. Ainda, os acionistas poderão, observado o disposto no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, solicitar a realização de votação em separado para eleição de membro do Conselho de Administração.

Ainda, a Administração da Companhia propõe que o Sr. Luis Ermírio de Moraes seja reeleito ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

Para informações a respeito das indicações da Administração para composição do Conselho de Administração, bem como as informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação a tais indicações, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, veja o **Anexo III** desta Proposta da Administração.

A Companhia ainda apresenta, na forma do **Anexo IV** desta Proposta da Administração, as declarações dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração encaminhadas à Companhia, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3. Ademais, para fins do artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado e, conforme declarações fornecidas e informações prestadas, nos termos das declarações constantes do **Anexo IV** desta Proposta da Administração, os membros do Conselho de Administração manifestam-se favoravelmente quanto ao enquadramento dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que examinem a proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração, bem com a eleição do Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho, conforme acima e a aprove.

(v) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A remuneração global anual dos administradores consiste na retribuição em dinheiro e sob a forma de outros benefícios, por parte da Companhia, pelos serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. O valor é aprovado de forma global, ou seja, é fixado o limite dentro do qual a Administração da Companhia fará a distribuição entre seus membros, observado o seguinte: suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional, os riscos que assumem e o valor de mercado deste tipo de serviço.

Adicionalmente, para uma melhor compreensão pelos Senhores acionistas da proposta de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, a Companhia apresenta, a seguir, algumas informações adicionais relacionadas à proposta de remuneração apresentada.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovada proposta de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no valor total de R\$ 23.713.203,83 (vinte e três milhões, setecentos e treze mil duzentos e três reais e oitenta e três centavos). Contudo, no exercício social de 2022, conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia divulgadas em 9 de março de 2023, foi efetivamente reconhecido o valor de R\$ 32.411.538,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta e oito reais) a título de remuneração dos membros da Administração da Companhia. Assim observou-se a existência de uma diferença de R\$ 8.698.334,17 (oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) entre os valores propostos e os efetivamente reconhecidos para o exercício 2022, diferença essa que se deveu, principalmente, à entrada de 2 (dois) novos membros da Diretoria da Companhia e aos valores destinados ao pagamento do Plano de Incentivo de Longo Prazo no exercício de 2022.

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que examinem detidamente a proposta de remuneração dos administradores disponibilizada juntamente com o presente documento e que aprove a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023 em valor não superior a R\$ 33.953.092,94 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

A Companhia esclarece que o período a que se refere a presente proposta de remuneração é de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Neste sentido, em atendimento ao artigo 13 da Resolução CVM 81, as informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência da Companhia encontram-se no **Anexo V** a esta Proposta da Administração.

A recomendação de aprovação da proposta se justifica pelo fato de a mesma ter sido formulada em estrita observância ao artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de mercado de seus serviços.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

- (i) **Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, contemplando: (i) a alteração da redação do artigo 3º, de forma a incluir novas alíneas para inclusão de objeto social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social.**

A Administração propõe a reforma no artigo 3º do Estatuto Social, por razões internas da Administração e gestão de seus negócios, a Companhia pretende realizar alterações em seu Estatuto Social, especialmente para ampliar seu objeto social a fim de incluir as atividades secundárias destacadas em negrito no **Anexo VII** à presente. Ainda, a Administração da Companhia propõe aos acionistas que leiam atentamente as sugestões de redação e, após, aprovem-nas sem ressalvas.

Caso aprovada a proposta acima, a redação do artigo 3º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social:

- a) A exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, inclusive a indústria e o comércio de bauxita, alumínio e suas ligas, em todos os seus ramos e modalidades, a produção e o comércio de materiais de construção, e bem assim a indústria e o comércio de tudo quanto se relacionem com essas atividades;*
- b) O comércio, importação e exportação em geral, inclusive importação de gás natural em qualquer estado físico e por qualquer modal de movimentação;*
- c) A participação em sociedades, como sócia, acionista ou consorciada, de outras empresas de qualquer natureza e objeto;*
- d) Executar, na qualidade de Operadora Portuária, a movimentação e armazenagem de mercadorias destinada ou provenientes de transporte aquaviário e proceder a operação de Terminal e Instalação Portuária de Uso Público da Zona Primária do Porto de Santos, com mercadorias importadas ou destinadas à exportação;*
- e) Estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento para uso exclusivo, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, sobretudo as renováveis;*
- f) Participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objetivo;*
- g) Agricultura, Pecuária em Geral (Agronegócio) e prestação de serviço de Reflorestamento;*
- h) A fabricação de máquinas e equipamentos industriais;*
- i) A manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;*
- j) Instalação de máquinas e equipamentos industriais;*
- k) Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta;*
- l) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos na extração mineral, exceto na extração de petróleo;*

- m) Serviços de usinagem, caldeira e montagem;*
- n) A administração de seus bens e interesses;*
- o) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;*
- p) Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;*
- q) Serviços de ensino e estudos relacionados ao meio ambiente;*
- r) Atividades de promoção do turismo local;*
- s) Atividade de Depósito Fechado;*
- t) Serviços de carga, descarga e armazenagem de produtos diversos;*
- u) Serviços de desenho industrial para desenvolvimento de ferramentas e sua fabricação;*
- v) Serviços de pesagem de veículo;*
- w) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência profissional, técnica e especializada relacionada à: i) otimização de desempenho operacional industrial; ii) gestão de eficiência operacional/produção; iii) análise de ensaios laboratoriais; iv) engenharia, principalmente industrial; e v) demais atividades correlatas;*
- x) Serviços de testes e análises técnicas, químicas, físicas, de qualidade, de resistência, de desempenho, de durabilidade, de composição, de funcionamento, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e produtos, inclusive minerais e demais derivados.*
- y) Produção e promoção de eventos esportivos;*
- z) Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;*
- aa) Recuperação de materiais plásticos, descartados, para a produção de matéria-prima secundária pela separação e a classificação de sucata de plástico para granulagem;*
- bb) Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, incluindo a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico, incluindo, mas não se limitando, fabricação de coberturas de piso e fabricação de artefatos diversos de material plástico.*
- cc) Comércio atacadista de: resinas e elastômeros; de resinas termoplásticas (polietilenos, policarbonatos, polipropilenos, copolímero de etileno e acetado de vinila (EVA), policloreto de vinila (PVC), poliamidas, poliestireno, resinas vinílicas, resinas celulósicas, resinas de petróleo, etc); de resinas termofixas (resina alquídica, cresólicas, fenólicas, de poliuretano, ftálicas e epóxi) e de silicone em forma primária e de elastômeros (borrachas sintéticas, mesclas de borrachas sintéticas e natural, gomas similares a borracha, borracha de butadieno-estireno (SBR), elastômeros não vulcanizados, neopreno, látex ou látice de SBR, e similares)."*

Oportuno observar que a implementação da alteração em questão não afetará as obrigações assumidas pela Companhia na qualidade de agente do setor elétrico titular de concessões/autorizações de geração de energia.

Nos termos da termos do artigo 2º do Módulo I da Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") nº 948, de 16 de novembro de 2021, a alteração proposta ao Estatuto Social foi submetida, em 20 de dezembro de 2022, à anuência prévia da ANEEL, tendo sido concedida conforme o despacho nº 155 de 20 de janeiro de 2023.

Em decorrência do exposto acima, anexamos à presente o **Anexo VI** e o **Anexo VII** contendo, respectivamente, o Estatuto Social consolidado com as alterações propostas, e as justificativas das alterações relevantes, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, conforme estabelece o artigo 12 da Resolução CVM 81.

CONCLUSÕES

Pelos motivos acima e em conformidade com a legislação societária aplicável, o Estatuto Social da Companhia e as disposições da presente Proposta da Administração, a Administração da Companhia recomenda à V.Sas. a aprovação das matérias acima elencadas na AGOE a ser realizada em 27 de abril de 2023, bem como das demais matérias a ela relacionadas.

Por fim, a Administração esclarece que esta Proposta da Administração se encontra disponível na sede social da Companhia, na página eletrônica da Companhia (<https://ri.cba.com.br/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

Cordialmente,

Luis Ermírio de Moraes
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I – ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.9 devem ser lidas em conjunto com nossas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a sua visão e percepção sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras com os respectivos exercícios sociais, e os principais fatores que explicam tais alterações entre os exercícios sociais.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total e ou passivo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. Adicionalmente, a Companhia concentra seus esforços na busca de linhas de financiamento com prazos mais longos e custos mais competitivos.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia registrou, respectivamente, lucro líquido de R\$957.246 mil e R\$837.727 mil. As variações no resultado da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 quando comparado ao mesmo período dos exercícios anteriores estão listadas e descritas na sessão 2.1 (h) deste formulário.

A CBA encerrou o ano com volume de alumínio vendido praticamente estável em relação ao ano de 2021, atingiu uma receita líquida consolidada de R\$8.825 milhões vs. R\$8.423 milhões no ano anterior, e apesar da inflação de custos ao longo do ano, que refletiu no custo consolidado de R\$7.175 milhões em 2022 vs. R\$6.799 milhões em 2021.

Em 2022 a CBA atingiu recorde de EBITDA consolidado ajustado de R\$1.627 milhões e margem EBITDA ajustada foi de 18% no ano, um crescimento de 6% e estabilidade respectivamente, em relação ao ano de 2021. O crescimento é justificado, principalmente, pelo maior preço médio de alumínio praticado no período (+11%) em decorrência do aumento da LME, que foi suficiente para compensar a queda de volume vendido em primários, transformados e outros segmentos.

Além disso, com relação aos ajustes do EBITDA, houve uma melhora de R\$269 milhões nos contratos futuros de energia referente, substancialmente, à mudança de premissa realizada a partir de junho de 2021, com a mensuração de valor justo de contratos futuros de energia através da marcação a mercado por todo o período do contrato.

O EBITDA Ajustado, por sua vez, foi calculado considerando o Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, subtraídos os ajustes de itens não recorrentes, conforme detalhado no item 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia tinha uma posição de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras de R\$ 1.189 milhões e em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 1.787 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022, a dívida líquida consolidada totalizava R\$ 1.707,5 milhões e em 31 de dezembro de 2021, R\$ 1.665,2 milhões. Já o índice de endividamento (representado por dívida líquida dividida por EBITDA ajustado) foi de 1,05 vezes em 31 de dezembro de 2022 e 1,08 vezes em 31 de dezembro de 2021. Abaixo, seguem as informações sobre os índices de liquidez da Companhia.

Índice	2022	2021
Liquidez Corrente ⁽¹⁾	2,02	2,06
Liquidez Geral ⁽²⁾	0,79	0,77
Liquidez Imediata ⁽³⁾	0,54	0,67

⁽¹⁾ Total de ativo circulante dividido pelo total de passivo circulante.

⁽²⁾ Soma de ativo circulante e ativo não circulante, exceto imobilizado, intangível e investimento, dividido pela soma de passivo circulante e passivo não circulante.

⁽³⁾ Corresponde ao saldo de caixa e equivalentes de caixa dividido pelo passivo circulante.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados abaixo uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção a seguir:

Em milhares de Reais	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	6.951.228	7.249.246
Capital próprio (patrimônio líquido)	5.324.183	4.715.981
Capital total (terceiros + próprio)	12.275.411	11.965.227
Parcela de capital de terceiros	57%	61%
Parcela de capital próprio	43%	39%

Entre 2021 e 2022, o patrimônio líquido da Companhia cresceu R\$608.202mil, que representa um crescimento de 2%. Este crescimento está relacionado a: (a) aumento de R\$957.246 mil de lucro do período, (b) incremento do patrimônio em R\$174.921 mil em outros resultados abrangentes pelo impacto de hedge *accounting* pela flutuação do câmbio, compensados parcialmente por (c) R\$171.359 mil de dividendos complementares deliberados e pagos em 2022, sobre o lucro líquido ajustado de 2021;(d) R\$206.043 mil de dividendos mínimos obrigatórios de 2022 e (e) R\$70.053 mil decorrente de alocação no patrimônio líquido do excedente de preço pago dos 20% de participação acionária remanescentes de Alux, posterior a aquisição do controle, em relação ao valor justo da empresa adquirida. .

A Companhia busca diversificar suas fontes de captação de recursos através da utilização do mercado de capitais, de agentes governamentais e operações bancárias, buscando sempre alongar seu perfil de endividamento e reduzir seu custo médio da dívida. Para mais informações sobre as fontes de financiamento da Companhia, veja os itens (d) e (e) abaixo.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R\$2.968.728 mil, com prazo médio de pagamento de 4,06 anos. Deste montante, apenas 3,6% do total da dívida vence em 2023. Já a posição de caixa (considerando caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de R\$1.188.928 mil, suficiente para honrar suas obrigações de endividamento no curto prazo e médio prazo. Adicionalmente, a Companhia conta com uma linha de crédito rotativo verde no valor de US\$ 100 milhões, com vencimento em 2026, que pode ser acessada a qualquer momento do contrato, garantindo uma fonte adicional de liquidez. Desde a sua contratação em setembro de 2021, a linha de crédito nunca foi acessada.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía saldo de empréstimos e financiamentos no montante de R\$3.106.065 mil, com prazo médio de pagamento de 4,03 anos. Deste montante, apenas 2,2% do total da dívida venceu em 2022. Já a posição de caixa (considerando caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) da Companhia em 31 de dezembro de 2021 era de R\$1.786.759 mil, suficiente para honrar suas obrigações de endividamento no curto prazo e médio prazo.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia cumpriu integralmente seus compromissos financeiros.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021 as principais fontes de caixa da Companhia foram: (i) geração de caixa operacional; (ii) empréstimos e financiamentos de longo prazo junto a bancos comerciais e governamentais; (iii) cessão de recebíveis sem direito de regresso; (iv) recursos provenientes da abertura de capital (IPO) da Companhia realizado em 2021, e (v) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, no montante de R\$230.000 mil.

Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital, incluindo financiamento de seus projetos de Capex, sobretudo os projetos que visam ganhos ambientais; (iii) financiamento de suas exportações; (iv) exigências de pagamento de seu endividamento; e

(vi) pagamentos relacionados a liquidação antecipada de suas dívidas, em linha com seu plano de gestão do endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para informações mais detalhadas sobre os financiamentos da Companhia, vide alínea (f) deste item 2.1.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Nos exercícios sociais encerrados em 2022 e 2021, a Companhia apresentou alto nível de liquidez e uma geração de caixa consistente que permitiu honrar suas obrigações de curto e médio prazo. Conforme determinado em sua política financeira, a Companhia deverá sempre possuir uma posição de caixa (considerando caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras) mínimo necessário para honrar suas obrigações no horizonte de doze meses, considerando simulação em cenários diversos.

Adicionalmente, a Companhia possui linha de crédito rotativa (*Revolving Credit Facility*) no total de US\$ 100 milhões que objetiva prover liquidez imediata, caso necessário. Desde sua contratação em 22 de setembro de 2021, a linha de crédito nunca foi acessada. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá captar recursos junto ao mercado de capitais e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos acessadas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes totalizaram R\$ 2.968.728 mil, dos quais R\$ 107.593 mil eram circulantes e R\$ 2.861.135 mil eram não circulantes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes totalizaram R\$ 3.106.065 mil, dos quais R\$ 69.383 mil eram circulantes e R\$ 3.036.682 mil eram não circulantes.

(i) contratos de empréstimo, financiamento e debêntures relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2022:

#	Nome de Contrato	Tipo de Contrato	Instituição Financeira	Data de Celebração	Vencimento final	Valor	Taxa de Juros (a.a.)	Garantia
---	------------------	------------------	------------------------	--------------------	------------------	-------	----------------------	----------

1.	Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 08.2.0832.1	Agência de Fomento: BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES	07/04/2009	15/12/2028	R\$ 1.279.746.000,00	IPCA+4,71% a IPCA + 4,92%	Fiança Votorantim S.A.
2.	Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 14.2.0530.1	Agência de Fomento: BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES	26/08/2014	17/07/2034	R\$ 1.200.000.000,00	IPCA + 4,65% a 4,92%	Fiança Votorantim S.A.
3.	Nota de Crédito à Exportação 201900081	Nota de Crédito à Exportação	Banco Bradesco S.A.	26/04/2019	30/04/2027	R\$ 787.060.000,00	112,70% CDI	Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo
4.	Nota de Crédito à Exportação – 201900089	Nota de Crédito à Exportação	Banco Bradesco S.A.	07/05/2019	10/05/2027	R\$ 99.700.000,00	112,70% CDI	Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo
5.	Nota de Crédito à Exportação – 201900087	Nota de Crédito à Exportação	Banco Bradesco S.A.	06/05/2019	07/05/2027	R\$ 198.120.000,00	112,70% CDI	Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo
6.	Nota de Crédito à Exportação 202000026	Nota de Crédito à Exportação	Banco Bradesco S.A.	10/02/2020	14/02/2029	R\$ 250.000.000,00	122,15% CDI	Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo
7.	Nota de Crédito à Exportação – 210333620	Nota de Crédito à Exportação	Banco Santander S.A.	13/08/2020	14/08/2024	US\$ 46.467.537,78 BRL 250.000.000,00	Pré USD 3,60%	Sem garantia
8.	1ª Emissão de Debêntures	Debêntures	-	15/12/2021	15/06/2029	R\$ 230.000.000,00	CDI + 1,55%	Sem garantia
9.	Nota de Crédito à Exportação – 61982	Nota de Crédito à Exportação	Banco Citibank S.A.	30/08/2022	27/08/2027	US\$ 30.000.000,00 BRL 152.910.000,00	SOFR + 2,50%	Sem garantia
10.	Pré Pagamento de Exportação - AGE1308606	Pré Pagamento de Exportação	Banco Itaú Unibanco S.A.	02/09/2022	04/09/2029	US\$ 41.500.000,00 BRL 215.629.850,00	SOFR + 3,80%	Sem garantia
11.	Pré Pagamento de Exportação	Pré Pagamento de Exportação	Scotiabank Brasil S.A.	02/09/2022	02/09/2027	US\$ 25.000.000,00 BRL 130.250.000,00	SOFR + 2,40%	Nota Promissória
12.	Instrumento contratual Código nº 02.22.0490.00 Finep/Referência nº 0558/22	Agência de Fomento: FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	10/11/2022	16/11/2032	R\$ 109.251.000,48	TR + 3,30%	Seguro Garantia

13.	Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 22.9.0088.1	Agência de Fomento: BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES	14/12/2022	15/10/2042	R\$ 46.000.000,00	Subcrédito A: Pré BRL 2,11% Subcrédito B: Taxa Fixa divulgada pelo BNDES na liberação + 1,10%	Fiança Bancária
14.	Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 22.2.0342.1	Agência de Fomento: BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES	22/12/2022	15/01/2043	R\$ 565.311.000,00	Subcrédito B: Pré BRL 2,11%	Fiança Bancária

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 08.2.0832.1

Em 07 de abril de 2009, a Companhia celebrou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 08.2.0832.1, em conjunto com outras empresas do mesmo Grupo Econômico da Votorantim S.A. no valor de R\$ 1.279.746.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil reais). Desde sua assinatura, esse limite foi utilizado entre as empresas partes do contrato e, em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor em aberto para a Companhia era de R\$ 7.005.051,27 (sete milhões, cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). A dívida tem vencimento final em 15 de dezembro de 2028 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de IPCA+4,71% a IPCA + 4,92%. Atualmente este contrato é garantido através de Fiança pelo Interviente Anuente Votorantim S.A.

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 14.2.0530.1

Em 26 de agosto de 2014, a Companhia celebrou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº 14.2.0530.1, em conjunto com outras empresas do mesmo Grupo Econômico da Votorantim S.A. no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão, duzentos milhões de reais). Desde sua assinatura esse limite foi utilizado dentre as empresas partes do contrato e em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor em aberto para Companhia era de R\$ 194.923.602,99 (cento e noventa e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos). A dívida tem vencimento final em 15 de dezembro de 2028 e 17 de julho de 2034 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de IPCA + 4,65% a IPCA + 4,92%. Atualmente este contrato é garantido através de Fiança pelo Interviente Anuente Votorantim S.A.

Nota de Crédito à Exportação 201900081

Em 26 de abril de 2019, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A., a Nota de Crédito à Exportação – 201900081, garantida através de Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo, com saldo devedor em aberto de R\$ 1.052.434.149,39 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) em 31 de dezembro de 2022. A dívida terá vencimento final em 30 de abril de 2027 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 112,70% da taxa CDI. No mesmo momento e com a mesma contraparte foi contratado *swap* (instrumento financeiro derivativo), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 5,03% ao ano em dólares.

Nota de Crédito à Exportação – 201900089

Em 07 de maio de 2019, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A., a Nota de Crédito à Exportação – 201900089, garantida através de Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo, com saldo devedor em aberto de R\$ 131.383.497,70 (cento e trinta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) em 31 de dezembro de 2022. A dívida terá vencimento final em 10 de maio de 2027 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 112,70% da taxa CDI. No mesmo momento e com a mesma contraparte foi contratado swap (instrumento financeiro derivativo), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 4,90% ao ano em dólares.

Nota de Crédito à Exportação – 201900087

Em 06 de maio de 2019, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A., a Nota de Crédito à Exportação – 201900087, garantida através de Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativo, com saldo devedor em aberto de R\$ 262.810.331,30 (duzentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos) em 31 de dezembro de 2022. A dívida terá vencimento final em 07 de maio de 2027 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 112,70% da taxa CDI. No mesmo momento e com a mesma contraparte foi contratado *swap* (instrumento financeiro derivativo), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 4,92% ao ano em dólares.

Nota de Crédito à Exportação – 202000026

Em 10 de fevereiro de 2020, a Companhia celebrou junto ao Banco Bradesco S.A., a Nota de Crédito à Exportação – 202000026, garantida através de Cessão Fiduciária de Ajustes Positivos de Operação de Derivativos, com saldo devedor em aberto de R\$ 303.416.517,71 (trezentos e três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos) em 31 de dezembro de 2022. A dívida terá vencimento final em 14 de fevereiro de 2029, e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 122,15% da taxa CDI. No mesmo momento e com a mesma contraparte foi contratado swap (instrumento financeiro derivativo), que visa a troca de exposição à taxa flutuante CDI em reais para taxa pré-fixada em dólares americanos, resultando no custo médio ponderado de 4,25% ao ano em dólares. Destaca-se que o empréstimo é caracterizado como “Financiamento Verde” com base nas diretrizes dos Green Loan Principles.

Nota de Crédito à Exportação – 210333620

Em 13 de agosto de 2020, a Companhia celebrou junto ao Banco Santander a Nota de Crédito à Exportação – 210333620, com saldo devedor em aberto de US\$ 47.104.143,05 (quarenta e sete milhões, cento e quatro mil, cento e quarenta e três dólares e cinco centavos) em 31 de dezembro de 2022, cuja conversão cambial é de R\$ 245.775.287,18 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). A dívida terá vencimento final em 14 de agosto de 2024 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de 3,60% ao ano. Destaca-se que o empréstimo é caracterizado como “Financiamento Verde” com base nas diretrizes dos Green Loan Principles.

1ª Emissão de Debêntures

Em 15 de dezembro de 2021, a Companhia fez a sua primeira emissão de debêntures no valor de R\$ 230 milhões, cujo saldo devedor em aberto era de R\$ 231.443.542,76 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) em 31 de dezembro de 2022. Os papéis têm prazo médio de 7 anos e amortizações em 15 de junho de 2028, 15 de dezembro de 2028 e 15 de junho de 2029. Sobre o saldo devedor, será

devida a taxa de juros de CDI + 1,55% ao ano. Destaca-se que a emissão foi caracterizada como verde, uma vez que os recursos captados serão destinados a projetos com objetivo de melhorar o desempenho ambiental da estrutura produtiva da Companhia.

Nota de Crédito à Exportação – 61982

Em 30 de agosto de 2022, a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank, a Nota de Crédito à Exportação – 61982, com saldo devedor em aberto de US\$ 30.595.247,22 (trinta milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete dólares e vinte e dois centavos) em 31 de dezembro de 2022, cuja conversão cambial é de R\$ 159.636.821,45 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). A dívida terá vencimento final em 27 de agosto de 2027 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de SOFR + 2,50% ao ano. Destaca-se que o empréstimo é caracterizado como “Sustainability-Linked Loan” e a taxa de juros está vinculada a metas anuais de redução na emissão de gases de efeito estufa na produção de alumínio primário. A depender do atingimento ou não das metas estabelecidas, pode haver um incremento ou decréscimo no custo. O indicador de performance contou com uma avaliação externa (Second Party Opinion) da Sustainalytics.

Pré Pagamento de Exportação – AGE1308606

Em 2 de setembro de 2022, a Companhia celebrou junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., o Contrato de Pré Pagamento de Exportação AGE1308606, com saldo devedor em aberto de US\$ 42.488.987,88 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete dólares e oitenta e oito centavos) em 31 de dezembro de 2022, cuja conversão cambial é de R\$ 221.694.792,08 (duzentos e vinte um milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos). A dívida terá vencimento final em 4 de setembro de 2029 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de SOFR + 3,80% ao ano. Destaca-se que o empréstimo é caracterizado como “Sustainability-Linked Loan” e a taxa de juros está vinculada a metas anuais de redução na emissão de gases de efeito estufa na produção de alumínio primário. A depender do atingimento ou não das metas estabelecidas, pode haver um incremento ou decréscimo no custo. O indicador de performance contou com uma avaliação externa (Second Party Opinion) da Sustainalytics.

Pré Pagamento de Exportação

Em 2 de setembro de 2022, a Companhia celebrou junto ao Scotiabank Brasil S.A., o Contrato de Pré Pagamento de Exportação, com saldo devedor em aberto de US\$ 25.479.109,17 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e nove dólares e dezessete centavos) em 31 de dezembro de 2022, cuja conversão cambial é de R\$ 132.942.347,90 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). A dívida terá vencimento final em 2 de setembro de 2027 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de SOFR + 2,40% ao ano. Destaca-se que o empréstimo é caracterizado como “Sustainability-Linked Loan” e a taxa de juros está vinculada a metas anuais de redução na emissão de gases de efeito estufa na produção de alumínio primário. A depender do atingimento ou não das metas estabelecidas, pode haver um incremento ou decréscimo no custo. O indicador de performance contou com uma avaliação externa (Second Party Opinion) da Sustainalytics.

Contrato de financiamento nº 02.22.0490.00

Em 10 de novembro de 2022, a Companhia celebrou junto a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, o Contrato nº 02.22.0490.00 para financiamento de projetos de inovação e pesquisa e desenvolvimento no valor de R\$ 109.251.000,48 (cento e nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quarenta e oito centavos). Em dezembro de 2022 houve a primeira liberação de recursos

totalizando R\$ 36.225.982,05 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), montante este que permaneceu como saldo devedor em 31 de dezembro de 2022. A liberação das demais parcelas é condicionada à comprovação dos gastos e ocorrerá conforme o cronograma de desembolso dos projetos financiados. A dívida terá vencimento final em 16 de novembro de 2032 e, sobre o saldo devedor, será devida a taxa de juros de TR+3,30% ao ano em virtude da MP 1.136/22. Como a medida foi revogada em fevereiro de 2023, o custo passou a ser TJLP - 1,474% ao ano. O contrato é garantido por Seguro Garantia.

Contrato de Financiamento nº 22.2.0342.1 junto ao BNDES

Em 22 de dezembro de 2022, a Companhia celebrou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Contrato nº 22.2.0342.1, no valor de R\$ 565.311.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões e trezentos e onze mil reais). A liberação dos recursos é condicionada à comprovação dos gastos e ocorrerá conforme o cronograma de desembolso dos projetos financiados. A dívida possui três Subcréditos (A, B e C) no valor de R\$ 338.320.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões e trezentos e vinte mil reais), R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e R\$ 146.991.000,00 (cento e quarenta e seis milhões e novecentos e noventa e um mil reais) com vencimento final em 15 de janeiro de 2043, 15 de janeiro de 2035 e 15 de janeiro de 2043, respectivamente. Sobre o saldo devedor decorrente do Subcrédito B, será devida a taxa de juros em reais de 2,11% ao ano e sobre o saldo devedor decorrente dos Subcréditos A e C, será devida a taxa de juros em dólares a ser divulgada pelo BNDES no momento da liberação somados à taxa de 1,10% ao ano. Até 31 de dezembro de 2022 ainda não havia ocorrido nenhuma liberação. Atualmente este contrato é garantido através de Fiança Bancária.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia possui operações com derivativos financeiros que têm por objetivo a proteção contra volatilidade do fluxo de caixa e variações de taxa de juros e cambiais proveniente principalmente do descasamento de moedas entre receitas e despesas, sem fins especulativos. Estas operações estão contabilizadas pelo seu valor de mercado.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2022 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas, mesmo em eventual concurso universal de credores. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Covenants

Os contratos de dívida da Companhia preveem o cumprimento de certas obrigações não financeiras e financeiras.

Obrigações (covenants) não financeiras

Em determinados contratos celebrados pela Companhia, existem obrigações (covenants) não financeiras, em linha com práticas de mercado, que restringem, dentre outras questões, a capacidade da Companhia de efetivar processos de incorporação ou fusão com outras entidades fora do conglomerado econômico da Votorantim S.A, alterar seu controle acionário e alienar de outra forma seus principais ativos, sem uma autorização prévia do credor.

Na data deste Formulário de Referência e nos três últimos exercícios sociais, a Companhia encontra-se e esteve durante tal período adimplente em relação às obrigações (covenants) não financeiras de seus contratos vigentes.

Obrigações (covenants) financeiras

Os únicos contratos que possuem obrigações (covenants) financeiras, ou seja, manutenção de certos parâmetros e indicadores financeiros, são os contratos de financiamento junto ao BNDES, dos quais a Companhia é signatária e tomadora do crédito figurando a Votorantim S.A. como a interveniente garantidora.

Os contratos de dívida da Companhia preveem o cumprimento de certas obrigações não financeiras, bem como a manutenção de certos parâmetros e indicadores financeiros de sua controladora, Votorantim S.A. Em determinados contratos existem obrigações que restringem, dentre outras coisas, a capacidade da Companhia de passar por processo de incorporação ou fusão com outras entidades, alterar seu controle acionário e alienar de outra forma seus principais ativos.

Em tais contratos, a responsabilidade do cumprimento de tais obrigações é exclusiva da Votorantim S.A., a qual deve, em um período anual, atender aos seguintes índices:

- Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0;
- Patrimônio Líquido/Ativo Total igual ou superior a 0,3; e
- $(\text{Caixa} + \text{EBITDA de dois semestres fiscais})/(\text{Juros} + \text{Dívida de Curto Prazo})$ igual ou superior a 1,0.

Abaixo os resultados obtidos pela Votorantim S.A. para os respectivos períodos:

	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Líquida/EBITDA	*	0,73
Patrimônio Líquido/Ativo Total	*	0,49
(Caixa + EBITDA de dois semestres fiscais)/(Juros + Dívida de Curto Prazo)	*	14,63

*Na data deste Formulário de Referência os resultados referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022 ainda não foram divulgados.

Conforme tabela acima, a Votorantim S.A. cumpriu os covenants financeiros mencionados para o período de 2021, havendo apuração apenas anual, conforme obrigação contratual.

Ressalta-se que os contratos com o BNDES determinam que, caso a Votorantim S.A. não atinja os níveis estabelecidos acima, deverá constituir, no prazo de 90 (noventa dias), contados da publicação dos seus demonstrativos financeiros consolidados, fiança bancária, a ser formalizada mediante Carta de Fiança expedida conforme modelo fornecido pelo BNDES, pelo prazo de 2 (dois) anos. Caso a Companhia e a Votorantim S.A. descumpram com as obrigações estabelecidas no referido contrato, haverá o vencimento antecipado da dívida.

O BNDES deverá liberar a referida carta de fiança na hipótese de ficar comprovado o restabelecimento dos covenants nos termos previstos no contrato em qualquer dos exercícios financeiros seguintes ao descumprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento pelo BNDES dos demonstrativos financeiros auditados enviados pela Votorantim S.A. que comprovem tal restabelecimento.

Não há outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos e, à emissão de novos valores mobiliários além das descritas no item (i) acima.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia encontra-se adimplente em relação às obrigações não financeiras (covenants) de seus contratos vigentes e a controladora da Companhia encontra-se adimplente com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os covenants financeiros descritos no item (i) acima.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia tinha disponível uma linha de crédito rotativo não utilizada, no montante de US\$ 100 milhões. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as condições contratuais.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados	8.824.627	100,0%	8.423.180	100,0%	4,8%
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-7.175.365	-81,3%	-6.799.472	-80,7%	5,5%
Lucro bruto	1.649.262	18,7%	1.623.708	19,3%	1,6%
Receitas (despesas) operacionais	-504.010	-5,7%	-282.497	-3,4%	78,4%
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	1.145.252	13,0%	1.341.211	15,9%	-14,6%
Resultado de participações societárias	-12.865	-0,1%	13.355	0,2%	-196,3%
Resultado financeiro líquido	-2.061	0,0%	-496.527	-5,9%	-99,6%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	1.130.326	12,8%	858.039	10,2%	31,7%
Imposto de renda e contribuição social	-189.339	-2,1%	-19.681	-0,2%	862,0%
Correntes	-198.906	-2,3%	-68.000	-0,8%	192,5%
Diferido	9.567	0,1%	48.319	0,6%	-80,2%
Lucro líquido das operações continuadas	940.987	10,7%	838.358	10,0%	12,2%
Operações descontinuadas	16.259	0,2%	-631	0,0%	-2676,7%
Lucro (prejuízo) do exercício	957.246	10,8%	837.727	9,9%	14,3%

Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços prestados

A receita líquida consolidada da CBA atingiu R\$8.824.627 mil em 2022, um aumento de 4,8% em relação a 2021, em função do aumento de R\$538.977 mil da receita líquida do negócio de alumínio, saindo de R\$8.018.361 mil em 2021 para R\$8.577.338 mil em 2022.

O aumento de 7% na receita líquida do negócio de alumínio em 2022, em relação a 2021, foi em função da alta de 11% no preço médio do alumínio na LME nos anos comparados (US\$2.707/tonelada em 2022 vs. US\$ 2.437/tonelada em 2021), além do menor efeito negativo do

hedge estratégico de R\$138.316 mil em 2022 (vs. R\$837.714 mil em 2021), dado que este hedge estratégico deixou de ser executado pela Companhia em junho de 2021 e teve contratos de derivativos vigentes até maio de 2022. Vale destacar que a receita líquida do negócio de alumínio seria ainda maior em 2022, se não fosse pela redução de R\$751.039 mil na receita de outros segmentos, devido à queda de 82% do volume vendido da operação de trading de lingote (estratégia de compra de lingote para revenda).

Ainda no negócio de alumínio, o destaque foi para o segmento de reciclagem que atingiu receita líquida de R\$981.927 mil no ano de 2022 vs. R\$509.077 mil em 2021, relevante aumento em função da integração da Alux desde fevereiro de 2022, que contribuiu no ano com uma receita de R\$364 milhões.

Já no negócio de energia, a receita líquida teve queda de 13%, atingindo R\$634.435 mil em 2022, comparado a R\$727.406 mil em 2021, em função do menor volume de contratos de venda de energia nos períodos comparados, em razão do término de contratos bilaterais.

Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

O custo consolidado dos produtos vendidos da CBA foi de R\$7.175.365 mil em 2022, um aumento de 6% em relação a 2021, influenciado principalmente pelo aumento de R\$241 milhões no custo do negócio de energia, impactado pela inflação de 10% no custo médio dos contratos de energia.

O custo do negócio de alumínio também teve aumento de R\$168.902 mil em 2022 vs. 2021, em função da inflação de insumos na indústria.

O aumento no custo médio de produção do alumínio líquido foi de 29% nos anos comparados, tendo sido influenciado pelo aumento do custo de produção de alumina (+37%), principalmente pelo aumento dos preços dos principais insumos para produção, como soda (+82%) e gás (+63%), além do aumento do custo de produção de pasta anódica (+60%), em função do aumento do preço de piche (+37%) e coque (+61%).

Receitas (despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi uma despesa de R\$504.010 mil comparativamente a uma despesa de R\$282.497 mil no mesmo período de 2021, o que representou uma variação negativa (aumento da despesa) de R\$221.513 mil ou 78,4%. Receitas (despesas) operacionais representou 5,7% e 3,4% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Este aumento da despesa é atribuído substancialmente por (i) R\$269.508 mil pela mudança de metodologia do MTM com maior exposição em 2022, (ii) R\$56.795 mil de despesas adicionais com funcionários e benefícios, principalmente pelo crescimento da CBA neste período, (iii) compensado parcialmente com menor volume de baixa de gastos não ativáveis em R\$76.423 mil.

Resultado de participações societárias

O resultado de participações societárias no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de uma despesa de R\$12.865 mil comparativamente a uma receita de R\$13.355 mil no mesmo período de 2021, o que representou uma variação negativa de R\$26.220 mil ou 196,3%. O resultado de participações societárias representou 0,1% e 0,2% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Esta redução é atribuída a operação de desconsolidação da Enercan, que foi reclassificada a partir de 01/12/2022 para rubrica de lucro de operação descontinuada.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro de 2022 teve uma melhora de 100% em relação ao ano de 2021, encerrando o ano com um resultado negativo em R\$2.061 mil vs. um resultado negativo em R\$496.527 mil no ano anterior.

Dentre os principais efeitos estão: (i) melhora de R\$265 milhões na marcação a mercado dos instrumentos derivativos da dívida com o BNDES e dos contratos de energia eólica; (ii) aumento de R\$160 milhões na receita de aplicações financeiras, em função do aumento do CDI e maior saldo de caixa no período, (iii) variação cambial positiva em R\$120 milhões decorrente da valorização do real em 2022 (dez/22: 5,22 vs. dez/21: 5,58) comparado à desvalorização do real em 2021 (dez/21: 5,58 vs. dez/20: 5,20) com impacto direto no saldo dos financiamentos em moeda estrangeira. Em contrapartida, tivemos um aumento de 11% nos juros de empréstimos, decorrente principalmente do aumento das taxas de juros da dívida e um aumento de R\$34 milhões referente a atualizações monetárias no período.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$189.339mil comparativamente a R\$19.681 mil no mesmo período de 2021, o que representou uma variação negativa de R\$169.658mil ou 862,0%. O imposto de renda e contribuição social representou 2,1% e 0,2% da receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente. Este aumento é atribuída substancialmente à (i) maior lucro tributável do período, (ii) compensação de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL de anos anteriores, (iii) variação cambial passiva tributada pelo regime de caixa, sendo compensado parcialmente por diferimento de perdas em contratos de derivativos, (d) provisões de *impairment* e perdas diversas e, (iv) provisões de créditos de liquidação duvidosa.

Lucro (prejuízo) do exercício operação continuada e descontinuada

A Companhia obteve lucro líquido histórico de R\$957.246 mil em 2022 vs. R\$837.727 mil em 2021, um aumento de 15% principalmente pela melhora do resultado financeiro, efeito parcialmente compensado pela variação negativa no imposto de renda e contribuição social de R\$169 milhões, além do impacto dos demais tópicos listados acima com impacto no lucro do exercício.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	31/12/2022	31/12/2021	2022 x 2021
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	754.779	1.161.062	-34,99%
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	-1.060.274	-519.167	104,23%
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	-310.406	174.726	-277,65%
Aumento (decrécimo) de caixa e equivalentes de caixa	-615.901	816.621	-175,42%

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais ("FCO") totalizou R\$754.779 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$1.161.062 mil no exercício

social findo em 31 de dezembro de 2021. Apesar do aumento do lucro líquido (já explicado nas variações do resultado do exercício), a Companhia apresentou redução de R\$406.283 mil no FCO, ou -34,99%, que é justificada pelo impacto negativo, em 2021, na demonstração de resultado do exercício, positivo para fins de fluxo de caixa (sem efeito caixa), decorrente da desvalorização do real em relação ao dólar e seu respectivo impacto sobre os instrumentos financeiros derivativos (principalmente o “hedge estratégico”, que foi descontinuado em 2022) e sobre a variação cambial sobre a dívida em moeda estrangeira (“Eurobonds”, quitada no 3º trimestre de 2022). Este impacto negativo sobre o FCO foi compensado parcialmente, pelos diferentes efeitos entre os anos de 2022 e 2021 da contabilização da repactuação do risco hidrológico e dos impactos da marcação a mercado sobre os contratos futuros de energia.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento (“FCI”) totalizou R\$1.060.274 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$519.167 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. O aumento nos recursos aplicados no FCI foi de R\$540.927mil, ou 104,19%, decorre, principalmente, do aumento dos gastos nos projetos de ativo imobilizado e intangível e nos investimentos em participações acionárias em outras empresas. A Companhia aumentou o investimento em imobilizado e intangível em R\$428.669 mil, principalmente nos projetos de religamento das salas fornos 3 (ativada em 2022), das salas fornos 1 (prevista para 2025) e no projeto “Filtro Prensa”, que consiste na mudança da tecnologia de disposição de resíduos a seco (dry disposal), resultando no aumento de segurança no sistema de disposição de resíduos e na ampliação da vida útil do Palmital.

Adicionalmente, a Companhia aumentou o investimento em participações acionárias em R\$164.704 mil. Isto decorreu principalmente em função da aquisição da Alux, realizada em estágios no ano de 2022, no montante de R\$177.244 mil. A aquisição do controle acionário (80%) ocorreu em 31 de janeiro de 2022, e os 20% remanescentes foram adquiridos em 18 de novembro de 2022. Além disso a CBA Energia S.A. (controlada direta da Companhia), adquiriu participação adicional na Enercan por R\$24.633 mil.

Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento (“FCF”) totalizou uma aplicação de caixa de R\$310.406 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a uma geração de caixa de R\$174.726 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. O impacto negativo do FCF de 2022 decorre principalmente dos dividendos pagos no valor de R\$324.090 mil. Já o efeito positivo no FCF de 2021 decorre dos recursos advindos da emissão de ações (“IPO”) no montante de R\$655.850 mil, líquido do custo de emissões, compensado parcialmente pelo efeito da redução de capital realizada anteriormente ao “IPO” no montante de R\$407.022 mil.

2.2 – Resultado operacional e financeira

(a) resultados das operações da Companhia

A receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados da Companhia foi de R\$ 8.824.627 mil, e R\$ 8.423.180 mil, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da Companhia são provenientes de suas atividades operacionais exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais: Alumínio, Energia e Níquel.

- **Alumínio:** Envolve as operações da cadeia produtiva do Alumínio, desde a mineração de bauxita até a produção de produtos primários e transformados.
- **Energia:** envolve a energia excedente vendida para o mercado. A receita *intercompany* desse segmento para com o segmento Alumínio é eliminada.
- **Níquel:** Considera as Unidades do Níquel e Legado Verdes do Cerrado.

Os segmentos estão demonstrados da seguinte maneira:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
(em milhares de Reais)					
	Alumínio	Níquel	Energia	Eliminações	Consolidado
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços	8.557.338	20.506	634.435	(387.652)	8.824.627
Custos dos produtos vendidos	(6.756.543)	(54.952)	(751.522)	387.652	(7.175.365)
Lucro (prejuízo) bruto	1.800.795	(34.446)	(117.087)		1.649.262
Despesas operacionais	(423.377)	(15.048)	(15.985)		(454.410)
Com vendas	(49.349)	(2)	-		(49.351)
Gerais e administrativas	(374.028)	(15.046)	(15.985)		(405.059)
Outras receitas (despesas) operacionais	(123.980)	172.740	(98.360)		(49.600)
Lucro (prejuízo) operacional	1.253.438	123.246	(231.432)		1.145.252

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
(em milhares de Reais)					
	Alumínio	Níquel	Energia	Eliminações	Consolidado
Receita líquida dos produtos vendidos e dos serviços	8.018.361	25.909	727.406	(348.496)	8.423.180
Custos dos produtos vendidos	(6.586.536)	(51.472)	(509.960)	348.496	(6.799.472)
Lucro (prejuízo) bruto	1.431.825	(25.563)	217.446		1.623.708
Despesas operacionais	(347.729)	(24.624)	(7.943)		(380.296)
Com vendas	(39.769)	(2.500)			(42.269)
Gerais e administrativas	(307.960)	(22.124)	(7.943)		(338.027)
Outras receitas (despesas) operacionais	(142.502)	85.815	154.486		97.799
Lucro operacional	941.594	35.628	363.989		1.341.211

Para melhor entendimento do segmento de Alumínio, a Companhia subdivide nos itens abaixo:

- a. Primários: considera as famílias de produto da fase inicial de produção (lingote, alumínio líquido e produtos de valor agregado – tarugo, vergalhão e lingote liga). Todos esses produtos são fabricados na Unidade de Alumínio.
- b. Laminados e extrudados e soluções customizadas (Transformados): considera os produtos da família de transformados (folhas, chapas e extrudados), todos são de valor agregado. A Companhia produz todo o seu portfólio em um único site, Alumínio-SP, e conta com uma segunda unidade de laminação, em Itapissuma-PE, além de dois centros de soluções e serviços.
- c. Reciclagem: considera as plantas das empresas investidas da Companhia Metalex e Alux, as atividades de *tolling* (serviço de conversão de sucata do cliente em produto acabado) praticadas na planta de Alumínio, vendas de sucata interna e externa e de borra de alumínio.
- d. Outros: considera atividades de *trading* de lingote, *trading* do *take* de alumina da Companhia na Alunorte, vendas de bauxita, alumina e beneficiamento.

As vendas de alumina, hidrato e bauxita refletem o excedente da cadeia produtiva da Companhia, mais especificamente da Unidade de Alumínio. Bauxita e alumina são matéria prima para produção de alumínio.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia podem ser assim resumidos:

Exercício de 2021

a) Repactuação do risco hidrológico

A Lei nº 14.052, publicada em 9 de setembro de 2020, estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, prevendo a compensação das geradoras por meio de extensão de prazo de concessão de suas outorgas, em razão da ocorrência de riscos não hidrológicos que impactaram de forma negativa o GSF após 2012. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou o direito de discutir questões relacionadas ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE pelos agentes elegíveis.

Inicialmente, a Companhia mensurou sua melhor estimativa referente a repactuação do risco hidrológico em 2021, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da ANEEL, e efetuou a respectiva contabilização no ativo intangível contra a demonstração de resultado como recuperação de custos com energia elétrica, no montante de R\$141.559, registrados na rubrica do “Intangível” e impostos diferidos no montante de R\$48.130. Os montantes apurados e contabilizados foram aprovados em Assembleia Geral de Acionistas em 30 de março de 2021. Posteriormente, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.919, de 3 de agosto de 2021, ratificou os prazos anteriormente estabelecidos e utilizados como base para contabilização, conforme detalhado abaixo:

Usina	Prazo da Extensão em dias	Montante R\$
UHE Sobragi	567	34.081
UHE Piraju	1.783	37.049
UHE Ourinhos	1.941	20.271
UHE Salto do Rio Verdinho	2.555	50.158

Para as usinas de energia das quais a Companhia participa por meio de consórcios ou outras entidades, a adesão pela repactuação do risco hidrológico ocorreu mediante deliberações por cada um dos consorciados e demais acionistas. Ademais, a ANEEL homologou os prazos de extensão da outorga dessas usinas, através da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021. Como resultado, a Companhia reconheceu, em 2021, o montante adicional de R\$143.887, registrados na rubrica do “Intangível” e impostos diferidos no montante de R\$48.922, conforme detalhado abaixo:

Usina	Resolução Homologatória	Prazo da Extensão em dias	Montante R\$
UHE Salto Pilão	2.932	1.735	46.488
UHE Barra Grande	2.932	1.757	40.743
UHE Campos Novos	2.932	1.318	56.656
			143.887

Como resultado da aplicação da Lei 14.052, de 9 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas reconheceram, no decorrer do exercício, o crédito total de R\$285.446, registrados na rubrica do “Intangível” e impostos diferidos no montante de R\$97.052 referente a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica.

b) Reconhecimento de prejuízo fiscal extemporâneo

A administração da Companhia, em 2020, realizou estudo de recuperabilidade do prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, e diante do cenário, concluiu a respeito da baixa de R\$376.469. Conforme estabelecido no CPC 32/IAS 12, a Companhia reavalia anualmente a expectativa de recuperabilidade dos impostos diferidos, e em 2021 efetuou nova análise e reconheceu de forma extemporânea o montante de R\$225.000 do prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social. O referido reconhecimento decorre da mudança do cenário macroeconômico, principalmente decorrente da mudança dos patamares da tonelada do alumínio na LME e está limitada a um horizonte de tempo de 2 anos de recuperabilidade.

c) Venda dos ativos da Unidade Ferro Níquel

Em 8 de dezembro de 2021, a Companhia assinou os documentos de fechamento referente ao contrato de compra e venda firmado com a Araguaia Níquel Metais Ltda em agosto de 2020, incluindo o termo de transferência de ativos relacionados ao projeto “Ferro Níquel”. Conforme reportado anteriormente, o valor da transação foi de R\$39.318 (USD 7 milhões), cujas parcelas serão pagas até 2027.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou ganho na alienação, no montante de R\$29.000 (líquido dos impactos do ajuste a valor presente), registrado na rubrica de “Outras receitas (despesas) operacionais líquidas” (Nota 28).

Consequentemente, a Companhia realizou a baixa contábil do custo desses ativos no montante de R\$403.788, sendo que eles estavam com 100% de impairment. O reconhecimento da receita, a baixa do custo e a reversão do impairment impactaram a rubrica de “Outras receitas (despesas) operacionais líquidas”. Os valores a receber referente a esta transação estão registrados na rubrica de “Outros Ativos”, sendo R\$5.335 registrados no ativo circulante (líquido do recebimento de R\$3.370) e R\$20.295 registrados no ativo não circulante.

Exercício de 2022

d) Aquisição do controle acionário da Alux

Em 3 de novembro de 2021, a Companhia firmou o contrato para aquisição de 80% do capital social da Alux, cujo preço de aquisição de R\$133.246, estava sujeito a ajustes no fechamento conforme

estabelecido no contrato de compra e venda. A conclusão da transação estava condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais, bem como obtenção de aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, a qual foi formalizada sem restrições, em 6 de janeiro de 2022.

Em 31 de janeiro de 2022, a aquisição da participação da Alux foi concluída, após cumprimento de todas as condições precedentes.

O resumo dos saldos da Alux, a valor contábil e a valor justo em 31 de janeiro de 2022 encontra-se abaixo, considerando a atualização da versão final do PPA “Purchase Price Allocation”. A variação entre o valor contábil e o valor justo decorre dos ajustes resultantes da avaliação e identificação de ativos e passivos conforme IFRS3 / CPC 15 (R1) – “Combinação de negócios”.

Em 18 de novembro de 2022, a Companhia celebrou o primeiro aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Quotas para aquisição de 20% do capital social remanescente da Alux, cujo preço de aquisição foi de R\$98.000, pagos da seguinte forma: (i) R\$49 milhões, equivalente à primeira parcela, paga em 30 de novembro de 2022; e (ii) R\$49 milhões, equivalente à segunda parcela, paga em 31 de janeiro de 2023.

Os resultados da Alux estão apresentados linha a linha nas demonstrações financeiras da CBA a partir da aquisição do controle acionário que ocorreu em 31 de janeiro de 2022.

e) Venda da refinaria de São Miguel Paulista

Em julho de 2022, foram concluídas as condições precedentes para encerramento da transação de venda da refinaria de níquel de São Miguel Paulista, conforme acordo de compra realizado com a empresa Jervois Mining Limited.

Para efetivação da venda, foi realizado em 1º de julho de 2022 o drop down (que consiste na conferência de capital de uma empresa para outra), de ativos e a cessão dos respectivos passivos para uma nova entidade jurídica, denominada Cristal Mineração e Metalurgia Ltda. (“Cristal”).

A transferência dos ativos para a Cristal foi realizada parte com aumento de capital, no montante de R\$141.911, e parte pela cessão de passivos, no montante de R\$23.204, totalizando o acervo líquido transferido no montante de R\$118.707, conforme abaixo:

	<u>1/7/2022</u>
Transferência de ativos via aumento de capital	141.911
Cessão de passivos	(23.204)
Total do acervo líquido transferido	<u>118.707</u>

O acervo líquido transferido para a Cristal foi composto por:

- (i) Transferência de ativos via aumento de capital;
- (ii) Cessão de passivos.

	1/7/2022
Ativo circulante	
Caixa e equivalente de caixa (i)	750
Estoques (i)	2
Outros ativos (ii)	17
	769
Ativo não circulante	
Imobilizado e intangível (i)	141.159
Ativo de descomissionamento (ii)	27.911
	169.070
Total do ativo	169.839
Passivo circulante	
Fornecedores (ii)	(325)
Salários e encargos sociais (ii)	(471)
Provisões (ii)	(1.487)
Outros passivos (ii)	(1.614)
	(3.897)
Passivo não circulante	
Passivo de descomissionamento (ii)	(30.634)
Passivo ambiental (ii)	(16.601)
	(47.235)
Total do passivo	(51.132)
Total do acervo líquido	118.707

O valor total nominal da transação de venda corresponde a R\$125.000 recebidos como adiantamento em 7 de dezembro de 2020 de R\$15.000, R\$ 47.500 em 15 de julho de 2022 no fechamento do contrato e o saldo remanescente de R\$62.500 será pago até 30 de junho de 2023. O valor justo, conforme apresentado acima totalizou o montante de R\$118.707.

Em decorrência da venda definitiva da refinaria de níquel de São Miguel Paulista, a Companhia registrou, em junho de 2022, a reversão do *impairment* dos ativos contabilizado em anos anteriores no montante de R\$169.070.

- f) Aquisição de participação da Campos Novos Energia S.A. ("Enercan") pela controlada CBA Energia Participações S.A. ("CBA Energia")

Em 8 de agosto de 2022, em razão da realização do leilão público de desestatização da acionista da Enercan, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-G ("Vendedora"), segundo o edital que precificou a sua participação no empreendimento de 6,51%, foi obrigada a realizar a venda de sua participação acionária, conforme acordo de acionistas, precificado pela vendedora pelo montante total de R\$96.827.

Em 6 de outubro de 2022, a CBA Energia notificou a Vendedora informando o exercício do seu direito de preferência, conforme previsto no acordo de acionistas, para comprar a sua parcela de direito das Ações Ofertadas, que aumenta sua participação em 1,6571%, por um montante de R\$24.632. As condições precedentes e aprovação dos órgãos reguladores foram concluídas, e em 17 de novembro de 2022 as partes assinaram contrato de compra e venda da participação.

	30/11/2022
Contraprestação transferida	24.632
Valor da parcela do patrimônio líquido da Companhia adquirida a valor justo (R\$818.934 x 1,6571%)	13.571
Ágio de expectativa de rentabilidade futura	11.061

Antes desta data, a CBA Energia e os demais acionistas detinham o controle conjunto da Enercan. No entanto, em razão dessa saída, os acionistas remanescentes da Enercan exerceram sua opção de obter essas ações adicionais, o que levou um deles (parte não relacionada à CBA Energia) a adquirir o controle da Enercan, fazendo com que a CBA Energia e os demais acionistas perdessem o controle conjunto.

A partir desta data, a CBA Energia deixou de reconhecer seus ativos, passivos, receitas e despesas relacionados ao seu percentual de contribuição na Enercan e passou a reconhecer a entidade como coligada, pelo método da equivalência patrimonial, uma vez que a CBA Energia ainda detém influência significativa na entidade. Na desconsolidação, o ágio da Enercan já existente no montante de R\$30.501, foi reclassificado e está apresentado na rubrica de “Investimentos” (Nota 16 (c)).

g) Operação descontinuada da Mineração Rio do Norte (“MRN”)

Em 27 de dezembro de 2022, a administração da Companhia decidiu pelo desinvestimento da sua participação na MRN. Com isso, o investimento foi reclassificado para a conta de ativo mantido para venda (Nota 31 (a)), e foi reconhecido um “impairment” no montante de R\$47.522, fazendo com que o referido ativo fosse demonstrado pelo seu valor justo.

	30/11/2022
Ativo mantido para venda	99.699
(-) Ajuste ao valor Justo	47.522
Ativo líquido mantido para venda	52.177

O valor justo descrito acima foi calculado com base em transações similares no atual estágio em que a investida se encontra.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os preços e receitas de alumínio sofrem constantes alterações, decorrentes das cotações do alumínio na LME (*London Metals Exchange*) e dólar, assim como o prêmio do alumínio, estes que podem afetar materialmente os resultados da Companhia e, conseqüentemente, seu fluxo de caixa.

Em 2022, a receita líquida atingiu R\$8,8 bilhões, 4,8% superior em relação àquela registrada em 2021. Esse desempenho decorreu principalmente da combinação do maior preço médio praticado no segmento de alumínio (com destaque para o aumento no preço médio nas vendas de primários (14%) e transformados (18%)), apesar da leve queda no volume de vendas de alumínio no ano, 69kt menor. O maior preço médio praticado é explicado principalmente pela valorização de 4,3% do real ante ao dólar americano em 2022, e aumento do preço médio da tonelada do alumínio na LME em 9,0% em 2022. Adicionalmente, devido a descontinuação do hedge estratégico, o último vencimento de operação contratada foi em maio de 2022, e o impacto negativo no ano foi de R\$138.816 mil (R\$703.962 mil menor que em 2021), contribuindo para o resultado positivo em 2022. Ainda em 2022 foi realizada a aquisição da Alux do Brasil, alocada no segmento de Alumínio. A Alux contribuiu com R\$280 milhões de receita líquida em 2022.

Em 2021, o resultado dos *hedges* estratégicos e do prêmio de exportação em dólares foi uma despesa no valor de R\$842.778 mil, o que afetou negativamente as receitas líquidas da Companhia, comparado a 2020 em que teve resultado negativo de R\$ 247.911 mil.

Em 2021, a receita líquida atingiu R\$8,4 bilhões, 55,7% superior em relação àquela registrada em 2020. Esse desempenho decorreu principalmente da combinação do volume de vendas de alumínio 159kt maior, preços médios de venda de alumínio em reais mais altos em 34,5% devido principalmente à desvalorização de 7,4% do real ante ao dólar americano em 2021, e aumento do

preço da tonelada do alumínio na LME em 35,58% em 2021. Adicionalmente houve efeito inverso no resultado dos hedges estratégicos e do prêmio de exportação em dólares, que resultou em uma despesa no valor de R\$ 842.778 mil em 2021, em comparação a R\$ 247.911 em 2020. No mesmo ano, a Companhia adotou o rumo estratégico de descontinuar as políticas de hedge estratégico e do prêmio, que passaram apenas a ter efeito residual de contratos já firmados anteriormente, com vencimento final em maio de 2022.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, parte dos custos e despesas da Companhia é atrelada ao Real, com cláusula de reajuste inflacionário nos contratos e renegociações anuais.

O aumento no custo médio de produção do alumínio líquido foi influenciado pelo aumento dos preços principalmente do óxido de alumina, dos insumos piche e coque, impactos pela alta da inflação de custos na indústria global e custos logísticos. Houve também aumento do custo de energia na produção impactado pela crise hídrica. A evolução de custos dos insumos estratégicos é acompanhada pela Companhia e considerada em suas projeções e decisões estratégicas.

Os preços de energia e derivados de petróleo, como coque e piche influenciam diretamente os resultados da Companhia, além de transportes ferroviário e rodoviário.

Além dos insumos produtivos, outro fator importante é o preço de equipamentos.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis que resultassem em efeitos significativos nas informações apresentadas.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi emitido sem ressalvas ou ênfases.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi emitido sem ressalvas ou ênfases.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de novos segmentos nos últimos exercícios sociais e no exercício corrente.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os efeitos relevantes para os anos de 2021 e 2022 foram descritos no item 2.2 (a) (ii). Além dos efeitos operacionais, a Companhia efetuou algumas operações societárias, como a: (a) aquisição da Santa Cruz Geração de Energia S.A. no ano de 2021, (b) a aquisição de 100% do capital social da Alux do Brasil em 2022, expandindo sua atuação no segmento de reciclados, (c) a aquisição de participação adicional de Campos Novos Energia S.A. (Enercan) em agosto de 2022 e (d) aquisição do capital social da L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. ("L.C.G") outubro de 2022. Para mais informações vide seção 1.12 deste Formulário de Referência.

Para as aquisições da Santa Cruz, Alux do Brasil e LCG a Companhia adquiriu o controle, e seguiu as orientações do IFRS3 / CPC 15 (R1) – "Combinação de negócios".

De acordo com o CPC 15 (R1), em caso de compra vantajosa o adquirente deve reconhecer o ganho resultante na demonstração de resultado do exercício, na data da aquisição. Antes de reconhecer o ganho decorrente de compra vantajosa, a Companhia promoveu revisão para certificar de que todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados e reconheceu os mesmos durante a revisão. A Companhia contratou empresa especializada para emissão de laudo de PPA (Purchase Price Allocation) para suas aquisições.

(c) eventos ou operações não usuais

Em julho de 2022, foram concluídas as condições precedentes para encerramento da transação de venda da refinaria de níquel de São Miguel Paulista, conforme acordo de compra realizado com a empresa Jervois Mining Limited.

Para efetivação da venda, foi realizado em 1º de julho de 2022 o drop down (que consiste na conferência de capital de uma empresa para outra, pela transferência de bens e ativos financeiros) de ativos e a cessão dos respectivos passivos para uma nova entidade jurídica, denominada Cristal Mineração e Metalurgia Ltda. ("Cristal").

A transferência dos ativos para a Cristal foi realizado parte com aumento de capital, no montante de R\$141.911 mil, e parte pela cessão de passivos, no montante de R\$23.204 mil, totalizando o acervo líquido a ser transferido no montante de R\$118.707 mil–

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos dois últimos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais)		31/12/2022	31/12/2021
EBITDA ⁽²⁾		1.688.157	1.849.980
Margem EBITDA		19,1%	22,0%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾		1.626.618	1.536.957
Margem EBITDA Ajustado		18,4%	18,2%
EBTIDA Alumínio ⁽²⁾		1.781.519	1.404.023
Margem EBTIDA Alumínio		20,8%	16,4%
EBTIDA Alumínio Ajustado ⁽³⁾		1.814.906	1.382.411
Margem EBTIDA Ajustado Alumínio		21,2%	16,2%
EBTIDA Energia ⁽²⁾		-201.731	394.456
Margem EBTIDA Energia		-31,8%	62,2%
EBTIDA Energia Ajustado ⁽³⁾		-115.328	211.351
Margem EBTIDA Ajustado Energia		-18,2%	33,3%
EBTIDA Níquel ⁽²⁾		104.975	38.777
Margem EBTIDA Níquel		511,9%	189,1%
EBTIDA Níquel Ajustado ⁽³⁾		-72.960	-56.805
Margem EBTIDA Ajustado Níquel		-355,8%	-277,0%
Dívida Bruta		3.000.547	3.150.754
Dívida Líquida		1.707.460	1.665.150
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado		1,0x	1,1x

⁽²⁾O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) consolidado, inclusive por segmento operacional da Companhia, é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527/12").

⁽³⁾O EBITDA Ajustado consolidado, inclusive por segmento operacional da Companhia, é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro líquido, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação e amortização, menos a equivalência patrimonial, mais dividendos recebidos de investidas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado), de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA, a Margem EBITDA Ajustado, consolidado e por segmento operacional, a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade e/ou desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financ-eiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medidas de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, como medidas de liquidez ou como base para distribuição de dividendos.

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado (consolidado e por segmento operacional)

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527/12").

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização.

A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida dos produtos vendidos e serviços prestados.

O EBITDA Ajustado consiste no ajuste do EBITDA conforme listado abaixo:

- (i) Ganho (Perda) líquido(a) na venda/compra de investimentos: consiste em ganhos ou perdas na venda e/ou compra de seus investimentos. A Companhia entende que a natureza desse resultado não advém de suas operações e, por isso, sugere o ajuste.
- (ii) Perda líquida na venda de ativos para parte relacionadas: consiste em negociações de ativos entre partes relacionadas não recorrentes. Por não se tratar de uma atividade operacional, a Companhia desconsidera o impacto de transações desta natureza no EBITDA Ajustado. A Companhia não teve a venda de ativos para partes relacionadas no ano de 2022.
- (iii) Constituição (reversão) de impairment de imobilizado e intangível: consiste na constituição ou reversão de *impairment* de ativos que deixaram de ser ou passaram a ser operacionais, necessitando de ajuste contábil não recorrente e que não afeta o caixa. Portanto, a Companhia desconsidera este valor para o cálculo do EBITDA ajustado.
- (iv) Equivalência Patrimonial: consiste na participação da Companhia no resultado das empresas investidas e, portanto, a Companhia entende que o valor deve ser desconsiderado do EBITDA Ajustado
- (v) Dividendos recebidos: consiste nos dividendos recebidos das empresas investidas e, portanto, a Companhia entende que o valor deve ser somado ao EBITDA Ajustado, uma vez que esses dividendos são fruto da atividade operacional dessas empresas.
- (vi) Marcação a mercado ("MtM") dos contratos de energia: consiste no resultado não caixa da marcação a mercado dos contratos de energia. A Companhia entende que esse valor deve ser desconsiderado no valor do EBITDA Ajustado, pelo fato de não afetar o caixa e trazer volatilidade para o resultado. Vale reforçar que o resultado efetivo do ano dos contratos de energia não é desconsiderado do resultado, mas apenas a marcação a mercado.
- (vii) Receita não recorrente (sem efeito caixa) na venda de ativos: consiste em negociações não recorrentes de venda de ativos da Companhia. Por não se tratar de uma atividade operacional e por não ser recorrente, a Companhia desconsidera o impacto de transações desta natureza no EBITDA Ajustado.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida dos produtos vendidos e serviços prestados.

Além disso, a Companhia apresenta também o EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado por segmento operacional, Alumínio, Níquel e Energia, e considerando os ajustes mencionados acima. Os segmentos operacionais fazem parte de uma única entidade jurídica, portanto o imposto de renda e contribuição social são calculados de forma consolidada e não por segmento. Da mesma forma, os referidos segmentos de operacionais fazem parte de uma única entidade geradora de caixa, portanto toda apuração de resultado financeiro líquido é realizada de maneira consolidada.

Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras sociedades.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta é a resultante do somatório dos Empréstimos, financiamentos e arrendamentos demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia.

A Dívida Líquida é a resultante do somatório da Dívida Bruta (resultante do somatório dos Empréstimos, financiamentos e arrendamentos demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante da Companhia), e os instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos reduzidos pela posição de Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras.

A Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado é o resultado da divisão do montante da Dívida Líquida, explicado acima, pelo EBITDA Ajustado, explicado acima, utilizando apenas os montantes anuais.

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado não são medidas de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS. A Companhia utiliza a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado para avaliar suas obrigações financeiras, e em conjunto com outros indicadores é possível avaliar a saúde financeira da empresa, além de permitir a comparação com empresas similares.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA, Margem EBITDA Ajustado (consolidado e por segmento operacional)

Consolidado

(Em milhares de reais)	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício/trimestre	957.246	837.727
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	189.339	19.681
(+) Resultado financeiro líquido	2.061	496.527
(+) Depreciação e amortização	539.511	496.045
EBITDA	1.688.157	1.849.980
Receita líquida dos produtos e dos serviços prestados	8.824.627	8.423.180

Margem EBITDA	19,1%	22,0%
(+) Ganho líquido na venda/compra de investimentos	-	-17.143
(+) Perda na venda de investimento	18.493	-
(+) Valor justo dos ativos mantidos para venda	47.522	-
(+) Provisão de <i>impairment</i> para desvalorização de ativos	15.444	-
(+) Constituição (reversão) de <i>impairment</i> de imobilizado e intangível	-226.007	-71.051
(+) Equivalência Patrimonial	-3.394	-12.724
(+) Ganho na venda de imobilizado	-	-29.000
(+) Dividendos recebidos	-	-
(+/-) MtM dos contratos de energia	86.403	-183.105
EBITDA Ajustado	1.626.618	1.536.957
Margem EBITDA Ajustado	18,4%	18,2%

Por Segmento Operacional

(Em milhares de reais)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2022				
	Alumínio	Níquel	Energia	Eliminações	Total
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	n.a	n.a	n.a	n.a	957.246
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	n.a	n.a	n.a	n.a	189.339
(+) Resultado financeiro líquido	n.a	n.a	n.a	n.a	2.061
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	1.276.643	100.041	-231.432		1.145.252
(+) Depreciação e amortização	504.876	4.934	29.701		539.511
EBITDA	1.781.519	104.975	-201.731	-	1.684.763
Margem EBITDA	20,8%	511,9%	-31,8%		19,1%
(+) Provisão para desvalorização de tributos (<i>impairment</i>)	15.444				15.444
(+) Reversão para desvalorização de ativos (<i>impairment</i>)	-29.579	-196.428	-	-	-226.007
(+) Perda na venda de investimento	-	18493	-		18.493
(+) Valor justo dos ativos mantidos para venda	47.522	-	-		47.522
(+/-) MtM dos contratos de energia	-	-	86.403	-	86.403
EBITDA Ajustado	1.814.906	-72.960	-115.328	-	1.626.618
Margem EBITDA Ajustado	21,2%	-355,8%	-18,2%		18,4%

(Em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Alumínio	Níquel	Energia	Eliminações	Total
Lucro (prejuízo) líquido do trimestre	n.a	n.a	n.a	n.a	837.727
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	n.a	n.a	n.a	n.a	19.681
(+) Resultado financeiro líquido	n.a	n.a	n.a	n.a	496.527
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	941.594	35.628	363.989	-	1.341.211

(+) Depreciação e amortização	462.429	3149	30.467	-	496.045
EBITDA	1.404.023	38.777	394.456	-	1.837.256
Margem EBITDA	17,5%	149,7%	54,2%	-	21,8%
(+) Constituição (reversão) de impairment de imobilizado e intangível	-4.469	-66.582	-	-	-71.051
(+) Equivalência Patrimonial	0	-	-	-	0
(+) Ganho na venda de imobilizado	-	-29.000	-	-	-29.000
(+) Ganho líquido na venda de investimentos	-17.143	-	-	-	-17.143
(+/-) MtM dos contratos de energia	-	-	-183.105	-	-183.105
EBITDA Ajustado	1.382.411	-56.805	211.351	-	1.536.957
Margem EBITDA Ajustado	17,2%	-219,2%	29,1%	-	18,2%

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado

(Em milhares de reais)	31/12/2022	31/12/2021
(+) Empréstimos e, financiamentos	2.968.728	3.106.065
(+) Arrendamentos	31.819	44.689
Dívida Bruta	3.000.547	3.150.754
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	-1.188.928	-1.786.759
(+/-) Instrumentos financeiros Derivativos	-104.159	301.155
Dívida Líquida	1.707.460	1.665.150
EBITDA Ajustado	1.626.618	1.536.957
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	1,0x	1,1x

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado

A Companhia entende que o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado, consolidado e por segmento operacional, são medidas não contábeis utilizadas como métricas de desempenho operacional por sua Administração. Acreditamos que essas medições não contábeis funcionam como ferramentas comparativas relevantes para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, essas medidas não contábeis são utilizadas, também, como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de “rating” e analistas financeiros as utilizam como indicador para avaliar o nosso desempenho operacional e financeiro.

Essas medidas não contábeis não devem ser consideradas isoladamente ou como substitutas do lucro líquido (prejuízo), do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos de nossa Companhia. O EBITDA e o EBITDA Ajustado, consolidado e por segmento operacional, funcionam

como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária sobre o lucro, nos níveis de despesas de depreciação e amortização, sendo o EBITDA Ajustado não afetado, também, por despesas e/ou receitas julgadas como não operacionais e/ou extraordinárias pela Administração da Companhia.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado, consolidado e por segmento operacional, apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderarem despesas e/ou receitas que, por sua vez, afetam nosso resultado. Nós utilizamos essas medições não contábeis como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado são indicadores que auxiliam na avaliação de suas obrigações financeiras e, em conjunto com outros indicadores, é possível aferir a saúde financeira da Companhia e sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras, além de permitir a comparação com empresas similares. Além disso, os contratos firmados pela Companhia junto ao BNDES determinam a obrigatoriedade de acompanhar o indicador Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado calculado conforme descrito acima, o qual estabelece limites a serem cumpridos pela interveniente garantidora Votorantim S.A. Da mesma forma, são previstos limites de endividamento para a Companhia, em sua Política Financeira, conforme descrita na seção 5.1 (a) deste Formulário de Referência.

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas IFRS, não possuindo um significado padrão. Desta forma, outras sociedades podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao exercício social de 31 de dezembro de 2022

a) Captação BNDES

Em 7 de fevereiro de 2023 foram realizadas as primeiras liberações referentes aos contratos firmados pela Companhia e sua controlada Metalex em dezembro de 2022 junto ao BNDES (Nota 21 (g)) totalizando R\$179.012 mil..

2.7 - Política de destinação dos resultados

	2022
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, também chamado de “Dividendo Mínimo” na Política de Dividendos da Companhia. Adicionalmente, a Política de Dividendos também estabelece que o Conselho de Administração poderá autorizar, a Companhia a distribuir Dividendos Complementares, considerando a geração de lucro no ano fiscal, conforme estabelecido em legislação. O Dividendo Complementar poderá ser autorizado pelo Conselho de Administração como resultado de eventos específicos ou um aumento não recorrente de Fluxo de Caixa Livre e sempre que a Companhia apresentar capacidade financeira, observando a Política Financeira da CBA, a lei das sociedades anônimas e o Estatuto Social.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
(d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui política de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de abril de 2022. A Política de Dividendos da Companhia está disponível para consulta no site da Companhia (www.cba.com.br/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(iv) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

2.9 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

2.10 - Plano de negócios

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$ 1.141.439 mil.

R\$ mil, exceto percentuais	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021
Aquisição de Imobilizado e Intangível	952.426	523.577
Aquisição de Investimento	189.013	2.500
Total	1.141.439	526.077

A Companhia possui 6 grandes projetos planejados para serem executados de forma gradativa ao longo dos próximos 5 anos:

1. Atualização da Tecnologia das Salas Fornos: o projeto de atualização da tecnologia da Salas Fornos tem por objetivo aprimorar o processo de alimentação dos fornos através de automatização e fechamento das cubas, que resulta em redução de emissões de gases do processo, menor consumo de água, aumento da eficiência energética e melhor segurança operacional. Espera-se que após a implementação do projeto, a emissão de gases do efeito estufa, nesta etapa, será reduzida em aproximadamente 0,5 toneladas de CO₂ por tonelada de alumínio (20%).

Valor previsto para investimento: R\$ 620 milhões.

Projeto em execução com *start up* progressivo entre 2023 e 2025, à medida que as Salas Fornos são convertidas para a nova tecnologia.

2. Disposição a seco de resíduos: através da utilização de filtros prensa, o projeto visa o aumento da vida útil em 20 anos e a segurança da barragem do Palmital como resultado da conversão da operação atual para a disposição de resíduos a seco. Isso permite a melhorar a eficiência no uso de insumos, reutilização de resíduo como subproduto na indústria de cimento, além da reutilização da água no processo.

Valor previsto para investimento: R\$ 420 milhões (Planta da Filtragem).

Projeto em execução, com *start up* previsto para 2024.

3. Produção adicional de alumínio a partir da reciclagem: A sucata é uma fonte adicional de matéria-prima na cadeia de valor, permitindo o aumento da produção de alumínio e diluição dos custos fixos do processo, uma vez que a estrutura existente é otimizada.

Atualmente existem dois principais projetos que visam aumentar o volume de metal reciclado:

- (i) Instalação de linha de tratamento de sucata, permitindo à Companhia a utilização de diversos tipos de sucata e, portanto, ter mais flexibilidade no suprimento de metal secundário no mercado, contribuindo para o aumento do conteúdo reciclado nos seus produtos e adicionando cerca de 50ktpa de capacidade adicional de produção até 2025.
- (ii) Tecnologia patenteada pela CBA para reciclagem de embalagens cartonadas e flexíveis (ReAl), evitando que esses produtos sejam descartados. A reciclagem dessas embalagens é desafiadora, pois são compostas por folhas extrafinas de alumínio, polímeros e papel. O fato de a Companhia ser integrada permite que a reciclagem desse material ocorra na refinaria, diferente dos processos tradicionais de reciclagem que ocorrem na fundição. Essa solução endereçou uma grande preocupação ambiental da indústria de embalagens, que era cobrada sobre a não existência de mecanismos de reciclagem de seus produtos.

Na visão da Companhia, sob o ponto de vista da estratégia ESG, os projetos contribuem para a circularidade do alumínio por meio do (i) aumento do uso de alumínio reciclado na produção; (ii) redução de emissões de CO₂ uma vez que a energia elétrica utilizada para produção a partir da reciclagem é 95% inferior se comparada à produção regular; (iii) inovação que resulta na possibilidade da reciclagem de embalagens de multicamadas.

Valor previsto para investimento: R\$ 180 milhões

Projeto em execução, com *start up* previsto para 2023.

- 4. Produção adicional de alumínio primário: consiste na repartida de linhas de produção de alumínio primário aumentando a produção de metal líquido em estimados 80ktpa, com a atualização da tecnologia atual, replicando exatamente o processo produtivo que se encontra em operação. Como haverá um maior consumo de alumina, há a necessidade de investir na refinaria. O investimento na refinaria consiste na instalação de equipamentos que purificam o licor, aumentando a produtividade da recuperação da alumina contida na solução. Esse investimento permitirá, inclusive, vendas adicionais de alumina, mas que não foram previstas no plano de negócio. Além disso, este projeto se associa ao próximo item (dado um maior consumo de energia elétrica, a Companhia traz no seu portfólio a implantação de parques eólicos para garantir a sua verticalização para esse volume incremental de produção).

Valor previsto para investimento: R\$ 1,05 bilhão.

Projeto em execução, com o religamento das Salas Fornos III realizada em 2022 (26ktpa adicionais) e *start up* das Salas Fornos I previsto para 2025 (54ktpa adicionais).

- 5. Energia eólica: o projeto tem por objetivo manter a competitividade da Companhia em custos, através de fontes renováveis que garantem a produção de alumínio de baixo carbono. O projeto está dividido em duas etapas: a) *Star up* no início de 2023 dos parques eólicos Ventos de Santo Anselmo e Ventos de Santo Isidoro que passarão a abastecer não só a fábrica de Alumínio (SP), mas também a unidade de Itapissuma (PE), com capacidade instalada de 171,6MW, representando 11% da necessidade de energia elétrica da CBA, e equivalentes a 74,4MW médios de energia assegurada. b) Construção de novos parques eólicos/solares (a serem estudados) para fornecimento de energia adicional para o aumento da produção de alumínio, com *start up* acompanhando a demanda incremental de energia decorrente do projeto de aumento da produção.

Valor previsto do investimento para as duas fases: R\$ 190 milhões.

Projeto em execução, start up para fase I em 2023; start up da fase II acompanha item 4 acima.

6. Projeto Rondon: projeto greenfield para a produção de bauxita no Estado do Pará. Trata-se de um depósito com CAPEX e OPEX competitivos. Prevê a produção de 4,5Mtpa de bauxita, aumentando a posição *long* da Companhia em bauxita, tendo a exportação como seu principal foco, mas podendo também abastecer o mercado interno da região Norte do Brasil. O Projeto foi concebido em módulos, facilitando expansões futuras para até 18Mtpa. As licenças prévias para a área da mina e área industrial já foram obtidas e o status atual do Projeto é FEL2. A mina está localizada a aproximadamente 110km da estrada de ferro Carajás. Para esse trecho, o transporte será feito por caminhões. Na sequência, ela embarca no modal ferroviário até o Porto de Itaquí, que permite a exportação através de navios do tipo *capesize*.

Do ponto de vista da estratégia ESG, esse projeto visa (i) o desenvolvimento social da região, (ii) a geração de empregos locais e (iii) a disposição de resíduos a seco na área minerada, portanto, sem a necessidade de barragem

Valor previsto para investimento: R\$ 2 bilhões.

Projeto em estudos, fase FEL2.

Outras oportunidades não incluídas no plano de negócio

Como prática recorrente, a Companhia monitora oportunidades de M&A e alternativas de crescimento orgânico em toda a cadeia de valor do alumínio, com alocação de capital disciplinada e princípios ESG. Sobre M&A, o foco da Companhia nesse momento está em aquisições de menor porte, possivelmente voltadas para a reciclagem.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações e os investimentos acima a partir da geração de caixa operacional, empréstimos e financiamentos de longo prazo junto a bancos comerciais e governamentais, recursos provenientes da abertura de capital (IPO) da Companhia realizado em 2021, e emissão de debêntures, não conversíveis em ações realizada em 2021.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A administração da Companhia, com frequência, avalia oportunidades de otimização de seus ativos com a visão estratégica de gerar maior retorno aos seus negócios e objetivando adequar suas capacidades de produção aos novos patamares de demanda nos mercados onde atua. Esse processo inclui, por vezes, a assessoria de bancos de investimentos e empresas especializadas na identificação e avaliação de tais oportunidades.

Desde 2016, a Companhia busca alternativas para suas duas Unidades do negócio Níquel (Niquelândia-GO e São Miguel Paulista-SP), colocadas em *care&maintenance* em fevereiro do mesmo ano, devido às condições de mercado. Esses ativos não são parte da estratégia do negócio.

Ao longo dessa busca por oportunidades, em 2020 foi assinado um contrato de desinvestimento da Unidade de São Miguel Paulista (unidade de refino de carbonato de níquel, localizada no município de São Paulo), concluindo a venda e transferência do ativo em julho de 2022. Adicionalmente, a Companhia continua estudando alternativas para sua unidade de Niquelândia-GO.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Vide item 2.10(a)(i) acima.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Vide item 2.10(a)(i) acima: tecnologia patenteada para reciclagem de embalagens cartonadas. Este novo produto da Companhia busca resolver problemas de cunho ambiental dos produtores de embalagem, que não encontravam uma maneira de reciclar os seus produtos.

Dada a estratégia da Companhia de ser um provedor de soluções e serviços para os clientes de produtos transformados, a Companhia tem por prática recorrente realizar pesquisas em conjunto com os clientes para o desenvolvimento de novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Entre 2021 e 2022 a Companhia gastou o total de R\$15.193 mil em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

1. Plataformas de caminhões de bebidas (2020): Coengenharia da Companhia para desenvolvimento de uma peça plataforma para caminhão de bebidas com adesivo estrutural para compor o implemento do cliente.
2. Rack de estufas agrícolas (2021): Desenvolvimento técnico de rack de estufas para validar curva de consumo energético versus produtividade em fazendas urbanas. Projeto 100% ESG.
3. Estrutura Offgrid (2021): Entrega de 70 toneladas de alumínio para estruturas de sustentação de painéis fotovoltaicos. O projeto tem como objetivo a geração de energia limpa e renovável para comunidades isoladas do Pantanal Sul-mato-grossense, que não têm acesso à energia elétrica. O sistema irá beneficiar cerca de dez mil habitantes que vivem em sete municípios distribuídos em uma área total de mais de 90 mil km quadrados, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.
4. Manufatura Aditiva (2021): Criação de um pó de alumínio específico para o processamento de peças por impressão 3D metálica. Esse método constrói peças a partir de dados de um modelo tridimensional, geralmente camada sobre camada. O resultado são produtos mais leves, resistentes e flexíveis, com redução de custos e do impacto ambiental devido a uma menor geração de resíduos e de consumo de energia elétrica, além de maior reaproveitamento da materiais.
5. Barra de Pulverização em alumínio para CNH (2021): Início da operação de uma linha de fabricação de componentes para barras de pulverização e outras aplicações, um importante avanço no fornecimento de soluções e serviços para o agronegócio e modelo de venda de componentes para novos mercados.
6. Inauguração CSC Caxias do Sul com o projeto Teto de ônibus (2021): O CSC atende às necessidades dos clientes em projetos de coengenharia destinados ao beneficiamento de alumínio, como jateamento, anodização, pintura, cortes especiais, soldagem, usinagens e montagens de kits para o mercado. De olho na questão da mobilidade urbana, a CBA, e

gigante multinacional do segmento de transportes e destaque em veículos movidos a energia limpa e renovável, e empresa líder no mercado brasileiro e referência no encarroçamento de ônibus, desenvolveram um inédito teto de alumínio para a nova geração de coletivos, movida a eletricidade. O projeto de coengenharia deu origem a uma tecnologia exclusiva em nível mundial, conhecida como união híbrida, a nova técnica mescla colagem estrutural e união mecânica por deformação a frio (*clinch*) de chapas e perfis. Além do melhor acabamento da superfície, o teto de alumínio é robusto, resistente à oxidação e de fácil manuseio na linha de produção do cliente.

7. Suporte de bateria Ônibus Elétrico (2021): Nomeação para fornecimento seriado do suporte de bateria para ônibus elétrico em conjunto com nosso cliente para montadoras.
8. Barra de Pulverização em alumínio para CNH (2022): Fornecimento seriado para barras de pulverização do cliente, com centro de serviços e soluções localizado na planta de Alumínio/SP, com equipamentos e equipe de profissionais especializados em fabricação de componentes estruturais de alumínio. Importante projeto de aluminização, primeiro do gênero na CBA, com foco em melhorar a competitividade do produto final do cliente e mostrando as vantagens da aplicação de alumínio CBA no agronegócio brasileiro. Produto atualmente em venda em máquinas das marcas New Holland e Case no Brasil.
9. Construção Civil Primora (2022): Consolidação da marca com participação na principal feira do setor na América Latina: FESQUA, em setembro de 2022, lançando novo produto de portas de alumínio, com sistema de trilhos embutidos para atender as novas legislações de acessibilidade. A companhia cresce em participação de mercado e vendas para o mercado de esquadrias e fachadas, participando de projetos importantes em tecnologia e volume de negócios em todas as regiões do Brasil. Mais de 900 toneladas comercializadas em obras pela CBA apenas em 2022.
10. Piso Randon (2022): Projeto de coengenharia com cliente, para desenvolvimento de um piso de alumínio para implementos rodoviários que reduza o peso dos implementos, possibilitando aumentar a capacidade de carga dos veículos, substituindo assoalhos de aço que tem maior peso que o alumínio e assoalhos de madeira que apresentam menor reciclabilidade e tem maior custo de manutenção.

Esse projeto tem um forte apelo ESG, especialmente na questão ambiental já que substitui madeira e aço por alumínio, além de reduzir a tara do implemento, o que reduz as emissões do caminhão quando roda vazio, e aumenta a capacidade de carga, reduzindo a relação emissão de CO₂ x carga transportada.

O projeto desenvolveu soluções de encaixe e design que garantiram a maior resistência mecânica no produto, mesmo com utilização de empilhadeira e proporcionando redução de até 400kg no peso do implemento, trazendo maior eficiência e sustentabilidade para a cadeia.

Produto foi divulgado na última Fenatran (nov/2022) com grande aceitação dos usuários finais sendo um diferencial nesse segmento.

11. Battery Foil (2022): Projeto de P&D em parceria com o Instituto Senai de Inovação em Eletroquímica para estudo da folha de alumínio série 1xxx para aplicação em baterias de íons-lítio, utilizadas em dispositivos eletrônicos como smartphones, notebooks e principalmente em veículos elétricos no segmento automotivo e de transportes.

A folha de alumínio é um componente fundamental para o pleno desenvolvimento de baterias de íons-lítio, ela é utilizada como coletor de corrente no eletrodo positivo da bateria

e influencia muito na capacidade e estabilidade a longo prazo. Para que haja um bom funcionamento, essa bateria deve ser produzida de forma minuciosa e com materiais de alta qualidade, como o alumínio. Com essa parceria, a CBA se destaca como pioneira no domínio da tecnologia por meio de um projeto inovador e é um importante passo para o desenvolvimento da cadeia de fornecimento local do segmento de baterias de íons-lítio.

A inserção do Brasil na rota do comércio internacional de insumos torna o projeto ainda mais relevante. O mercado de baterias de íons-lítio é global e, além de vender o alumínio como matéria-prima, a CBA poderá comercializar uma solução que atenda a proposta de valor e requisitos técnicos específicos deste mercado.

12. Clad CBA (2022): Podemos citar também o avanço no desenvolvimento de liga específica para radiadores automotivos brasados, também divulgado no MiBi (Made in Brasil Ilimitado), programa de cooperação em prol da indústria nacional. Avançamos nos desafios técnicos de vazamento de nova liga, laminação de duas ligas distintas afim de formar uma única chapa/folha, e validamos na escala de protótipo a capacidade técnica de produção deste novo produto.
13. Embalagens/Real (2022): Avançamos junto a grandes brand owners, associações e clientes com fomento de reciclagem de embalagens multicamadas via tecnologia ReAl, alavancando novas oportunidades. Junto a Abic (associação brasileira da Indústria Cafeeira) em seu fórum bianual divulgamos para o mercado de café as vantagens das embalagens de alumínio, e especialmente sua circularidade com o Real. Percebemos no mesmo ano aumento junto aos convertedores de embalagens para esta aplicação.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o montante total gasto pela Companhia no desenvolvimento de produtos ou serviços foi de R\$ 4.305 mil.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o montante total gasto pela Companhia no desenvolvimento de produtos ou serviços foi de R\$ 3.589 mil.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A CBA considera a sustentabilidade no centro de sua estratégia e pretende se consolidar como referência no tema. Assim, o plano de negócio da empresa considera diversas oportunidades alinhadas aos temas ESG. Grande parte dos projetos mapeados em seu Planejamento Estratégico são caminhos críticos para atingir objetivos mapeados em sua Estratégia ESG 2030, com destaque para:

1. Modernização da tecnologia das Salas Fornos: Vide item 2.10(a), a CBA tem um investimento na modernização da tecnologia utilizada nas Salas Fornos. Quando o projeto estiver finalizado, além da previsão de redução de emissão de gases do efeito estufa, 3,6 milhões de metros cúbicos de água deixarão de ser utilizados e 17 MW de energia deixarão de ser consumidos, o equivalente ao consumo energético anual de 30 mil residências.
2. Aumento do uso de sucata: vide item 2.10 (a), o aumento do consumo de sucata substitui o metal primário e evita as etapas produtivas mais intensas em emissões de GEE. A Companhia vem trabalhando em diferentes frentes para essa iniciativa, as quais contam com a aquisição da unidade Alux do Brasil, instalação de forno Sidewell e instalação das linhas de tratamento de sucata na unidade Metalex e projeto de expansão de produção de

tarugo na unidade de Alumínio. A reciclagem é vista como uma grande oportunidade de aumento de produção de forma sustentável e por isso a empresa caminha nessa direção.

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Análise dos impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

A Covid-19 impôs desafios sem precedentes à sociedade para o enfrentamento de seus efeitos globais: sanitários, sociais e econômicos. Desde o início da pandemia, a Companhia permaneceu comprometida com seus valores mais importantes, os quais incluem seu compromisso de agir com responsabilidade, construir relacionamentos respeitosos e sustentáveis com as comunidades em que opera, bem como manter os mais altos padrões de segurança para seus empregados.

O Comitê de Crise da Companhia tratou o assunto com o objetivo de coordenar as ações relacionadas ao plano de contingência buscando consequentemente, minimizando os riscos associados, bem como os impactos para os seus negócios.

Ao longo da pandemia, a Companhia e suas controladas, em conjunto com o Instituto Votorantim e a Votorantim S.A., apoiaram o combate à disseminação da COVID -19 e seus efeitos na sociedade.

Com relação às questões operacionais e de negócio, as atividades referentes à cadeia produtiva do alumínio foram categorizadas como essenciais pelo Decreto Federal 10.329/2020. Isso porque o alumínio é um importante insumo para mercados imprescindíveis para a população, como: farmacêutico, alimentos e bebidas, tratamento de água, telecomunicações, transporte, construção civil, entre outros. Desta forma, pudemos continuar nossas operações nas unidades febris, porém, ajustamos o contingente, prezando pela saúde de nossos empregados.

Ademais, a Companhia e suas controladas avaliaram e implementaram planos de ação em conjunto com clientes, fornecedores e outros stakeholders envolvidos, e segue reavaliando seu nível ideal de produção, considerando indicações de clientes sobre reduções de compra e o nível de abastecimento de insumos junto aos fornecedores.

Mesmo diante do cenário desafiador, a Companhia não enfrentou problemas quanto ao estoque de suas principais matérias primas e insumos, manteve sua operação e manutenções conforme orçado e planejado e não precisou acessar sua linha rotativa de crédito (revolving credit facility) junto aos bancos.

Durante a pandemia e até a data deste Formulário de Referência, todas as obrigações contratuais junto a clientes e fornecedores foram cumpridas.

Impactos da invasão da Ucrânia pelo governo russo e das sanções impostas à Rússia e países aliados

A Companhia está monitorando a situação atual na Ucrânia e as sanções aplicadas à Rússia e à Bielorrússia, e suas implicações para os negócios da CBA e de suas controladas como um todo, inclusive a possibilidade de expansão de conflito para outros países atualmente não envolvidos. Os possíveis reflexos do conflito incluem impacto na cadeia de suprimentos, que podem afetar produção, investimentos e preços dos produtos, além de fatores relacionados a inflação e taxas de juros.

Até a data deste Formulário de Referência não identificamos impactos significativos nas operações da Companhia. No entanto, não é possível prever ou mensurar possíveis impactos futuros decorrentes do conflito nas operações da Companhia, que mantém o monitoramento permanente sobre os possíveis reflexos decorrentes da evolução da guerra.

Recuperabilidade de ativos e passivos financeiros e não financeiros

- (i) Da avaliação dos impactos citados acima nos impostos diferidos ativos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia atualizou o teste de *impairment* dos tributos diferidos conforme requerido pela norma contábil, e concluiu que não há indicativos de perda dos ativos registrados.

- (ii) Cumprimento/descumprimento de obrigações contratuais em 31/12;

Não houve descumprimento de obrigações contratuais.

- (iii) Cumprimento/descumprimento de Covenants (“Cláusulas restritivas”) em 31/12;

Não houve descumprimento de covenants. Os da Companhia são voltados à entrega das Demonstrações Financeiras, onde restrições ao índice de alavancagem são restritos ao consolidado Votorantim S.A, controladora da Companhia.

- (iv) Análise da avaliação de liquidez da Companhia para os próximos 12 meses;

No entendimento da Companhia, a sua liquidez não deverá ser afetada, segundo a primeira análise de impacto. Uma forma de manter a liquidez é a produção e venda de lingote que é uma commodity de grande liquidez, de modo que muitos dos produtos que terão seus volumes de venda impactados serão substituídos na produção de lingote e com isso a redução será de margem de lucro, decorrente do mix de venda, mas mantendo-se o volume esperado.

- (v) Para ativos de vida útil indefinida (Ágio), onde não havia Headroom significativo em 31.12.2022, avaliação do impacto nos testes de *impairment*.

A Administração entende que das UCG com os ágios existentes na Companhia não sofreram mudanças significativas desde os últimos testes de *impairment* realizados ao final de 2022.

ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81 e na forma do Anexo A da Resolução CVM 81)

1 Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 867.548.762,94 (oitocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) (“**Lucro Líquido**”).

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela Administração da Companhia é de R\$ 206.042.831,20 (duzentos e seis milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos) (“**Dividendos Mínimos Obrigatórios**”), correspondente a R\$ 0,34580615046 por ação ordinária de emissão da Companhia, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e artigo 40 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).

Descrição	Data de Pagamento	Valor Bruto por Ação	Valor Bruto Total
Dividendos Mínimos Obrigatórios	Até 31/12/2023	R\$ 0,34580615046	R\$ 206.042.831,20
Total de Dividendos	Até 31/12/2023	R\$ 0,34580615046	R\$ 206.042.831,20

3 Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global dos Dividendos Mínimos Obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela Administração da Companhia é de R\$ 206.042.831,20, correspondente a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal e reserva de incentivos fiscais).

Assim, o montante global dos Dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela Administração da Companhia é de R\$ 206.042.831,20, correspondente a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal e reserva de incentivos fiscais).

4 Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, uma vez que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não houve declaração de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

- (a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Dividendos	Valor Bruto por Ação Ordinária
Dividendos Mínimos Obrigatórios	R\$ 0,34580615046

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento aos acionistas dos valores que vierem a ser declarados, será realizado em observância ao disposto no artigo 205, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, até 31 de dezembro de 2023, em data a ser oportunamente divulgada pela Companhia, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 27 de abril de 2023. A partir de 28 de abril de 2023 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” estes dividendos.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, tendo em vista que os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Nos termos do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, farão jus ao recebimento dos dividendos a serem declarados no âmbito da AGOE, os acionistas titulares de ações da Companhia na data de sua declaração, ou seja, em 27 de abril de 2023.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, uma vez que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não houve declaração antecipada de dividendos e/ou juros sobre capital próprio.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Lucro/(Prejuízo) líquido (R\$ mil)	867.549	742.944	(927.828)
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação ordinária (R\$)	1,45	0,84	(0,99)

(b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Dividendo (R\$ mil)	206.043	172.000	N/A
Dividendos ação ordinária (R\$)	0,34581	0,29	N/A

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) Identificar o montante destinado a reserva legal

O montante proposto para destinação à reserva referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 43.377.438,15 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), correspondente a 5% do lucro líquido da Companhia.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

	2022 (R\$ mil)
Resultado do exercício	867.549
(-) Absorção dos prejuízos acumulados	
Base de cálculo da reserva legal (Lucro Líquido do exercício)	867.549
(-) Reserva legal (5%)	43.377
Lucro Líquido do exercício ajustado pela constituição da Reserva Legal	824.172

Conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

9 Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

10 Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social

Conforme previsto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado na forma da Lei das Sociedades por Ações, podendo ainda ser imputado ao valor dos dividendos o valor dos juros pagos ou creditados, de forma individualizada aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não houve proposta de retenção de dividendo obrigatório.

- 11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, uma vez que a Administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

- 12 Destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, uma vez que a Administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

- 13 Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, uma vez que a Administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

- 14 Destinação de resultado para reservas estatutárias**

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do artigo 40, parágrafo 7º do Estatuto Social da Companhia, a Companhia mantém uma reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Reforço de Caixa”, que tem como finalidade o reforço do caixa para condução dos negócios ordinários da Companhia, bem como viabilizar o crescimento orgânico da Companhia, e que será formada por 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções e destinações legais e estatutárias, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral. O limite máximo para a constituição da Reserva de Reforço de Caixa será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das

Sociedades por Ações, sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará a respeito da aplicação do eventual excesso para aumento do capital social da Companhia ou para a distribuição de dividendos.

(b) Identificar o montante destinado a reserva

O montante global a ser destinado à “Reserva de Reforço de Caixa” referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela Administração da Companhia é de R\$ 618.128.493,59 (seiscentos e dezoito milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 67,7% do Lucro Líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(c) Descrever como o montante foi calculado

	2022 (R\$ mil)
Lucro do exercício	867.549
(-) Absorção dos prejuízos acumulados	
Base de cálculo da reserva legal (Lucro Líquido do exercício)	867.549
(-) Reserva legal (5%)	43.377
Lucro Líquido do exercício ajustado pela constituição da Reserva Legal	824.172
(-) Dividendos propostos	206.043
Lucro Líquido do exercício ajustado pela constituição da Reserva Legal	618.129

15 Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, tendo em vista que não houve a retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16 Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) informar o montante destinado a reserva; e (b) explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que a Administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO III – ITEM 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81)

7.3 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal da Companhia

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ricardo Rodrigues de Carvalho	08/04/1957	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	09/02/2023	02 anos	29/09/2014
506.725.097-68 O Sr. Ricardo será eleito e tomará posse no cargo de Conselheiro mediante aprovação da Assembleia Geral em 27/04/2023.	Engenheiro químico	33 – Conselheiro (Efetivo) e Diretor Presidente	09/02/2023	Sim	
Fernando Varella Guimarães	11/11/1968	Pertence apenas à Diretoria	09/02/2023	02 anos	31/03/2016
175.961.828-44 N/A	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor de Produtos Transformados	09/02/2023	Sim	
Luciano Francisco Alves	26/11/1976	Pertence apenas à Diretoria	09/02/2023	02 anos	01/09/2017
256.736.768-32 N/A	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	09/02/2023	Sim	
Roseli Maria de Souza Milagres	14/10/1971	Pertence apenas à Diretoria	09/02/2023	02 anos	29/04/2019
023.689.147-22 N/A	Engenheira de produção	19 - Outros Diretores Diretora de Supply Chain	09/02/2023	Sim	
Alexandre Vianna da Silva	28/12/1964	Pertence apenas à Diretoria	09/02/2023	02 anos	18/12/2020
992.519.737-68 N/A	Engenheiro metalúrgico	19 - Outros Diretores Diretor de Produtos Primários	09/02/2023	Sim	

Renato Maia Lopes 174.681.128-51 N/A	02/12/1975 Advogado	Pertence apenas à Diretoria 19 – Outros Diretores Diretor Jurídico, de Governança e de Compliance	09/02/2023 09/02/2023	02 anos Sim	24/02/2021
Andressa Rissato Brolacci Lamana 251.249.718-60	15/01/1976 Advogada	Pertence apenas à Diretoria 19 – Outros Diretores Diretora de Recursos Humanos, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade	09/02/2023 09/02/2023	02 anos Sim	24/02/2021
Daniel Marrocos Camposilvan 264.907.278-46	14/07/1977 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 – Outros Diretores Diretor de Energia	09/02/2023 09/02/2023	02 anos Sim	17/01/2022
Albino Mercado Júnior 137.110.818-86 N/A	15/09/1971 Engenheiro Civil	Pertence apenas à Diretoria 19 – Outros Diretores Diretor de Energia Diretor de Engenharia e Tecnologia	09/02/2023 09/02/2023	02 anos Sim	20/04/2022
Luis Ermírio de Moraes 051.558.168-23 Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas	19/04/1960 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	27/04/2023 27/04/2023	AGO 2025 Sim	30/04/2015
Eduardo Borges de Andrade Filho 587.714.256-91 Membro do Comitê de Remuneração e Pessoas	24/02/1967 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2023 27/04/2023	AGO 2025 Sim	30/04/2015
Franklin Lee Feder 668.181.508-10 Membro do Comitê de Sustentabilidade	23/03/1951 Administrador empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração de 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2023 27/04/2023	AGO 2025 Sim	28/04/2017
Glaisy Peres Domingues 072.823.557-97	29/11/1976 Contadora	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2023 27/04/2023	AGO 2025 Sim	08/04/2020

Membro do Comitê de Finanças

José Roberto Ermírio de Moraes Filho	25/12/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	AGO 2025	01/10/2020
333.573.868-36	Empresário	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2023	Sim	

Membro do Comitê de Sustentabilidade

Sérgio Ricardo Romani	05/06/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	AGO 2025	29/09/2021
728.647.617-34	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/04/2023	Sim	

Membro do Comitê de Auditoria

¹ A partir de 26/04/2023, o Sr. Ricardo Rodrigues Carvalho deixará a posição de Diretor Presidente, sendo substituído pelo atual CFO o Sr. Luciano Francisco Alves. Na mesma data, o Sr. Luciano será sucedido na posição de CFO pela Sra. Camila Abel Correia da Silva.

Experiência profissional / Critérios de independência

Ricardo Rodrigues de Carvalho - 506.725.097-68

Engenheiro Químico de formação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com MBA em Gestão Empresarial pela FGV e cursos de liderança no MIT e IMD. Ricardo Carvalho tem 40 anos de vasta experiência no setor minero-metalúrgico, especialmente em alumínio. Sua trajetória inclui a Alcoa, onde atuou por 20 anos nas áreas Refinaria e Salas Fornos. De 1999 a 2004, assumiu como diretor do Negócio Níquel, na sua primeira passagem pela Votorantim Metais, atual Nexa Resources. Entre 2004 e 2014 atuou na Vale como o diretor do Alumínio, depois diretor de Operações de Metais Básicos, inicialmente no Atlântico Sul e depois na Ásia/Pacífico. Em 2014, Ricardo Carvalho retornou à Votorantim como Diretor do Negócio Alumínio, liderando a redefinição da estratégia do negócio e o spin off da Companhia Brasileira de Alumínio com a Nexa. Desde junho de 2016, é diretor-presidente da CBA, sendo responsável pela implementação da estratégia de longo prazo dos negócios Primários, Transformados e Energia; além da gestão do Negócio Níquel. Em 2021 Ricardo liderou com sucesso o IPO da empresa na B3. É também Presidente do Conselho Diretor da ABAL e membro do Conselho Superior de Inovação e Competitividade da FIESP.

O Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho ocupa o cargo de administrador nas sociedades: Metalex Ltda, CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda, Mineração Rondon Ltda, Santa Cruz Geração de Energia S.A, Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CBA Machadinho Ltda., CBA Baesa Geração de Energia Ltda., L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. e Mineração Macedo Ltda. O Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho é Presidente do Conselho de Administração do Instituto Votorantim desde 2020 e Membro do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Fernando Varella Guimarães - 175.961.828-44

É engenheiro de Produção Mecânica pelo Centro Universitário FEI e pós-graduado em Administração pela Universidade de São Paulo (USP). Possui MBA Exec pela Scandinavian International Management Institute, na Dinamarca e pós MBA em Trend Innovation pela Inova Business School. Possui também cursos de liderança pela Kellogg School of Management e MIT (USA), Ashridge Executive Education (UK) e Mannaz (Suécia). Varella tem experiência em liderar Unidades de Negócios no Brasil, América Latina, América do Norte e regiões na Europa. Atuou também globalmente em implementações de melhores práticas e Política Comercial. Além de ter passagem por diversos setores da economia e atuando em vários países: óleo e gás, automotivo, indústria de alimentos, eletrônicos de consumo, consultoria, embalagens e produtos de alumínio. Em 2016, ingressou na CBA, e, desde então, é Diretor do Negócio de Produtos Transformados, bem como das frentes de Transformação Digital e Inovação.

O Sr. Fernando Varella Guimarães ocupa o cargo de administrador nas sociedades: CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda, Mineração Rondon Ltda., Santa Cruz Geração de Energia S.A, Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CBA Machadinho Ltda. e CBA Baesa Geração de Energia Ltda.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Luciano Francisco Alves - 256.736.768-32

Com mais de 20 anos de experiência em Finanças, Planejamento Estratégico e M&A, Luciano é engenheiro de Produção pela Escola Politécnica da USP; pós-graduado em Administração de Empresas com especialização em Finanças pela FGV e Desenvolvimento em Liderança pela Harvard Business School. Iniciou sua trajetória na Votorantim em 2005, com passagens pela Votorantim Siderurgia, Votorantim Metais e CBA – Companhia Brasileira de Alumínio. É CFO da CBA desde agosto de 2017.

O Sr. Luciano Francisco Alves ocupa o cargo de administrador nas sociedades: Metalex Ltda, CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda, Mineração Rondon Ltda., Santa Cruz Geração de Energia S.A, Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CBA Machadinho Ltda., CBA Baesa Geração de Energia Ltda., L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. e Mineração Macedo Ltda. O Sr. Luciano Francisco Alves é membro suplente do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Roseli Maria de Souza Milagres - 023.689.147-22

Graduada em Engenharia de Produção pela UFRJ, com pós-graduação em Finanças Corporativas pelo IBMEC e MBA pelo Massachusetts Institute of Technology, MIT. Roseli já atuou em empresas multinacionais no Brasil e em EUA nos segmentos de Oil&Gas, Mining&Metals e Infraestrutura nas áreas de S&OP, Marketing Estratégico, Supply Chain e Compras. Roseli está na Votorantim desde 2012 e assumiu a Gerência Geral de Supply Chain da CBA após o spin off da Nexa em 2016. Em setembro de 2018, foi promovida a Diretora de Supply Chain e Compras.

A Sra. Roseli Maria de Souza Milagres ocupa o cargo de administrador nas sociedades: Metalex Ltda, CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda, Mineração Rondon Ltda., Santa Cruz Geração de Energia S.A, Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CBA Machadinho Ltda., CBA Baesa Geração de Energia Ltda. e L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Alexandre Vianna da Silva - 992.519.737-68

É formado em Engenharia pela PUC-Rio e possui MBA pela Coppead, da UFRJ. Possui mais de 30 anos de experiência na indústria minero-metalúrgica, tendo atuado em empresas como Valesul, Vale, CBA e Nexa. Alexandre ingressou na Votorantim em 2013, assumindo a Gerência Geral das Salas Fornos, na Fábrica em Alumínio (SP) em sua primeira passagem pela CBA, permanecendo até 2016, quando se movimentou para a Nexa como Gerente Geral da planta de Cajamarquilla (Peru). Alexandre retornou para a CBA em janeiro de 2020, como Gerente Geral Mineração e Alumina e, desde janeiro de 2021, é Diretor do Negócio de Produtos Primários.

O Sr. Alexandre Vianna da Silva ocupa o cargo de administrador nas sociedades Metalex Ltda., Santa Cruz Geração de Energia S.A, Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CBA Machadinho Ltda e CBA Baesa Geração de Energia Ltda.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Renato Maia Lopes - 174.681.128-51

Graduado em Direito pela FIG-UNIMESP, com pós-graduação em Direito Tributário pela PUC-COGAE; em Direito Civil, pela FMU; e Mestrando em Direito, Justiça e Impactos na Economia pelo CEDES. Renato também é especialista em Fusões e Aquisições pela FGV; Governança Corporativa pela Fundação Dom Cabral e IBGC; além de ter participado do Programa de Gestão para Advogados na Yale School of Management (EUA) e do Executive Global Advocacy and International Lobbying pela George Washington University (EUA). Iniciou sua carreira de advogado em escritório especializado na área trabalhista e, posteriormente, ingressou na Votorantim, onde permanece há mais de 23 anos, tendo desenvolvido sua carreira na Votorantim Metais e Votorantim Siderurgia. Está na CBA desde 2016 como

responsável pelas áreas Jurídico, de Governança Corporativa e de Compliance, acumulando experiência nas indústrias de siderurgia, mineração e metalurgia. O Sr. Renato é Diretor Jurídico, Governança e Compliance desde março de 2021 e também ocupa o cargo de Administrador nas sociedades: Santa Cruz Geração de Energia S.A, Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CBA Machadinho Ltda., CBA Baesa Geração de Energia Ltda., L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda e Mineração Macedo Ltda. Adicionalmente, Renato também atua desde 2009 como membro do Conselho Deliberativo da FUNSEJEM – Fundação Senador José Ermírio de Moraes, certificado pelo ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Andressa Rissato Brolacci Lamana - 251.249.718-60

Graduada em Direito pela PUC-Campinas e MBA em Desenvolvimento de Recursos Humanos pela FGV e Insper, Andressa possui experiência nas áreas jurídica, Relações Trabalhistas, Negociação, Recursos Humanos, Estratégia de Sourcing, Gestão de Melhoria Contínua, Sustentabilidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente desde 1999, com passagens no setor automotivo e na indústria de mineração e metalurgia. Ingressou na Votorantim em 2014 como Gerente Geral de DHO e SSMA do Negócio Alumínio, acumulando a área de Sustentabilidade pós spin off da Nexa. A Sra. Andressa é Diretora de Recursos Humanos, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade desde março de 2021 na Companhia e também ocupa o cargo de Administradora nas sociedades Santa Cruz Geração de Energia S.A, Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CBA Machadinho Ltda. e CBA Baesa Geração de Energia Ltda. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Daniel Marrocos Camposilvan - 264.907.278-46

Daniel Marrocos Camposilvan possui mais de 20 anos de experiência no segmento de Energia. Atualmente, ocupa a posição de Diretor do Negócio Energia na CBA, e adicionalmente as posições de Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (Abiape), membro do Conselho Diretor da Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace) e membro convidado do Departamento de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – DEINFRA/FIESP. Ao longo de sua carreira ocupou as posições de Vice-presidente de Trading na Comerc Energia, Sócio-Diretor na Newcom Energia, Presidente da CPFL Comercializadora no Grupo CPFL Energia, Assessor do Conselho de Administração na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e foi membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel). Daniel é bacharel e mestre em engenharia elétrica pela Universidade Federal de Itajubá, possui formação executiva (MBA) em agroenergia pela USP/ Esalq e em Inovação pela HSM University. O Sr. Daniel é Diretor de Energia na CBA desde fevereiro de 2022 e também é Administrador nas sociedades: CBA Energia Participações S.A., CBA Machadinho Ltda., CBA Baesa Geração de Energia Ltda. e L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Albino Mercado Júnior - 137.110.818-86

Albino Mercado Junior é especialista em gestão de projetos e desenvolvimento tecnológico na indústria. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), possui Pós-Graduação em Gerenciamento na Construção Civil pela USP, além de MBA em Gerenciamento de Projetos pela FGV e em Gestão Empresarial pela FIA. Albino iniciou sua carreira em organizações do setor de construção civil, como gestor de contratos. Foi Gerente de Engenharia na extinta Votorantim Metais, atual Nexa, e está na Votorantim há 20 anos. Em 2016, após spin off da Nexa, foi promovido a Gerente Geral de Engenharia e Tecnologia da CBA e, recentemente, a Diretor de Engenharia e Tecnologia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Luís Ermírio de Moraes - 051.558.168-23

Estudou no Colégio Rio Branco e se formou em Engenharia pela Colorado School of Mines. Nos anos 1980 começou a trabalhar na Companhia Níquel Tocantins, da Votorantim, liderando melhorias nos processos técnicos que lhe renderam três patentes. Nos anos 1990 fez a transição da área técnica para gestão dos negócios, tornando-se presidente da Níquel Tocantins. No começo dos anos 2000, acompanhando a evolução da governança da Votorantim, torna-se membro do conselho, cargo que ocupa até hoje. Na mesma época esteve à frente da Votorantim Novos Negócios, ramo dedicado ao

fomento de empresas focadas em inovações tecnológicas, principalmente nos setores de biotecnologia e informática. Foi Chairman da Votorantim Metais Zinco (atual Nexa), conselheiro da Citrosuco, bem como diretor da CBA entre os anos de 1995 a 2010 e da Santa Cruz Geração de Energia S/A. Hoje atua como conselheiro da Nexa, CBA e Votorantim S.A.

O Sr. Luis Ermírio de Moraes também ocupa os cargos de Conselheiro da Hejoassu, da Votorantim S.A. (VSA) e da Nexa Resources, e é Diretor da holding familiar AEM Participações S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Eduardo Borges de Andrade Filho – 587.714.255-91

Eduardo Andrade é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 2017. Ele tem mais de 25 anos de experiência trabalhando com investimentos privados, grandes conglomerados industriais e empresas de consultoria internacionais em questões relevantes relacionados à estratégia, desenvolvimento corporativo, finanças corporativas, governança e organização. Andrade é Fundador e Diretor da Otinga Investimentos, uma firma de private equity. De 2010 a 2011, foi Vice-presidente de Desenvolvimento Corporativo da Usiminas, empresa siderúrgica, onde foi responsável pelos Negócios de Mineração e Bens de Capital, bem como pelas áreas de Estratégia, Desenvolvimento de Negócios e M&A. Antes disso, entre 1997 a 2010, foi sócio da McKinsey & Company, onde assumiu diversas funções de liderança, como da Prática de Materiais Básicos e o do Comitê de Conhecimento na América Latina. Iniciou sua carreira profissional como empresário e engenheiro em Minas Gerais. Eduardo é Engenheiro Civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e possui MBA pela University of Chicago. Entre 2011 e 2014, foi Diretor de Planejamento Corporativo da VSA e Conselheiro de outras quatro empresas da Holding Votorantim e, entre 2015 e 2018 foi membro do Conselho de Administração da Nexa Recursos Minerais S.A.

O Sr. Eduardo Borges de Andrade Filho é membro do Conselho de Administração da Nexa Resources S.A. (empresa de Luxemburgo pertencente ao grupo econômico da Companhia) desde 2016, onde ele é Chair do Comitê de Remuneração, Sucessão e Governança.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.

Franklin Lee Feder - 668.181.508-10

Franklin Lee Feder possui diploma de graduação pela EAESP/FGV e MBA pelo IMD Business School. É membro do Conselho de Administração da CBA desde 2017. Também participa de Conselhos de diversas empresas de perfil industrial nos EUA e no Brasil além de organizações do terceiro setor. Foi presidente do Conselho da InterCement e da Loma Negra, além do Grupo Encalso, e membro do Conselho Consultivo da Alexander Proudfoot e Unigel. Anteriormente, Franklin foi Presidente da Alcoa para América Latina e Caribe, bem como sócio da Booz, Allen & Hamilton e Technomic Consultores. Franklin também ocupa cargos de membro do Conselho de Administração nas empresas Paccar Inc., Minerals Technologies Inc, Prumo Logística S.A., AES Brasil Energia S.A., e membro do Conselho Consultivo da Sitawi Finanças para o Bem, do Fórum de Empresas e Direitos LGBT e da Prada Assessoria além de participar da Assembleia de Curadores do Instituto Ethos e da WRI Brasil.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.

Glaisy Peres Domingues - 072.823.557-97

A Sra. Glaisy é graduada em ciências contábeis pela UFF – Universidade Federal Fluminense, com MBA em Direito da Economia e da Empresa pela FGV e em Finanças pelo Insper, com mais de 25 anos de experiência nas áreas tributária e financeira, há 19 anos trabalha no grupo Votorantim tendo exercido diversas funções na holding e em empresas investidas, exerce hoje a função de Diretora Executiva da Votorantim SA e atua como membro do Conselho de Administração e comitês de assessoramento de algumas empresas investidas.

A Sra. Glaisy Peres Domingues também ocupa os cargos de Diretora da Votorantim S.A. (VSA), Membro do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria da Citrosuco Agroindústria S.A. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

José Roberto Ermírio de Moraes Filho - 333.573.868-36.

Formado em Administração de Empresas pelo Insper. Em sua trajetória atuou em investment banking no Banco Merrill Lynch, e como analista de negócios na McKinsey & CO. Com conhecimento dos diversos segmentos de atuação da Votorantim, possui no seu DNA forte espírito empreendedor. Tornou-se sócio fundador e executivo da Perfin Investimentos, sendo hoje membro do conselho e do comitê executivo da empresa. Em 2013 foi apontado pela Merco/Exame como um dos 100 líderes de melhor reputação do Brasil. Hoje José Roberto é membro do conselho da Hejoassu, do Instituto Votorantim, da CBA (Companhia Brasileira de Alumínio), do Conselho Externo de Avaliação da Insper e também membro do Conselho Superior de Infraestrutura da FIESP.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Sérgio Ricardo Romani - 728.647.617-34

Sérgio Romani é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia desde 2021, possui mais de 39 anos de experiência profissional com diversos cursos de especialização e formação em Contabilidade e Auditoria, Estratégia, Liderança, Governança Corporativa, Gestão de Pessoas, e Desenvolvimento de Negócios, administrados pela EY (Ernst Young), Kellogg School of Business, Harvard Business School e IBGC. Sérgio Romani desenvolveu sua carreira na EY ao longo de 36 anos, até a aposentadoria em 2019, trabalhando com empresas de capital aberto no Brasil e principalmente nos USA, em setores diversificados da economia. Suas principais experiências profissionais nos últimos 10 anos na EY incluem: (i) CEO para a Cone Sul da América Latina (Latin America South – LAS, 5 países) e Chairman do LAS Board; (ii) Membro efetivo do Board Americas e Global da EY (iii) Líder de Auditoria, Consultoria Contábil e Financeira, Fraudes e Investigações na América do Sul e Brasil. Sérgio é Sócio da SR Assessoria e Consultoria de Negócios, desde setembro de 2019. Graduiu-se em Contabilidade na Universidade Santa Úrsula em agosto de 1989. Hoje ocupa os cargos de membro do Comitê de Auditoria da Vale, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da CESP.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Ricardo Rodrigues de Carvalho - 506.725.097-68 N/A	N/A
Fernando Varella Guimarães -175.961.828-44 N/A	N/A
Luciano Francisco Alves - 256.736.768-32 N/A	N/A
Roseli Maria de Souza Milagres - 023.689.147-22 N/A	N/A
Alexandre Vianna da Silva - 992.519.737-68 N/A	N/A
Renato Maia Lopes - 174.681.128-51 N/A	N/A
Andressa Rissato Brolacci Lamana - 251.249.718-60 N/A	N/A
Daniel Marrocos Camposilvan - 264.907.278-46 N/A	N/A
Albino Mercado Júnior - 137.110.818-86 N/A	N/A

Luis Ermírio de Moraes - 051.558.168-23 N/A	N/A
Eduardo Borges de Andrade Filho - 587.714.256-91 N/A	N/A
Franklin Lee Feder - 668.181.508-10 N/A	N/A
Glaisy Peres Domingues - 072.823.557-97 N/A	N/A
José Roberto Ermírio de Moraes Filho - 333.573.868-36 N/A	N/A
Sérgio Ricardo Romani - 728.647.617-34 N/A	N/A

7.4 - Composição e experiência profissional dos membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Nome	Tipo de comitê	Tipo de auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Data de início do primeiro mandato	
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Sergio Citeroni	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário o aderente à Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	30/05/1958	23/04/2021	6 anos
042.300.688-67		Administrador de Empresas e Contador	N/A	23/04/2021	23/04/2021	
N/A						
José Ecio Pereira da Costa Júnior	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário o aderente à Resolução CVM nº 23/21	Coordenador	11/09/1951	23/04/2021	6 anos
359.920.858-15		Administrador de empresas e Contador	N/A	23/04/2021	01/07/2017	
N/A						
Sergio Ricardo Romani	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário o aderente à Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	05/06/1959	30/09/2021	6 anos
728.647.617-34				30/09/2021	30/09/2021	
Membro do Conselho de Administração		Contador				
Luis Ermírio de Moraes	Comitê de Remuneração e Pessoas		Membro do Comitê (Efetivo)	19/04/1960	24/08/2022	1 ano
051.558.168-23		Engenheiro		24/08/2022	01/07/2017	
Presidente do Conselho de Administração			N/A			
Eduardo Borges de Andrade Filho	Comitê de Remuneração e Pessoas		Membro do Comitê (Efetivo)	24/02/1967	24/08/2022	1 ano
587.714.256-91		Engenheiro		24/08/2022	01/07/2017	

Membro do Conselho de Administração			N/A			
Gilberto Lara Nogueira	Comitê de Remuneração e Pessoas		Membro do Comitê (Efetivo)	25/02/1949	24/08/2022	1 ano
386.364.768-87		Engenheiro	N/A	24/08/2022	01/07/2017	
N/A						
Sônia Aparecida Consiglio Favaretto	Comitê de Sustentabilidade		Membro do Comitê (Efetivo)	16.05.1967	24/08/2022	1 ano
091.199.808-09		Jornalista	N/A	24/08/2022		
N/A					21/06/2021	
José Roberto Ermírio de Moraes Filho	Comitê de Sustentabilidade		Membro do Comitê (Efetivo)	25/12/1985	24/08/2022	1 ano
333.573.868-36		Empresário	N/A			
Membro do Conselho de Administração				24/08/2022	21/06/2021	
Franklin Lee Feder	Comitê de Sustentabilidade		Membro do Comitê (Efetivo)	23/03/1951	24/08/2022	1 ano
668.181.508-10		Administrador de empresas	N/A			
Membro Independente do Conselho de Administração				24/08/2022	21/06/2021	
Glaisly Peres Domingues	Comitê de Finanças		Coordenadora	29/11/1976	01/08/2022	1 ano
072.823.557-97		Contadora	N/A			
Membro Independente do Conselho de Administração				30/06/2022	30/06/2022	
Andrea Ruschmann	Comitê de Finanças		Membro do Comitê (Efetivo)	25/12/1985	01/08/2022	1 ano
118.448.918-10		Contadora	N/A			
N/A				30/06/2022	30/06/2022	

João Zeferino Ferreira	Comitê de Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	07/01/1987	24/08/2022	1 ano
Velloso Filho					
334.431.038-21	Administrador	N/A			
N/A			24/08/2022	24/08/2022	

Experiência profissional / Critérios de independência

Sergio Citeroni - 042.300.688-67

Sergio Citeroni possui significativa experiência em auditoria, contabilidade e finanças, bem como, no relacionamento com comitês de auditoria, conselhos fiscais e conselhos de administração. Atualmente, além do CAE da CBA Companhia Brasileira de Alumínio, é membro do Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia (BASA); Basicamente, construiu sua carreira na Ernst & Young Auditores Independentes, onde permaneceu por 37 anos atuando em funções gerenciais e técnicas, bem como, desenvolvendo importantes projetos nacionais e internacionais. Sergio Citeroni é bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie e Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica PUC-SP.

O Sr. Sergio Citeroni também ocupou os cargos de membro dos Comitês de Auditoria na Cia Paulista de Securitização (CPSEC), da Fibria S.A. Papel e Celulose, CBTU Cia Brasileira de Transportes Urbanos e Presidente do Conselho Fiscal na CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A., professor convidado do MBA – FGV em Gestão Financeira e do MBA FIPECAFI em Controladoria e Gestão Financeira, ambas na disciplina Auditoria das Demonstrações Financeiras e por fim, atua como consultor de empresas do segundo setor. Citeroni possui diversos cursos de especialização e formação em Contabilidade e Auditoria, Estratégia, Liderança e Governança Corporativa administrados pela EY, Harvard Business School e IBGC.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

José Écio Pereira da Costa Júnior - 359.920.858-15

José Écio Pereira da Costa Júnior é bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui experiência consolidada em auditoria como sócio de Empresas de Auditoria e posteriormente como conselheiro. Foi sócio de auditoria da Arthur Andersen S/C por 16 anos e da Deloitte Touche Tomatsu entre 2002 e 2007. É fundador da JEPereira Consultoria em Gestão de Negócios, onde se dedica a trabalhos de consultoria voltados, especialmente, para atuação em governança corporativa, conselhos e comitês de auditoria.

O Sr. José Écio Pereira da Costa Júnior ocupa os seguintes cargos nas empresas do grupo econômico da Companhia: Coordenador do Comitê de Auditoria da Votorantim Cimentos S.A. e coordenador do Comitê de Auditoria da Citrosuco Agroindústria S.A. O Sr. José Écio ocupou o cargo de coordenador do Comitê de Auditoria da Votorantim Energia S.A. de junho de 2017 a fevereiro de 2022.

Além disso, é também membro do Comitê de Conformidade e Auditoria da Braskem S.A., membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A., membro do Conselho de Administração da Princecampos Participações S.A. e membro do Conselho Fiscal da Demercado Investimentos S.A. O Sr. Écio foi membro do Conselho Consultivo da CVI Participações de abril de 2010 a fevereiro de 2022. Ocupa também assento no Conselho Consultivo do IBEF PR - Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros do Paraná. O Sr. José Écio é coordenador do Comitê de Auditoria da CBA – Companhia Brasileira de Alumínio com reconhecida experiência em contabilidade societária.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Eduardo Borges de Andrade Filho – 587.714.255-91

Eduardo Andrade é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 2017. Ele tem mais de 25 anos de experiência trabalhando com investimentos privados, grandes conglomerados industriais e empresas de consultoria internacionais em questões relevantes relacionados à estratégia, desenvolvimento corporativo, finanças corporativas, governança e organização. Andrade é Fundador e Diretor da Otinga Investimentos, uma firma de private equity. De 2010 a 2011, foi Vice-presidente de Desenvolvimento Corporativo da Usiminas, empresa siderúrgica, onde foi responsável pelos Negócios de Mineração e Bens de Capital, bem como pelas áreas de Estratégia, Desenvolvimento de Negócios e M&A. Antes disso, entre 1997 a 2010, foi sócio da McKinsey & Company, onde assumiu diversas funções de liderança, como da Prática de Materiais Básicos e o do Comitê de Conhecimento na América Latina. Iniciou sua carreira profissional como empresário e engenheiro em Minas Gerais. Eduardo é Engenheiro Civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e possui MBA pela University of Chicago. Entre 2011 e 2014, foi Diretor de Planejamento Corporativo da VSA e Conselheiro de outras quatro empresas da Holding Votorantim e, entre 2015 e 2018 foi membro do Conselho de Administração da Nexa Recursos Minerais S.A.

O Sr. Eduardo Borges de Andrade Filho é membro do Conselho de Administração da Nexa Resources S.A. (empresa de Luxemburgo pertencente ao grupo econômico da Companhia) desde 2016, onde ele é Chair do Comitê de Remuneração, Sucessão e Governança.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.

Luis Ermírio de Moraes - 051.558.168-23

Estudou no Colégio Rio Branco e se formou em Engenharia pela Colorado School of Mines. Nos anos 1980 começou a trabalhar na Companhia Níquel Tocantins, da Votorantim, liderando melhorias nos processos técnicos que lhe renderam três patentes. Nos anos 1990 fez a transição da área técnica para gestão dos negócios, tornando-se presidente da Níquel Tocantins. No começo dos anos 2000, acompanhando a evolução da governança da Votorantim, torna-se membro do conselho, cargo que ocupa até hoje. Na mesma época esteve à frente da Votorantim Novos Negócios, ramo dedicado ao fomento de empresas focadas em inovações tecnológicas, principalmente nos setores de biotecnologia e informática. Foi Chairman da Votorantim Metais Zinco (atual Nexa) e conselheiro da Citrosuco. Hoje atua como conselheiro da Nexa, CBA e Votorantim S.A.

O Sr. Luis Ermírio de Moraes também ocupa os cargos de Conselheiro da Hejoassu, da Votorantim S.A. (VSA) e da Nexa Resources, e é Diretor da holding familiar AEM Participações S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Gilberto Lara Nogueira - 386.364.768-87

Gilberto Lara é Engenheiro Mecânico pelo Instituto Mauá de Tecnologia, com especializações em Gestão Geral em Recursos Humanos, pelo INSEAD; e Administração pela Fundação Getúlio Vargas. Gilberto Lara tem experiência consolidada na área de Gestão de Pessoas, atuando na indústria e como membro de Comitês. Foi Diretor Mundial de Recursos Humanos da Rhodia Poliamida, residindo na França; bem como Diretor Corporativo de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Votorantim Holding por dez anos. Atuou também como membro do Comitê de Remuneração e Pessoas da Votorantim de janeiro de 2014 até março de 2019, da Fibria de setembro de 2009 até janeiro de 2018 e como Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação da Duratex entre 2016 e 2018. Foi membro da Comissão de Pessoas do IBCG de 2014 até dezembro de 2020, do Comitê de Remuneração e Pessoas da Nexa de fevereiro de 2014 até julho de 2020; além de ter coordenado os Comitês de Remuneração e Pessoas da Votorantim Cimento de janeiro de 2014 até maio de 2019.

O Sr. Gilberto Lara Nogueira também ocupa o cargo de membro do comitê de remuneração de Pessoas da Citrosuco Agroindústria S.A. desde maio de 2017.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Sônia Aparecida Consiglio Favaretto - 091.199.808-09

A Sra Sonia é jornalista formada pela Faculdade Casper Líbero em 1987, consultora e palestrante especializada em responsabilidade social corporativa, desenvolvimento sustentável e comunicação corporativa. Diretora do BankBoston pelo período de 1998 até 2006. Também ocupou o cargo de Superintendente de Sustentabilidade e Comunicação no Banco Itaú Unibanco (janeiro de 2007 até outubro de 2009). No período de novembro de 2009 até dezembro de 2019 ocupou posições na B3 (Brasil Bolsa Balcão), sendo Presidente do Conselho Deliberativo do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial, Diretora de Comunicação, Imprensa e Sustentabilidade e Superintendente da B3 Social.

Atualmente é membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria e Presidente do Comitê ESG da Vinci Partners; membro do Conselho de Administração da CEG/Naturgy Brasil; Membro do Conselho Curador da FIA Business School; Vice-presidente do Conselho Consultivo do CDP LA; e membro do Conselho Técnico do Instituto Ekos Brasil. É instrutora de Sustentabilidade do IBGC – Inst. Bras. de Governança Corporativa, da FIA Business School e da Aberje e colunista do Valor Investe.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

José Roberto Ermírio de Moraes Filho - 333.573.868-36.

Formado em Administração de Empresas pelo Insper. Em sua trajetória atuou em investment banking no Banco Merrill Lynch, e como analista de negócios na McKinsey & CO. Com conhecimento dos diversos segmentos de atuação da Votorantim, possui no seu DNA forte espírito empreendedor. Tornou-se sócio fundador e executivo da Perfin Investimentos, sendo hoje membro do conselho e do comitê executivo da empresa. Em 2013 foi apontado pela Merco/Exame como um dos 100 líderes de melhor reputação do Brasil. Hoje José Roberto é membro do conselho da Hejoassu, do Instituto Votorantim, da CBA (Companhia Brasileira de Alumínio) e do Conselho Externo de Avaliação da Insper e também membro do Conselho Superior de Infraestrutura da FIESP.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Sérgio Ricardo Romani - 728.647.617-34

Sérgio Romani é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia desde 2021, possui mais de 39 anos de experiência profissional com diversos cursos de especialização e formação em Contabilidade e Auditoria, Estratégia, Liderança, Governança Corporativa, Gestão de Pessoas, e Desenvolvimento de Negócios, administrados pela EY (Ernst Young), Kellogg School of Business, Harvard Business School e IBGC. Sérgio Romani desenvolveu sua carreira na EY ao longo de 36 anos, até a aposentadoria em 2019, trabalhando com empresas de capital aberto no Brasil e principalmente nos USA, em setores diversificados da economia. Suas principais experiências profissionais nos últimos 10 anos na EY incluem: (i) CEO para a Cone Sul da América Latina (Latin America South – LAS, 5 países) e Chairman do LAS Board; (ii) Membro efetivo do Board Americas e Global da EY (iii) Líder de Auditoria, Consultoria Contábil e Financeira, Fraudes e Investigações na América do Sul e Brasil. Sérgio é Sócio da SR Assessoria e Consultoria de Negócios, desde setembro de 2019. Graduiu-se em Contabilidade na Universidade Santa Úrsula em agosto de 1989. Hoje ocupa os cargos de membro do Comitê de Auditoria da Vale, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da CESP.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.

Franklin Lee Feder - 668.181.508-10

Franklin Lee Feder possui diploma de graduação pela EAESP/FGV e MBA pelo IMD Business School. É membro do Conselho de Administração da CBA desde 2017. Também participa de Conselhos de diversas empresas de perfil industrial nos EUA e no Brasil além de organizações do terceiro setor. Foi presidente do Conselho da InterCement e da Loma Negra, além do Grupo Encalco, e membro do Conselho Consultivo da Alexander Proudfoot e Unigel. Anteriormente, Franklin foi Presidente da Alcoa para América Latina e Caribe, bem como sócio da Booz, Allen & Hamilton e Technomic Consultores.

Franklin também ocupa cargos de membro do Conselho de Administração nas empresas Paccar Inc., Minerals Technologies Inc, Prumo Logística S.A., AES Brasil Energia S.A., e membro do Conselho Consultivo da Sitawi Finanças para o Bem, do Fórum de Empresas e Direitos LGBT e da Prada Assessoria além de participar da Assembleia de Curadores do Instituto Ethos e da WRI Brasil.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.

Glaisy Peres Domingues - 072.823.557-97

A Sra. Glaisy é graduada em ciências contábeis pela UFF – Universidade Federal Fluminense, com MBA em Direito da Economia e da Empresa pela FGV e em Finanças pelo Insper, com mais de 25 anos de experiência nas áreas tributária e financeira, há 19 anos trabalha no grupo Votorantim tendo exercido diversas funções na holding e em empresas investidas, exerce hoje a função de Diretora Executiva da Votorantim SA e atua como membro do Conselho de Administração e comitês de assessoramento de algumas empresas investidas.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Andrea Cristina Ruschmann - 118.448.918-10

Graduada e pós-graduada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, Andrea atuou no mercado financeiro corporativo por quase 20 anos, tendo sido Diretora Financeira e de Relações com Investidores de empresas como AES Eletropaulo, Tecnisa, Investtur e Brookfield Shopping Center. Seu foco foi em operações de reestruturação societária e financeira, fusões e aquisições e transações no mercado de capitais. Também interagiu com investidores institucionais e fundos soberanos, além dos investidores de varejo das empresas de capital aberto. Nos últimos anos vem se dedicando ao ecossistema de startups, com maior foco em negócios de impacto e propósito, atuando como investidora, empreendedora e mentora. Faz parte do comitê de investimentos da FEA Angels, é “advisor” para fundos de impacto da KPTL e “partner” do Fundo Core Angels Edutechs. Em 2021 concluiu os cursos de formação de Conselheiro de Administração do IBGC e Sustainable Finance de Cambridge, e em 2022 o curso de Governança em Empresas Familiares também pelo IBGC.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

João Zeferino Ferreira Velloso Filho - 334.431.038-21

João é graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA em Finanças pelo Insper. Com mais de 10 anos de experiência profissional, trabalhou como diretor na Helipark Manutenção Aeronáutica, onde hoje atua como conselheiro. Também foi um dos sócios fundadores da Investment One Partners, gestora independente baseada em São Paulo. Atualmente, João é executivo na Votorantim S.A. (VSA) onde exerce o cargo de Gestor de Investimentos. Na Votorantim, também atua como membro do Conselho da Hejoassu, holding controladora do Grupo Votorantim. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Sergio Citeroni - 042.300.688-67 N/A	N/A
José Écio Pereira da Costa Júnior - 359.920.858 N/A	N/A
Luis Ermírio de Moraes - 051.558.168-23 N/A	N/A
Gilberto Lara Nogueira - 386.364.768-87 N/A	N/A
Sérgio Ricardo Romani - 728.647.617-34 N/A	N/A
Sônia Aparecida Consiglio Favaretto - 091.199.808-09 N/A	N/A
Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho - 333.573.868-36 N/A	N/A
Franklin Lee Feder - 668.181.508-10 N/A	N/A
Glaisy Peres Domingues - 072.823.557-97 N/A	N/A

Andrea Cristina Ruschmann - 118.448.918-10 N/A	N/A
João Zeferino Ferreira Velloso Filho - 334.431.038-21 N/A	N/A

7.5 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Jose Roberto Ermírio de Moraes Filho Conselheiro	333.573.868-36	Companhia Brasileira de Alumínio	61.409.892/0001-73	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
Pessoa relacionada				
Jose Roberto Ermírio de Moraes Conselheiro (Vice-Presidente)	083.358.948-25	Votorantim S.A.	03.407.049/0001-51	
Observação				
N/A				

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2022			
Administrador do Emissor			
Ricardo Rodrigues de Carvalho	506.725.097-68	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Votorantim S.A.	03.407.049/0001-51		
Presidente do Conselho de Administração do Instituto Votorantim			
Observações			
Além dos cargos acima o Sr. Ricardo ocupa cargos nas sociedades: Metalex Ltda, CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda, Mineração Rondon Ltda, Santa Cruz Geração de Energia S/A, CBA Baesa Geração de Energia Ltda., CBA Machadinho Geração de Energia Ltda., Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda., L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. e Mineração Macedo Ltda. (todas controladas diretas da Companhia), e membro do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).			
Exercício Social 31/12/2021			
Administrador do Emissor			
Ricardo Rodrigues de Carvalho	506.725.097-68	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Votorantim S.A.	03.407.049/0001-51		
Presidente do Conselho de Administração do Instituto Votorantim			
Observações			
Além dos cargos acima o Sr. Ricardo ocupa cargos nas sociedades: Metalex Ltda, CBA Itapissuma Ltda, Porto São Marcos Ltda, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda (todas controladas diretas da Companhia), e membro do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).			

Exercício Social 31/12/2020			
Administrador do Emissor			
Ricardo Rodrigues de Carvalho	506.725.097-68	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Votorantim S.A.	03.407.049/0001-51		
Presidente do Conselho de Administração do Instituto Votorantim			
Observações			
Além dos cargos acima o Sr. Ricardo ocupa cargos nas sociedades: Metalex Ltda, Porto São Marcos Ltda, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda (todas controladas diretas da Companhia) e membro do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).			
Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2022			
Administrador do Emissor			
Roseli Maria de Souza Milagres	023.689.147-22	Prestação de Serviço	Controlada Direta
Diretora			
Pessoa Relacionada			
CBA Itapissuma	05.342.105/0006-57		
Administradora			
Observações			
Além dos cargos acima a Sra. Roseli ocupa cargos nas sociedades Porto São Marcos Ltda, Mineração Rondon Ltda., Metalex Ltda., Santa Cruz Geração de Energia S/A, CBA Baesa Geração de Energia Ltda., CBA Machadinho Geração de Energia Ltda., Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. (todas controladas da Companhia).			
Exercício Social 31/12/2021			
Administrador do Emissor			
Roseli Maria de Souza Milagres	023.689.147-22	Prestação de Serviço	Controlada Direta

Diretora

Pessoa Relacionada

CBA Itapissuma

05.342.105/0006-57

Administradora

Observações

Além dos cargos acima a Sra. Roseli ocupa cargos nas sociedades CBA Itapissuma, Porto São Marcos Ltda e Mineração Rondon Ltda., Metalex Ltda., Santa Cruz Geração de Energia S/A (todas controladas da Companhia).

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Roseli Maria de Souza Milagres

023.689.147-22

Prestação de Serviço

Controlada Direta

Diretora

Pessoa Relacionada

Porto São Marcos Ltda.

29.735.392/0001-19

Administradora

Observações

Além dos cargos acima a Sra. Roseli ocupa cargos nas sociedades Porto São Marcos Ltda e Mineração Rondon Ltda. (todas controladas da Companhia).

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2022			
Administrador do Emissor			
Luciano Francisco Alves	256.736.768-32	Prestação de serviço	Controlada direta
Diretor Financeiro			
Pessoa Relacionada			
CBA Itapissuma.	05.342.105/0006-57		
Administrador			
Observações			

Além dos cargos acima a o Sr. Luciano ocupa cargos nas sociedades: Porto São Marcos Ltda, Mineração Rondon Ltda, Santa Cruz Geração de Energia S/A, CBA Baesa Geração de Energia Ltda., CBA Machadinho Geração de Energia Ltda., Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. e Mineração Macedo Ltda. (todas controladas diretas da Companhia), e membro suplente do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor

Luciano Francisco Alves	256.736.768-32	Prestação de serviço	Controlada direta
Diretor Financeiro			

Pessoa Relacionada

CBA Itapissuma.	05.342.105/0006-57
Administrador	

Observações

Além dos cargos acima a o Sr. Luciano ocupa cargos nas sociedades: Porto São Marcos Ltda, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda e Santa Cruz Geração de Energia S/A (todas controladas diretas da Companhia), e membro suplente do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Luciano Francisco Alves	256.736.768-32	Prestação de serviço	Controlada direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

Porto São Marcos Ltda.	29.735.392/0001-19
Administrador	

Observações

Além dos cargos acima a o Sr. Luciano ocupa cargos nas sociedades: Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda (todas controladas diretas da Companhia) e membro suplente do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. (coligada da Companhia).

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2022			
Administrador do Emissor			

Fernando Varella Guimarães	175.961.828-44	Prestação de Serviço	Controlada Direta
Diretor			

Pessoa Relacionada

CBA Itapissuma Ltda.	05.342.105/0006-57
----------------------	--------------------

Administrador

Observações

Além dos cargos acima o Sr. Fernando ocupa cargos nas sociedades: Porto São Marcos, Mineração Rondon Ltda., Santa Cruz Geração de Energia S/A, CBA Baesa Geração de Energia Ltda., CBA Machadinho Geração de Energia Ltda. e Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (todas controladas diretas da Companhia).

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor

Fernando Varella Guimarães	175.961.828-44	Prestação de Serviço	Controlada direta
Diretor			

Pessoa Relacionada

CBA Itapissuma Ltda.	05.342.105/0006-57
----------------------	--------------------

Administrador

Observações

Além dos cargos acima o Sr. Fernando ocupa cargos nas sociedades: Porto São Marcos, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda. e Santa Cruz Geração de Energia S/A (todas controladas diretas da Companhia).

Exercício Social 31/12/2020

Administrador do Emissor

Fernando Varella Guimarães	175.961.828-44	Prestação de Serviço	Controlador Direto
Diretor			

Pessoa Relacionada

Porto São Marcos Ltda.	29.735.392/0001-19
------------------------	--------------------

Administrador

Observações

Além dos cargos acima o Sr. Fernando ocupa cargos nas sociedades: Porto São Marcos, Cristal Mineração Metalurgia Ltda, Mineração Rondon Ltda (todas controladas diretas da Companhia).

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

Alexandre Vianna da Silva
Diretor

992.519.737-68

Prestação de Serviço

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Metalex Ltda.
Administrador

03.486.563/0001-20

Observações

Além do cargo acima o Sr. Alexandre ocupa cargo na sociedade Santa Cruz Geração de Energia Ltda., CBA Baesa Geração de Energia Ltda., CBA Machadinho Geração de Energia Ltda., e Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (todas controladas diretas da Companhia).

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor

Alexandre Vianna da Silva
Diretor

992.519.737-68

Prestação de Serviço

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Metalex Ltda.
Administrador

03.486.563/0001-20

Observações

Além do cargo acima o Sr. Alexandre ocupa cargo na sociedade Santa Cruz Geração de Energia Ltda. (controlada direta da Companhia).

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2022			

Administrador do Emissor

Renato Maia Lopes 174.681.128-51 Prestação de Serviço Controlador Direto
Diretor

Pessoa Relacionada

Santa Cruz Geração de Energia S/A. 07.614.088/0001-80
Administrador

Observações

Além do cargo acima o Sr. Renato ocupa cargo nas sociedades CBA Baesa Geração de Energia Ltda., CBA Machadinho Geração de Energia Ltda., Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda., L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda. e Mineração Macedo Ltda. (todas controladas diretas da Companhia).

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

Renato Maia Lopes 174.681.128-51 Prestação de Ser
Diretor

Pessoa Relacionada

Santa Cruz Geração de Energia S/A. 07.614.088/0001-80
Administrador

Observações

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2022			
Administrador do Emissor			
Andressa Rissato Brolacci Lamana	251.249.718-60	Prestação de Serviço	Controlador Direto
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Santa Cruz Geração de Energia S/A.	07.614.088/0001-80		
Administrador			
Observações			

Além do cargo acima a Sra. Andressa ocupa cargo nas sociedades CBA Baesa Geração de Energia Ltda., CBA Machadinho Geração de Energia Ltda. e Alux do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (controlada direta da Companhia).

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor

Andressa Rissato Brolacci Lamana	251.249.718-60	Prestação de Serviço	Controlador Direto
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

Santa Cruz Geração de Energia S/A.	07.614.088/0001-80
Administrador	

Observações

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Cargo/Função

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

Daniel Marrocos Camposilvan	264.907.278-46	Prestação de Serviço	Controlador Direto
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

CBA Energia Participações S/A	04.756.038/0001-40
Administrador	

Observações

Além do cargo acima o Sr. Daniel ocupa cargo na sociedade Santa Cruz Geração de Energia S/A, L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., CBA Machadinho Geração de Energia Ltda. e CBA Baesa Geração de Energia Ltda. (todas controladas diretas da Companhia).

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2022			
Administrador do Emissor			
Glaisy Peres Domingues	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Votorantim S.A.	03.407.049/0001-51		
Diretora Jurídica e Planejamento Tributário da Votorantim S.A. ("VSA")			
Observações			
Além dos cargos acima a Sra. Glaisy é Conselheira da Citrosuco S.A. Agroindústria (controlada da VSA).			

Exercício Social 31/12/2021			
Administrador do Emissor			
Glaisy Peres Domingues	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Votorantim S.A.	03.407.049/0001-51		
Diretora Jurídica e Planejamento Tributário da Votorantim S.A. ("VSA")			
Observações			
Além dos cargos acima a Sra. Glaisy é Conselheira da Cia Energética de São Paulo (controlada da VSA) e Conselheira da Citrosuco S.A. Agroindústria (controlada da VSA).			

Exercício Social 31/12/2020			
Administrador do Emissor			
Glaisy Peres Domingues	072.823.557-97	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Votorantim S.A.	03.407.049/0001-51		
Diretora Jurídica e Planejamento Tributário da Votorantim S.A. ("VSA")			
Observações			

Além dos cargos acima a Sra. Glaisy é Conselheira da Cia Energética de São Paulo (controlada da VSA) e Conselheira da Citrosuco S.A. Agroindustria (controlada da VSA).

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2022			
Administrador do Emissor			
Luis Ermírio de Moraes	051.558.168-23	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
AEM Participações S.A. Administrador	05.062.403/0001-89		
Observações			
Além do cargo acima o Sr. Luis Ermírio de Moraes ocupa os cargos de: Conselheiro da Hejoassu S.A., Conselheiro da Votorantim S.A., Conselheiro da Nexa Resources			
Exercício Social 31/12/2021			
Administrador do Emissor			
Luis Ermírio de Moraes	051.558.168-23	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
AEM Participações S.A. Administrador	05.062.403/0001-89		
Observações			
Além do cargo acima o Sr. Luis Ermírio de Moraes ocupa os cargos de: Conselheiro da Hejoassu S.A., Conselheiro da Votorantim S.A., Conselheiro da Nexa Resources			
Exercício Social 31/12/2020			
Administrador do Emissor			
Luis Ermírio de Moraes	051.558.168-23	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			

AEM Participações S.A.
Administrador

05.062.403/0001-89

Observações

Além do cargo acima o Sr. Luis Ermírio de Moraes ocupa os cargos de: Conselheiro da Hejoassu S.A., Conselheiro da Votorantim S.A., Conselheiro da Nexa Resources

ANEXO IV – DECLARAÇÃO ACERCA DA INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Alumínio

São Paulo, 27 de março de 2023.

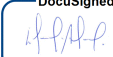
Ref.: Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Alumínio para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Tendo em vista que as ações de emissão da Companhia Brasileira de Alumínio (“**Companhia**”) estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Novo Mercado**”), venho, por meio desta e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”), declarar que não:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da Companhia; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

DocuSigned by:

47829C7D21E5476...

Eduardo Borges de Andrade Filho

Ao Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Alumínio

São Paulo, 27 de março de 2023.

Ref.: Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Alumínio para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Tendo em vista que as ações de emissão da Companhia Brasileira de Alumínio (“**Companhia**”) estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Novo Mercado**”), venho, por meio desta e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”), declarar que não:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da Companhia; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

DocuSigned by:

F0F077049EA24E3...

Franklin Lee Feder

Ao Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Alumínio

São Paulo, 27 de março de 2023.

Ref.: Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Alumínio para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Tendo em vista que as ações de emissão da Companhia Brasileira de Alumínio (“**Companhia**”) estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Novo Mercado**”), venho, por meio desta e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”), declarar que não:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da Companhia; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

DocuSigned by:

39CB0D6477D144F...

Sergio Ricardo Romani

ANEXO V – ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81)

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, da diretoria não estatutária não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de maio de 2021 e revisada em 24 de agosto de 2022 e poderá ser acessada na página de relação com investidores da Companhia (www.cba.com/ri), no website da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 (www.b3.com.br) (“Política de Remuneração”). Não obstante, os objetivos e práticas de remuneração da Companhia, estão alinhados às práticas de mercado, com o intuito de (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os empregados na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que, ao mesmo tempo em que valorizem o trabalho em equipe, permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) ser uma importante alavanca para o desenvolvimento da cultura desejada, além de um forte estímulo aos executivos na realização do plano estratégico e para a criação de valor.

A Companhia determina as remunerações de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) as práticas de mercado para garantir competitividade, atração e retenção dos profissionais; (c) o desempenho individual e coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e financeiras; e (d) metas socioambientais.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório

O valor anual global da remuneração dos administradores é aprovado em assembleia geral. Após a definição das verbas globais de remuneração, a remuneração individual e o valor atribuído a cada membro da administração são definidos e aprovados em reunião do Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração e Pessoas é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, opinando no processo decisório de tal órgão para uma decisão fundamentada e em linha com as boas práticas de mercado e com a Política de Remuneração da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público em conformidade com os limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações apresentadas pelo Comitê de Remuneração e Pessoas,

pautadas em referências e estudos de mercado para posições de complexidade similar, conduzidos por empresas externas especializadas e independentes.

O painel de empresas que compõem a base desses estudos é selecionado levando em consideração critérios como: (a) porte (faturamento) similar ao da Companhia; (b) indústrias de diferentes setores, mas, principalmente, do setor de mineração e metalurgia; (c) empresas de capital nacional e subsidiárias de empresas estrangeiras líderes em seus respectivos segmentos de atuação; e (d) práticas de remuneração consistentes e reconhecidas no mercado.

O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos, baseando-se em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor. Já a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

O Conselho de Administração avalia constantemente a adequação da remuneração de curto e longo prazos em relação ao que é praticado no mercado.

O Comitê de Remuneração e Pessoas da Companhia avalia a adequação da Política de Remuneração anualmente, de forma a verificar a aderência com as responsabilidades de cada administrador, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão, sugerindo eventuais alterações e atualizações ao Conselho de Administração.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por:

- (i) Remuneração Fixa, sendo 12 pagamentos mensais, a qual é alinhada com práticas de mercado e objetiva compensar diretamente os membros do Conselho de Administração da Companhia pela contribuição individual, responsabilidades e expertise aportada ao crescimento do negócio;
- (ii) possibilidade de valor fixo mensal adicional, caso participe também de comitês de assessoramento;

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em:

- (i) Remuneração Fixa, alinhada às práticas de mercado e composta: (a) por 13 pagamentos mensais, mais o terço constitucional de férias, e (b) pacotes de benefícios. O objetivo da remuneração fixa mensal é reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos nossos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio;

O pacote de benefícios oferecidos pela Companhia visa garantir a competitividade das práticas de remuneração e complementar o plano de compensação com itens de assistência social de forma a dar uma maior segurança, qualidade de vida e permitir foco no desempenho de suas funções. Os benefícios oferecidos podem ser: (i) seguro de vida; (ii) plano de assistência médica e odontológica; (iii) plano de previdência privada; (iv) vale refeição; (v) estacionamento; e (vi) treinamentos e cursos periódicos;

- (ii) Remuneração Variável, atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas, sendo que parte desta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado (curto prazo) e pode haver parte diferida em um ciclo de cinco exercícios (longo prazo);

O programa de incentivo de curto prazo visa alinhar as prioridades de curto prazo com o planejamento estratégico da Empresa, recompensando o cumprimento de metas anuais, com escalas de desempenho mínimo, target e superação de resultados. O programa de incentivo de longo prazo visa promover alinhamento entre os interesses dos executivos e dos acionistas para garantir a criação contínua de valor. O modelo também visa engajar a Administração no desenvolvimento e entrega de um plano estratégico consistente, bem como atrair e reter executivos.

Adicionalmente, a Companhia prevê em sua Política de Remuneração, uma premiação ou bônus como parte da remuneração variável estratégica. Os membros da Diretoria da Companhia poderão receber tais valores por desempenho e/ou atividade extraordinário no período, visando promover o maior interesse e alinhamento de seus objetivos com os da Companhia.

- (iii) Benefícios Pós-Emprego, referente a obrigações e/ou benefícios pós-emprego que poderão ser negociados ou atribuídos, representados dentre outros por: (i) seguro de pessoas; (ii) plano de saúde; (iii) obrigações de não concorrência; e (iv) plano de previdência privada; e
- (iv) Benefícios motivados pela Cessação do Exercício do Cargo, poderão ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

Diretoria Não-Estatutária

A Companhia não possui membros de Diretoria Não-Estatutária na data deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado na data deste Formulário de Referência.

Comitês

Todos os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, sendo o Comitê de Auditoria Estatutário, do Comitê de Remuneração de Pessoas, do Comitê de Finanças e do Comitê de Sustentabilidade, são elegíveis a uma remuneração fixa mensal, com o objetivo de reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio.

Os membros de comitês que porventura participem de outro órgão da Companhia, poderão, caso assim aprovado, ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os

limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia. Adicionalmente, os membros dos comitês são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Remuneração fixa anual	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,000%	-	-	100,000%
Diretoria Estatutária	34,383%	65,617%	-	100,000%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria Estatutário	100,000%	-	-	100,000%
Comitê de Remuneração e Pessoas	100,000%	-	-	100,000%
Comitê de Sustentabilidade	100,000%	-	-	100,000%
Comitê de Finanças	100,000%	-	-	100,000%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Remuneração fixa anual	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,000%	-	-	100,000%
Diretoria Estatutária	37,317%	62,683%	-	100,000%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria Estatutário	100,000%	-	-	100,000%
Comitê de Remuneração e Pessoas	100,000%	-	-	100,000%
Comitê de Sustentabilidade	100,000%	-	-	100,000%
Comitê de Finanças	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Remuneração fixa anual	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,000%	-	-	100,000%
Diretoria Estatutária	45,421%	54,579%	-	100,000%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria Estatutário	100,000%	-	-	100,000%
Comitê de Remuneração e Pessoas	100,000%	-	-	100,000%
Comitê de Sustentabilidade	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Finanças	N/A	N/A	N/A	N/A

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração paga aos administradores da Companhia é estruturada de forma a incentivar a melhoria contínua de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

A remuneração fixa é baseada em parâmetros de mercado e tem por objetivo reconhecer as contribuições individuais atreladas às responsabilidades do cargo, assim como as competências e experiências dos membros postas à disposição da empresa para o crescimento do negócio.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração anual com a remuneração variável, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia nos curto e longo prazos.

Os programas de participação nos resultados – incentivos de curto prazo – visam alinhar as prioridades de curto prazo com o planejamento estratégico da Companhia, recompensando o cumprimento de metas anuais (financeiras e não financeiras – inclusive socioambientais), com escalas de desempenho mínimo, target e superação de resultados. Os incentivos de longo prazo são instituídos visando promover o alinhamento entre os interesses dos executivos e dos acionistas para garantir a criação contínua de valor. O modelo também visa engajar a Administração no desenvolvimento e entrega de um plano estratégico consistente, bem como atrair e reter executivos.

A Companhia acredita que a concessão de benefícios aos seus executivos é um instrumento capaz de aumentar a sua capacidade de retenção de talentos, à medida em que alinha os objetivos de curto e médio prazos dos executivos e da Companhia.

(v) membros não remunerados

Nos últimos três exercícios sociais, determinados membros do Conselho de Administração que eram representantes do acionista controlador da Companhia, Votorantim S.A., não foram remunerados por suas funções exercidas na Companhia.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	9,00	-	15,67
Nº de membros remunerados	6,67	9,00	-	15,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 3.500.000,00	R\$ 9.792.677,05	-	R\$ 13.292.677,05
Benefícios direto e indireto	-	R\$ 751.360,31	-	R\$ 751.360,31
Participações em comitês	R\$ 720.000,00	-	-	R\$ 720.000,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	R\$ 5.956.197,80	-	R\$ 5.956.197,80
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	R\$ 13.232.857,79	-	R\$ 13.232.857,79
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Refere-se ao Incentivo de Longo Prazo estimado	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	R\$ 4.220.000,00	R\$ 29.733.092,94	-	R\$ 33.953.092,94

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	8,58	-	14,58
Nº de membros remunerados	5,83	8,58	-	14,41
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 2.546.166,66	R\$ 9.196.636,91	-	R\$ 11.742.803,57
Benefícios direto e indireto	-	R\$ 943.040,83	-	R\$ 943.040,83
Participações em comitês	R\$ 375.000,00	-	-	R\$ 375.000,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	R\$ 5.213.960,95	-	R\$ 5.213.960,95
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	R\$ 14.136.732,65	-	R\$ 14.136.732,65
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Refere-se ao Incentivo de Longo Prazo Pago	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	R\$ 2.921.166,66	R\$ 29.490.371,34	-	R\$ 32.411.538,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	6,67	-	12,25
Nº de membros remunerados	3,25	6,67	-	9,92
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	R\$ 1.300.000,00	R\$ 5.889.531,83	-	R\$ 7.189.531,83
Benefícios direto e indireto	-	R\$ 566.007,86	-	R\$ 566.007,86
Participações em comitês	R\$ 85.000,00	-	-	R\$ 85.000,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	R\$ 1.240.000,00	-	R\$ 1.240.000,00
Participação de resultados	-	R\$ 6.048.605,25	-	R\$ 6.048.605,25
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	R\$ 3.554.867,80	-	R\$ 3.554.867,80
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Refere-se aos Incentivos de Longo Prazo Pagos	-	Refere-se aos Incentivos de Longo Prazo Pagos
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	R\$ 1.385.000,00	R\$ 17.299.012,74	-	R\$ 18.684.012,74

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,25	5,00	-	10,25
Nº de membros remunerados	2,25	5,00	-	7,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 735.000,00	R\$ 4.959.136,12	-	R\$ 5.694.136,12
Benefícios direto e indireto	-	R\$ 433.824,78	-	R\$ 433.824,78
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-

Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	R\$ 4.827.959,69	-	R\$ 4.827.959,69
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	R\$ 1.652.393,34	-	R\$ 1.652.393,34
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Refere-se aos Incentivos de Longo Prazo Pagos	-	Refere-se aos Incentivos de Longo Prazo Pagos
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	R\$ 735.000,00	R\$ 11.873.313,93	-	R\$ 12.608.313,93

8.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	9,00	-	15,67
Nº de membros remunerados	-	9,00	-	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 743.285,14	-	R\$ 743.285,14
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 11.759.139,84	-	R\$ 11.759.139,84
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 5.956.197,80	-	R\$ 5.956.197,80

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	8,58	-	14,58
Nº de membros remunerados	-	8,58	-	8,58
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 639.016,42	-	R\$ 639.016,42
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 10.066.984,22	-	R\$ 10.066.984,22
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 6.711.322,81	-	R\$ 6.711.322,81
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social		R\$ 5.213.960,95	-	R\$ 5.213.960,95

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	6,67	-	12,25
Nº de membros remunerados	-	6,67	-	6,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$0,00	-	R\$0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$1.240.000,00	-	R\$1.240.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$1.240.000,00	-	R\$1.240.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$1.240.000,00	-	R\$1.240.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 433.466,68	-	R\$ 433.466,68
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$6.623.022,36	-	R\$6.623.022,36
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$ 4.415.348,24	-	R\$ 4.415.348,24
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social		R\$ 6.048.605,25		R\$ 6.048.605,25

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,25	5,00	-	10,25
Nº de membros remunerados	-	5,00	-	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	R\$ 359.536,40	-	R\$359.536,40
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$5.791.419,09	-	R\$5.791.419,09
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R\$3.860.946,06	-	R\$3.860.946,06
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$4.827.959,69	-	R\$4.827.959,69

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

(c) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

(e) condições de aquisição de ações

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

(h) forma de liquidação

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

(i) restrições à transferência das ações

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que até 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Até 31 de dezembro de 2022, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.6 – Outorga de opções de compra de ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Até 31 de dezembro de 2022, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2022, não havia qualquer opção em aberto detida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária da Companhia.

8.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que, até 31 de dezembro de 2022, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Não aplicável tendo em vista que, na apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações para colaboradores, membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.10 - Outorga de ações

Não aplicável tendo em vista que, na apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações para colaboradores, membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.11 - Ações entregues

Não aplicável tendo em vista que, na apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações para colaboradores, membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

8.12 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que, até 31 de dezembro de 2022, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que, até 31 de dezembro de 2022, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que, até 31 de dezembro de 2022, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que, até 31 de dezembro de 2022, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que, até 31 de dezembro de 2022, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais

8.13 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia, agrupados por órgão, na data deste Formulário de Referência:

	Em 31/12/2022			
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO	0	33.736	0	33.736
AEM PARTICIPAÇÕES S.A.	76.081.012	0	0	76.081.012

8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	8,58
Nº de membros remunerados	N/A	8,58
Nome do plano	N/A	Plano de Benefícios Votorantim Prev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	3
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Mínimo de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 5 (cinco) anos de serviço contínuo ou 53 (cinquenta e três) anos de idade e 10 (dez) de serviço contínuo, desde que não seja elegível ao benefício de aposentadoria normal pelo plano.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 5.229.972,13
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 440.981,99
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	O resgate é possível para os participantes que se desligarem da patrocinadora e do plano. Seu valor corresponde a 100% (cem por cento) do saldo da conta de participante + uma percentagem do saldo da conta de patrocinadora, a depender do tempo de serviço contínuo na data do término do vínculo empregatício.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	8,58	6,67	5,00	6,00	5,58	5,25	N/A	N/A	N/A
Nº de membros remunerados	8,58	6,67	5,00	5,83	3,25	2,25	N/A	N/A	N/A
Valor da maior remuneração (R\$)	R\$ 10.303.752,05	R\$ 5.744.981,33	R\$ 4.663.730,65	R\$ 743.166,66	R\$ 540.000,00	R\$ 300.000,00	N/A	N/A	N/A
Valor da menor remuneração (R\$)	R\$ 1.231.601,50	R\$ 1.590.646,72	R\$ 1.342.382,21	R\$ 450.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 300.000,00	N/A	N/A	N/A
Valor médio da remuneração (R\$)	R\$ 3.437.106,22	R\$ 2.593.555,13	R\$ 2.374.662,79	R\$ 501.057,75	R\$ 426.153,85	R\$ 326.666,66	N/A	N/A	N/A

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Nos termos do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurada com a exclusão de dois membros da Diretoria, que exerceram os cargos por menos de 12 meses no respectivo ano.
31/12/2021	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Nos termos do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurada com a exclusão de dois membros da Diretoria, que exerceram os cargos por menos de 12 meses no respectivo ano.
31/12/2020	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2022	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2021	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

	os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. Nos termos do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de um membro do Conselho de Administração que exerceu o cargo por menos de 12 meses no respectivo ano.
31/12/2020	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor médio da remuneração apresentado acima foi calculado de acordo com a metodologia constante do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, que consiste na divisão da remuneração total de um órgão pela média do número de membros remunerados. No caso em questão, em razão do cálculo conforme memória a seguir demonstrada, o valor médio da remuneração será maior que o valor da maior remuneração. Memória de cálculo: R\$ 735.000,00 / 2,25 = R\$326.666,66. Nos termos do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, o valor da menor remuneração anual individual do órgão foi apurado com a exclusão de um membro do Conselho de Administração que exerceu o cargo por menos de 12 meses no respectivo ano.

Conselho Fiscal	
31/12/2022	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado neste período.
31/12/2021	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado neste período.
31/12/2020	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado neste período.

8.16 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía uma política específica que estruturasse mecanismos para destituição do cargo e aposentadoria.

Não obstante o acima, a Companhia é signatária de um contrato denominado “Instrumento Particular de Não Concorrência e Outras Avenças”, o qual foi celebrado com um determinado executivo da Companhia, com vigência de 24 meses, a partir de 1º janeiro de 2021, que prevê o pagamento, pela Companhia ao executivo, de um valor a título de indenização, em razão do compromisso de não concorrência assumido por este nos termos do referido instrumento. No exercício de 2022 foram pagos R\$1.757 mil relacionados ao referido contrato. Este montante não se encontra divulgado no quadro do item 8.2 deste Formulário de Referência (Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal), já que estes dispêndios foram realizados após o fim do vínculo do executivo com a Companhia.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

Exercício social findo em	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
31/12/2022	42%	-	-
31/12/2021	39%	-	-
31/12/2020	18%	-	-

8.18 - Remuneração de administradores, diretoria estatutária e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração (haja vista que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado) não receberam qualquer remuneração que não aquela decorrente do exercício de seus respectivos cargos.

8.19 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas nos três últimos exercícios sociais.

8.20 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO VI – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

(conforme artigo 12, inciso I da Resolução CVM 81)

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO CNPJ/ME. Nº 61.409.892/0001-73 NIRE 35.300.012.763

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, notadamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Único - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º – A Sociedade tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 14º andar, conjunto 141, parte, Cidade Monções, CEP 04571-900.

Parágrafo Único – A Companhia poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios, depósitos ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, onde lhe convier, conforme deliberação de sua Diretoria Estatutária.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social:

- a) A exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, inclusive a indústria e o comércio de bauxita, alumínio e suas ligas, em todos os seus ramos e modalidades, a produção e o comércio de materiais de construção, e bem assim a indústria e o comércio de tudo quanto se relacionem com essas atividades;
- b) O comércio, importação e exportação em geral, inclusive importação de gás natural em qualquer estado físico e por qualquer modal de movimentação;
- c) A participação em sociedades, como sócia, acionista ou consorciada, de outras empresas de qualquer natureza e objeto;
- d) Executar, na qualidade de Operadora Portuária, a movimentação e armazenagem de mercadorias destinada ou provenientes de transporte aquaviário e proceder a operação de Terminal e Instalação Portuária de Uso Público da Zona Primária do Porto de Santos, com mercadorias importadas ou destinadas à exportação;
- e) Estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento para uso exclusivo, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, sobretudo as renováveis;
- f) Participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objetivo;
- g) Agricultura, Pecuária em Geral (Agronegócio) e prestação de serviço de Reflorestamento;

- h) A fabricação de máquinas e equipamentos industriais;
- i) A manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- j) Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- k) Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta;
- l) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos na extração mineral, exceto na extração de petróleo;
- m) Serviços de usinagem, caldeira e montagem;
- n) A administração de seus bens e interesses;
- o) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
- p) Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;
- q) Serviços de ensino e estudos relacionados ao meio ambiente;
- r) Atividades de promoção do turismo local;
- s) Atividade de Depósito Fechado;
- t) Serviços de carga, descarga e armazenagem de produtos diversos;
- u) Serviços de desenho industrial para desenvolvimento de ferramentas e sua fabricação;
- v) Serviços de pesagem de veículo;
- w) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência profissional, técnica e especializada relacionada à: i) otimização de desempenho operacional industrial; ii) gestão de eficiência operacional/produtiva; iii) análise de ensaios laboratoriais; iv) engenharia, principalmente industrial; e v) demais atividades correlatas;
- x) Serviços de testes e análises técnicas, químicas, físicas, de qualidade, de resistência, de desempenho, de durabilidade, de composição, de funcionamento, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e produtos, inclusive minerais e demais derivados.
- y) Produção e promoção de eventos esportivos;
- z) Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
- aa) Recuperação de materiais plásticos, descartados, para a produção de matéria-prima secundária pela separação e a classificação de sucata de plástico para granulagem;**
- bb) Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, incluindo a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico, incluindo, mas não se limitando, fabricação de coberturas de piso e fabricação de artefatos diversos de material plástico; e**
- cc) Comércio atacadista de: resinas e elastômeros; de resinas termoplásticas (polietilenos, policarbonatos, polipropilenos, copolímero de etileno e acetado de vinila (EVA), policloreto de vinila (PVC), poliamidas, poliestireno, resinas vinílicas, resinas celulósicas, resinas de**

petróleo, etc); de resinas termofixas (resina alquídica, cresólicas, fenólicas, de poliuretano, ftálicas e epóxi) e de silicone em forma primária e de elastômeros (borrachas sintéticas, mesclas de borrachas sintéticas e natural, gomas similares a borracha, borracha de butadieno-estireno (SBR), elastômeros não vulcanizados, neopreno, látex ou látice de SBR, e similares).

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 4.749.459.728,46 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), dividido em 595.833.333 (quinhentas e noventa e cinco milhões, oitocentas e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Artigo 6º – O capital social da Companhia será representado apenas por ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponderá o direito a 01 (um) voto nas deliberações de acionistas.

Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 7º – O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das S.A., independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 160.000.000 (cento e sessenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro – O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das S.A., quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro - O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º – A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos primeiros quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, conforme proposta do Conselho de Administração; e
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e fixar a remuneração global dos administradores, incluindo a remuneração dos membros dos Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Artigo 10º – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária e reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente para deliberar, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, sobre:

- (i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Art. 7º do presente Estatuto Social;
- (ii) Avaliação dos bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- (iii) Redução do dividendo obrigatório da Companhia;
- (iv) Pedido de falência ou de recuperação, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos da legislação aplicável, bem como a dissolução e liquidação da Companhia e a eleição e destituição de liquidantes e julgamento das contas destes;
- (v) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das controladas ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das controladas; e
- (vi) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado.

Artigo 11 – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação. É vedada a inclusão na pauta da Assembleia Geral, da rubrica “outros assuntos” ou “assuntos gerais” ou expressões equivalentes.

Artigo 12 – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número dos detentores de ações com direito a voto, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A.

Parágrafo Único – As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco.

Artigo 13 – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos.

Parágrafo Único – O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Artigo 14 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que poderá ser lavrada de forma sumária.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I Das Disposições Gerais

Artigo 15 – São considerados administradores da Companhia os membros do Conselho de Administração (“Conselheiros”) e os Diretores Estatutários, que terão os poderes e atribuições conferidos por lei, regulação e por este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – A investidura em cargo de administração observará o disposto no artigo 147 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro - Os administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse nos livros de atas do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do conselho fiscal, conforme o caso, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 43 abaixo.

Parágrafo Quarto – O termo de posse deverá conter, sob pena de responsabilização civil do Administrador eleito, a indicação de pelo menos um domicílio, que somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia, no qual o Administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, que se reputarão cumpridos mediante entrega no domicílio indicado.

Parágrafo Quinto – A posse dos administradores é condicionada ao fornecimento de declaração de desimpedimento feita sob as penas da Lei e é realizada em instrumento próprio.

Seção II Do Conselho de Administração

Artigo 16 – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, que se iniciará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio, admitida a reeleição, conforme aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento

para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá ser representado por outro conselheiro em exercício, ao qual outorgará procuração com poderes específicos para deliberar sobre os assuntos da ordem do dia, indicando também o seu voto.

Artigo 17 – A posse de Conselheiro residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante outorga de procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 03 (três) anos após o término do seu mandato.

Artigo 18 – Ocorrendo vacância definitiva de qualquer dos cargos de membro efetivo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 16 acima, e servirá o mandato do conselheiro substituído até a primeira Assembleia Geral da Companhia, que poderá ratificar a nomeação ou eleger outro conselheiro. Caso os Conselheiros remanescentes não logrem, por maioria, escolher substituto, será convocada Assembleia Geral para proceder a sua eleição. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Para fins deste artigo, a vacância definitiva será caracterizada com a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou perda do mandato do membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Único – Perderá o cargo, ensejando sua vacância definitiva, o Conselheiro que deixar de participar de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 – O Conselho de Administração terá um Presidente e poderá ter um Vice-Presidente, indicados pela mesma Assembleia Geral que os eleger ou em reunião do próprio Conselho de Administração.

Parágrafo Único – Em caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas funções deverão ser exercidas interinamente e preferencialmente pelo Vice-Presidente, se houver, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência de indicação pelo Presidente do Conselho, por Conselheiro indicado pela maioria dos Conselheiros em exercício.

Artigo 20 – O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, de deliberação colegiada, competindo-lhe, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social e em lei:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e suas diretrizes;
- (ii) manifestar-se e submeter à Assembleia Geral, conforme proposta da Diretoria Estatutária, sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras e proposta de destinação do resultado do exercício;
- (iii) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (iv) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto neste Estatuto Social;
- (v) aprovar o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e o orçamento anual da Companhia;
- (vi) definir e aprovar, com base no valor global determinado pela Assembleia Geral, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoria ao Conselho, e a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia;

- (vii) aprovar as atribuições da área de auditoria interna;
- (viii) aprovar orçamentos próprios para a área de auditoria interna e para o Comitê de Auditoria Estatutário;
- (ix) constituir e extinguir os comitês de assessoria ao Conselho de Administração, definindo suas respectivas atribuições de acordo com o previsto neste Estatuto Social, bem como aprovando os regimentos internos de tais comitês e elegendo os respectivos membros;
- (x) escolher e destituir os auditores independentes, se houver;
- (xi) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (xii) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- (xiii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores Estatutários da Companhia, bem como fixar suas atribuições e remuneração, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social e a legislação aplicável;
- (xiv) avaliar formalmente os resultados de desempenho da Companhia, da Diretoria Estatutária em conjunto e do Diretor-Presidente, individualmente, bem como tomar conhecimento da avaliação realizada pelo Diretor-Presidente dos demais Diretores Estatutários;
- (xv) fiscalizar, inclusive individualmente, a gestão dos Diretores Estatutários, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia;
- (xvi) aprovar um plano de participação para os membros da Diretoria Estatutária nos resultados da Companhia e de concessão de benefícios adicionais vinculados ao resultado da Companhia ("Plano de Participação nos Resultados");
- (xvii) autorizar a prestação de quaisquer garantias e contra garantias, reais ou fidejussórias, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), observado sempre o disposto nos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social, com exceção de garantias necessárias para apresentação em processos administrativos ou judiciais movidos em face da Companhia ou de suas sociedades controladas ou coligadas, as quais serão aprovadas pela Diretoria Executiva independentemente do valor;
- (xviii) aprovar a assinatura de contratos ou quaisquer negócios jurídicos, incluindo celebração de contratos ou negócios jurídicos financeiros, contratação de empréstimos, financiamentos ou contratos de derivativos superiores ao valor R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) por operação, levando-se em conta, para a contratação de derivativos, o valor nocional da operação e observado o disposto nos Artigos 45 e 46 deste Estatuto Social;
- (xix) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (xx) aprovar as políticas financeiras, que deverão incluir o limite máximo de endividamento da

Companhia;

(xxi) manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis; e

(xxii) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas, nos termos das normas aplicáveis.

Parágrafo Único: O Conselho de Administração deverá deliberar casos omissos neste Estatuto Social e não regulados em Lei, desde que envolvam valores acima de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Artigo 21 – O Conselho de Administração reunir-se-á, preferencialmente na sede da Companhia, no mínimo 7 (sete) vezes ao ano, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando necessário aos interesses sociais. O pedido de reunião extraordinária deverá ser encaminhado ao Presidente do Conselho de Administração, que adotará as providências necessárias para a convocação da reunião.

Parágrafo Primeiro – As reuniões ordinárias serão fixadas no calendário anual, que considera o ano civil, e deverão ser propostas pelo Presidente do Conselho de Administração, com o apoio do secretário do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – O Presidente do Conselho de Administração ou o secretário por ele designado deve preparar a agenda das reuniões com base em solicitações dos Conselheiros e consulta aos Diretores Estatutários.

Parágrafo Terceiro – As convocações das reuniões do Conselho de Administração, ordinárias e extraordinárias, deverão ser feitas por carta protocolada ou correio eletrônico enviado ao endereço constante do termo de posse de cada um dos Conselheiros, especificando hora e local e incluindo a ordem do dia detalhada com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência. Ficam dispensados os procedimentos de convocação quando todos os Conselheiros estiverem presentes na reunião.

Parágrafo Quarto – Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião, assim como se apresentar o voto da forma escrita até a instalação da reunião.

Parágrafo Quinto – Para que as reuniões do Conselho de Administração possam ser instaladas, é necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente também aqueles que participarem nos termos do Parágrafo 4º acima, bem como aqueles que tenham enviado seu voto por escrito.

Parágrafo Sexto - Os assuntos que não constarem da ordem do dia somente serão deliberados na reunião do Conselho de Administração se todos os seus membros estiverem presentes e assim concordarem, na forma deste Estatuto.

Artigo 22 – As deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração serão válidas se tiverem voto favorável da maioria simples dos presentes e serão lavradas em atas e registradas no

Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados e publicados na Junta Comercial competente.

Parágrafo Primeiro – As atas serão redigidas com clareza, registrarão todas as decisões tomadas e serão objeto de aprovação formal.

Parágrafo Segundo – Em caso de empate, o assunto será decidido pelo Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 23 – Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas designadas dentre os membros do Conselho de Administração e/ou terceiros. Os comitês deverão adotar regimentos e orçamentos próprios, aprovados pelo Conselho de Administração e não terão papel deliberativo.

Seção III Da Diretoria Estatutária

Artigo 24 – A Diretoria Estatutária será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 9 (nove) Diretores Estatutários, sendo obrigatoriamente um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, podendo cumular funções, e os demais sem designação específica. O mandato dos Diretores Estatutários será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro – O Diretor-Presidente submeterá ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos à Diretoria Estatutária com conhecimento e especialização sobre a matéria de responsabilidade de sua área de atuação, podendo, inclusive, propor ao Conselho de Administração sua destituição a qualquer tempo.

Parágrafo Segundo – Não poderá ocupar o cargo de Diretor Estatutário aquele que for indicado para o Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores Estatutários, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Artigo 25 – Nos casos de vacância, de impedimento temporário ou quaisquer outras formas de ausência por razões particulares, as substituições do Diretor-Presidente e dos demais Diretores Estatutários observarão os seguintes procedimentos:

Parágrafo Primeiro – Em caso de impedimento temporário do Diretor-Presidente, este será substituído pelo Diretor Financeiro ou por Diretor escolhido pelos demais Diretores Estatutários, que assumirá todas as suas atribuições e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares, enquanto durar o impedimento.

Parágrafo Segundo – Em caso de impedimento temporário de qualquer outro Diretor Estatutário, este não será substituído, podendo suas atribuições serem conferidas a outro Diretor Estatutário pelo Diretor-Presidente, que acumulará as atribuições e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares do Diretor Estatutário impedido, enquanto no exercício do cargo do Diretor Estatutário substituído, excluído o direito de voto que competia ao Diretor Estatutário substituído nas reuniões da Diretoria Estatutária.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância no cargo de Diretor-Presidente, o Presidente do Conselho de Administração designará temporariamente um Diretor Estatutário para substituir o Diretor-Presidente, que acumulará as suas atribuições, direitos e responsabilidades até que o Conselho de Administração realize nova eleição para o cargo de Diretor-Presidente para completar o prazo de gestão remanescente do substituído.

Parágrafo Quarto – Em caso de vacância definitiva no cargo de Diretor Estatutário, caberá ao

Conselho de Administração, mediante recomendação do Diretor-Presidente, eleger ou não novo Diretor Estatutário para completar o prazo de gestão remanescente do substituído. Para os fins deste artigo, ocorrerá a vacância definitiva de um cargo de membro da Diretoria quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou perda do mandato do membro.

Artigo 26 – A Diretoria Estatutária reunir-se-á, preferencialmente na sede da Companhia, mediante convocação do Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores.

Parágrafo Primeiro – As convocações de reunião deverão ser feitas por correio eletrônico, especificando hora e local e incluindo a ordem do dia detalhada com pelo menos 03 (três) dias de antecedência. Ficam dispensados os procedimentos de convocação quando todos os Diretores Estatutários estiverem presentes na reunião.

Parágrafo Segundo – Fica facultada, se necessária, a participação dos Diretores Estatutários na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Diretor Estatutário, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião, assim como se apresentar o voto da forma escrita até a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro – As reuniões da Diretoria Estatutária somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Quarto – Os assuntos que não constarem da ordem do dia somente serão deliberados na reunião da Diretoria Estatutária se todos os seus membros estiverem presentes e assim concordarem, na forma deste Estatuto.

Artigo 27 – As deliberações da Diretoria Estatutária serão tomadas pelo voto da maioria simples dos Diretores Estatutários presentes. Em caso de empate, o Diretor-Presidente terá o voto de minerva.

Artigo 28 – Respeitados os limites de alçada eventualmente estabelecidos para cada Diretor Estatutário pelo Conselho de Administração ou neste Estatuto, as decisões sobre as matérias afetas a área específica de sua atuação, desde que a matéria não afete a área de atuação de outro Diretor Estatutário, serão tomadas por ele próprio ou em conjunto com o Diretor-Presidente, em matérias ou situações preestabelecidas por este último.

Artigo 29 – Os Diretores Estatutários são investidos dos mais amplos poderes necessários para a prática dos atos de administração no interesse social e para a representação da Companhia perante quaisquer repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades financeiras e terceiros em geral, observadas as alçadas de aprovação societária previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Ressalvado o disposto nos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º deste Artigo, todo documento, para vincular juridicamente a Companhia, inclusive cheques e saques, deverá conter a assinatura de 02 (dois) Diretores Estatutários, ou de 01 (um) Diretor Estatutário conjuntamente com 01 (um) procurador, ou de 02 (dois) procuradores, sendo que os procuradores deverão ser nomeados, consoante o disposto no Parágrafo 6º deste Artigo.

Parágrafo Segundo – Qualquer Diretor Estatutário tem poderes para, isoladamente: (i) representar a Companhia judicialmente, em qualquer foro e em qualquer grau de jurisdição; e (ii) representar perante órgãos públicos administrativos ou autarquias, em qualquer esfera (federal, estadual ou municipal), podendo, para esses casos, assinar de forma isolada o instrumento de procuração ou de preposição, para que seja nomeado procurador/preposto específico para a prática de determinados atos específicos.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria poderá nomear, nos termos do Parágrafo 6º deste Artigo, procurador especial com poderes para praticar, sozinho e em nome da Companhia, os atos necessários para a consecução do objeto do mandato para o qual tenha sido constituído, nos termos e limites do mandato outorgado.

Parágrafo Quarto – Aos procuradores especiais indicados para representar a Companhia em Assembleias Gerais ou equivalentes nas sociedades, fundações e outras entidades de que a Companhia participe, direta ou indiretamente, deverá a Companhia fixar a orientação de voto a ser seguida, respeitadas as oportunidades de investimento da Companhia e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, conforme o caso e respeitadas as alçadas de aprovação previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto – Quando, por força de lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento pessoal ou o interrogatório de representante legal da sociedade, esta será representada pelo Diretor Presidente, ou, em sua ausência ou impedimento, por outro Diretor Estatutário ou preposto, este último podendo ser indicado por qualquer Diretor Estatutário ou por procurador com poderes específicos para tanto.

Parágrafo Sexto – A nomeação de procuradores para agir em nome da Companhia, será feita por 02 (dois) Diretores Estatutários, que assinarão o respectivo instrumento de outorga, fixando os poderes conferidos e o modo de exercê-los, e estabelecendo o prazo de duração limitado a 18 (dezoito) meses, ressalvadas as procurações com poderes da cláusula “ad judicium” e “et extra” para atuação em processos judiciais e administrativos, que poderão ser outorgadas para vigência por prazo indeterminado.

Artigo 30 – Compete à Diretoria Estatutária, por meio de deliberação colegiada:

- (i) elaborar e propor, anualmente, ao Conselho de Administração as diretrizes estratégicas e o plano estratégico da Companhia, sendo que cada Diretor deverá executar o plano estratégico aprovado de acordo com suas respectivas funções;
- (ii) elaborar e propor ao Conselho de Administração os orçamentos anuais da Companhia, e executar os orçamentos aprovados;
- (iii) planejar as operações da Companhia e suas controladas, devendo ser reportado ao Conselho de Administração o desempenho econômico-financeiro da Companhia, sendo que cada Diretor conduzirá as operações da Companhia de acordo com suas respectivas funções;
- (iv) elaborar, em cada exercício, o Relatório Anual de Administração a ser submetido ao Conselho de Administração e, posteriormente, à Assembleia Geral;
- (v) definir e propor ao Conselho de Administração, após o levantamento do balanço, a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição dos dividendos da Companhia, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio e, quando necessário, o orçamento de capital, a serem submetidos posteriormente à Assembleia Geral;
- (vi) definir os riscos da Companhia e suas controladas que deverão ser objeto de seguro;
- (vii) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, proposta sobre as políticas anticorrupção, de distribuição de dividendos e políticas financeiras;
- (viii) elaborar e aprovar as políticas não previstas expressamente no inciso acima ou no artigo 20 deste Estatuto Social, bem como executar, no âmbito das funções individuais de cada Diretor, todas as políticas aprovadas;
- (ix) estabelecer, observado os limites de alçada previstos neste Estatuto para Diretoria Estatutária, os critérios para delegação de níveis de competência ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, seja mediante aprovação de política própria para este fim ou qualquer outro documento equivalente;
- (x) avaliar e propor ao Conselho de Administração as operações de fusão, cisão, incorporação,

alienação e joint venture em que a Companhia seja parte, inclusive envolvendo as ações de suas próprias emissões mantidas em tesouraria, quando os valores forem superiores a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

- (xi) deliberar sobre a abertura, encerramento, suspensão ou alteração das atividades econômicas das filiais da Companhia no território nacional ou estrangeiro; e

Parágrafo Único – As alçadas de valor indicadas no artigo 20 deste Estatuto Social não se aplica aos casos de (i) pagamento de tributos devidos pela Sociedade; e (ii) de pagamentos de valores devidos a concessionárias/permissionárias de serviços públicos como, por exemplo, contas de energia elétrica e gás, decorrentes do giro normal dos seus negócios, casos em que os Diretores, no exercício de suas funções, estão autorizados a praticar, sem qualquer aprovação prévia.

Artigo 31 – Compete ao Diretor-Presidente, sem prejuízo de outras funções que o Conselho de Administração lhe possa atribuir:

- (i) exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe, para tanto, a coordenação e a supervisão das atividades dos demais Diretores Estatutários, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;
- (ii) delegar sua competência aos demais Diretores Estatutários, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão;
- (iii) selecionar e submeter ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos a cargos de Diretor Estatutário, a serem eleitos pelo Conselho, incluindo suas funções, bem como propor a respectiva destituição; e
- (iv) indicar, dentre os membros da Diretoria Estatutária, os substitutos dos Diretores Estatutários nos casos de impedimento temporário ou, quando necessário, na ausência destes.

Artigo 32 – Compete ao Diretor Financeiro sem prejuízo de outras funções que o Conselho de Administração lhe possa atribuir:

- (i) organizar, gerir, reunir, avaliar e supervisionar as atividades da área financeira da Companhia;
- (ii) planejar, organizar e gerir a estratégia de contratação de seguros;
- (iii) planejar, otimizar, organizar, gerir e supervisionar o pagamento e recolhimento dos tributos incidentes sobre as atividades da Companhia;
- (iv) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades das áreas sob sua gestão, propondo e sugerindo medidas para o aprimoramento de seu controle;
- (v) propor diretrizes e procedimentos de administração financeira com vistas à salvaguarda, garantia, liquidez e rentabilidade dos ativos da Companhia;
- (vi) elaborar propostas orçamentárias e prestar contas aos demais administradores; e
- (vii) elaborar as demonstrações financeiras anuais da Companhia.

Artigo 33 – Compete ao Diretor de Relações com Investidores sem prejuízo de outras funções que o Conselho de Administração e os regulamentos aplicáveis lhe possam atribuir:

- (i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem

como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

- (ii) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (iii) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Seção IV

Do Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 34 – A Companhia terá um comitê permanente de auditoria (“Comitê de Auditoria”) que será órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração, ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM em vigor. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas acima.

Parágrafo Segundo – É vedada a participação de diretores da Companhia, suas controladas, controladoras, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas, no Comitê de Auditoria.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Auditoria devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto – O Comitê de Auditoria terá um coordenador, cujas atividades serão definidas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto – O Comitê de Auditoria deverá se reunir sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Artigo 35 – Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a) a sua independência; (b) a qualidade dos serviços prestados; e (c) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- (iii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iv) acompanhar e supervisionar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;
- (v) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

- (vi) monitorar a qualidade e a integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; e (b) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (vii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (viii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, bem como avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e
- (ix) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) as reuniões realizadas, suas atividades, os principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Parágrafo Primeiro – O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para recepção e tratamento de informações, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo Segundo – O Comitê de Auditoria adotará um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 36 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 161 da Lei das S.A., observada a regulamentação da CVM sobre essa matéria, quando se procederá à eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleito, se renovado o pedido de instalação.

Parágrafo Segundo – Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes confere a lei, e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite previsto no Parágrafo 3º do art. 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI ALIAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 37 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as

condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 38 – Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VII DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 39 – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – Ao final de cada exercício social, a Diretoria Estatutária fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- (i) Balanço patrimonial;
- (ii) Demonstração do resultado do exercício;
- (iii) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- (iv) Demonstração dos fluxos de caixa;
- (v) Demonstração do valor adicionado; e
- (vi) Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Parágrafo Segundo – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro – As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Artigo 40 – Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado na forma da Lei das S.A., podendo ainda ser imputado ao valor dos dividendos o valor dos juros pagos ou creditados, de forma individualizada aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá levantar balanços em períodos inferiores a 01 (um) ano. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

Parágrafo Terceiro – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo Quarto – O pagamento do dividendo de que trata este artigo será limitado ao montante

do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, e a diferença será registrada como reserva de lucros a realizar.

Parágrafo Quinto – Os dividendos não reclamados em até 03 (três) anos da data de sua declaração prescrevem em favor da Companhia.

Parágrafo Sexto – Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Parágrafo Sétimo – A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Reforço de Caixa”, que terá como finalidade o reforço do caixa para condução dos negócios ordinários da Companhia, bem como viabilizar o crescimento orgânico da Companhia, e que será formada por 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções e destinações legais e estatutárias, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral. O limite máximo para a constituição da Reserva de Reforço de Caixa será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará a respeito da aplicação do eventual excesso para aumento do capital social da Companhia ou para a distribuição de dividendos.

Parágrafo Oitavo – O saldo remanescente do lucro líquido do exercício poderá, observadas as disposições legais aplicáveis, por proposta da administração, ser total ou parcialmente atribuído como:

- (i) Dividendo suplementar aos acionistas;
- (ii) Constituição de reservas permitidas por lei; e
- (iii) Saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Nono – A Companhia, por deliberação do Conselho, poderá distribuir lucros sob a forma de juros sobre capital próprio.

Artigo 41 – Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, conforme determina o Artigo 197 da Lei das S.A.

Artigo 42 – A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou levantados em períodos menores.

CAPÍTULO VIII CLÁUSULA ARBITRAL

Artigo 43 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, conforme alteradas, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 44 – A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45 – É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias para negócios estranhos aos interesses sociais ou que beneficiem terceiros que não sejam suas controladoras, coligadas ou controladas.

Artigo 46 – Os atos da Administração que envolvam a Companhia em quaisquer negócios jurídicos ou operações fora de sua função social e em desacordo com o quanto constante deste Estatuto Social são expressamente proibidos e considerados nulos de pleno direito, não produzindo qualquer efeito em relação à Companhia.

Artigo 47 – A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, sempre observado a regulamentação e orientações da CVM aplicáveis.

Artigo 48 – A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A., conforme alterada.

Artigo 49 – Observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 50 – Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A., pelas normas emitidas pela CVM, e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 51 – As disposições contidas no Parágrafo Único do Artigo 1º, no Parágrafo Segundo do Artigo 15, Parágrafo Primeiro e Segundo do Artigo 16, nos incisos xix, xxi e xxii do Artigo 20, nos Capítulos VI e VIII somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

ANEXO VII – JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL

(conforme artigo 12, inciso II da Resolução CVM 81)

Segue abaixo relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do artigo 12, inciso II, da Resolução CVM 81:

Estatuto Atual (Texto atual)	Estatuto Proposto (Texto proposto)	Justificativas
“Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: a) A exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, inclusive a indústria e o comércio de bauxita, alumínio e suas ligas, em todos os seus ramos e modalidades, a produção e o comércio de materiais de construção, e bem assim a indústria e o comércio de tudo quanto se relacionem com essas atividades; b) O comércio, importação e exportação em geral, inclusive importação de gás natural em qualquer estado físico e por qualquer modal de movimentação; c) A participação em sociedades, como sócia, acionista ou consorciada, de outras empresas de qualquer natureza e objeto; d) Executar, na qualidade de Operadora Portuária, a movimentação e armazenagem de mercadorias destinada ou provenientes de transporte aquaviário e proceder a operação de Terminal e Instalação Portuária de Uso Público da Zona Primária do Porto de Santos, com	“Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: a) A exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, inclusive a indústria e o comércio de bauxita, alumínio e suas ligas, em todos os seus ramos e modalidades, a produção e o comércio de materiais de construção, e bem assim a indústria e o comércio de tudo quanto se relacionem com essas atividades; b) O comércio, importação e exportação em geral, inclusive importação de gás natural em qualquer estado físico e por qualquer modal de movimentação; c) A participação em sociedades, como sócia, acionista ou consorciada, de outras empresas de qualquer natureza e objeto; d) Executar, na qualidade de Operadora Portuária, a movimentação e armazenagem de mercadorias destinada ou provenientes de transporte aquaviário e proceder a operação de Terminal e Instalação Portuária de Uso Público da Zona Primária do Porto de Santos, com mercadorias importadas ou destinadas à exportação; e) Estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção,	A Companhia tem interesse em incluir em seu objeto social as atividades secundárias relativas à reciclagem de embalagens, tais como: (i) materiais plásticos, descartados para a produção de matéria-prima secundária pela separação e a classificação através de esteiras de lixo, trituração mecânica de sucatas plásticas com a subsequente classificação e separação, incluindo o corte e a prensagem para redução de volume, e processamento (limpeza, derretimento e trituração) de sucata de plástico para granulagem; (ii) Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, incluindo a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico,

mercadorias importadas ou destinadas à exportação; e) Estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento para uso exclusivo, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, sobretudo as renováveis; f) Participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objetivo; g) Agricultura, Pecuária em Geral (Agronegócio) e prestação de serviço de Reflorestamento; h) A fabricação de máquinas e equipamentos industriais; i) A manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; j) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; k) Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; l) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos na extração mineral, exceto na extração	transformação, transporte e armazenamento para uso exclusivo, distribuição e comércio de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes, sobretudo as renováveis; f) Participação nos empreendimentos que tenham por finalidade a indústria e o comércio de energia, principalmente a elétrica, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com esse objetivo; g) Agricultura, Pecuária em Geral (Agronegócio) e prestação de serviço de Reflorestamento; h) A fabricação de máquinas e equipamentos industriais; i) A manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; j) Instalação de máquinas e equipamentos industriais; k) Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; l) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos na extração mineral, exceto na extração de petróleo; m) Serviços de usinagem, caldeira e montagem; n) A administração de seus bens e interesses; o) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; p) Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e	incluindo fabricação de coberturas de piso e fabricação de artefatos diversos de material plástico. (iii) Comércio atacadista de resinas e elastômeros; de resinas termoplásticas (polietilenos, policarbonatos, polipropilenos, copolímero de etileno e acetado de vinila (EVA), policloreto de vinila (PVC), poliamidas, poliestireno, resinas vinílicas, resinas celulósicas, resinas de petróleo, etc); de resinas termofixas (resina alquídica, cresólicas, fenólicas, de poliuretano, ftálicas e epóxi) e de silicone em forma primária, de elastômeros (borrachas sintéticas, mesclas de borrachas sintéticas e natural, gomas similares a borraha, borracha de butadieno-estireno (SBR), elastômeros não vulcanizados, neopreno, látex ou látice de SBR, e similares).
---	---	--

de petróleo; m) Serviços de usinagem, caldeira e montagem; n) A administração de seus bens e interesses; o) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; p) Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; q) Serviços de ensino e estudos relacionados ao meio ambiente; r) Atividades de promoção do turismo local; s) Atividade de Depósito Fechado; t) Serviços de carga, descarga e armazenagem de produtos diversos; u) Serviços de desenho industrial para desenvolvimento de ferramentas e sua fabricação; v) Serviços de pesagem de veículo; w) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência profissional, técnica e especializada relacionada à: i) otimização de desempenho operacional industrial; ii) gestão de eficiência operacional/produtiva; iii) análise de ensaios laboratoriais; iv) engenharia, principalmente industrial; e v)	áreas de proteção ambiental; q) Serviços de ensino e estudos relacionados ao meio ambiente; r) Atividades de promoção do turismo local; s) Atividade de Depósito Fechado; t) Serviços de carga, descarga e armazenagem de produtos diversos; u) Serviços de desenho industrial para desenvolvimento de ferramentas e sua fabricação; v) Serviços de pesagem de veículo; w) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência profissional, técnica e especializada relacionada à: i) otimização de desempenho operacional industrial; ii) gestão de eficiência operacional/produtiva; iii) análise de ensaios laboratoriais; iv) engenharia, principalmente industrial; e v) demais atividades correlatas; x) Serviços de testes e análises técnicas, químicas, físicas, de qualidade, de resistência, de desempenho, de durabilidade, de composição, de funcionamento, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e produtos, inclusive minerais e demais derivados. y) Produção e promoção de eventos esportivos; z) Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; aa) Recuperação de materiais plásticos, descartados, para a produção de matéria-prima secundária pela separação e a	
---	--	--

demais atividades correlatas; x) Serviços de testes e análises técnicas, químicas, físicas, de qualidade, de resistência, de desempenho, de durabilidade, de composição, de funcionamento, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e produtos, inclusive minerais e demais derivados. y) Produção e promoção de eventos esportivos; e z) Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.”	classificação de sucata de plástico para granulagem; bb) Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, incluindo a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico, incluindo, mas não se limitando, fabricação de coberturas de piso e fabricação de artefatos diversos de material plástico. cc) Comércio atacadista de: resinas e elastômeros; de resinas termoplásticas (polietilenos, policarbonatos, polipropilenos, copolímero de etileno e acetado de vinila (EVA), policloreto de vinila (PVC), poliamidas, poliestireno, resinas vinílicas, resinas celulósicas, resinas de petróleo, etc); de resinas termofixas (resina alquídica, cresólicas, fenólicas, de poliuretano, ftálicas e epóxi) e de silicone em forma primária e de elastômeros (borrachas sintéticas, mesclas de borrachas sintéticas e natural, gomas similares a borracha, borracha de butadieno-estireno (SBR), elastômeros não vulcanizados, neopreno, látex ou látice de SBR, e similares).”	
---	--	--